



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – ICH
Programa de Pós-Graduação em Política Social - PPGPS
Doutorado em Política Social

Samir Almeida Santos

A pessoa com deficiência como ser social: aproximações à teoria social de Marx

Samir Almeida Santos

Orientadora: Prof. Dra. Camila Potyara Pereira

Brasília, jan. 2024

SAMIR ALMEIDA SANTOS

A pessoa com deficiência como ser social: aproximações à teoria social de Marx

Tese de Doutorado submetida à banca avaliadora como requisito para obtenção do título de Doutor no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

Orientação: Profa. Dra. Camila Potyara Pereira.

Brasília, 2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

SS237p Santos, Samir Almeida
A pessoa com deficiência como ser social: aproximações à
teoria social de Marx / Samir Almeida Santos; orientador
Camila Potyara Pereira. -- Brasília, 2024.
176 p.

Tese(Doutorado em Política Social) -- Universidade de
Brasília, 2024.

1. Deficiência. 2. Pessoa com deficiência. 3. Teoria
social. 4. Trabalho e ser social. 5. Marx. I. Pereira,
Camila Potyara, orient. II. Título.

SAMIR ALMEIDA SANTOS

A pessoa com deficiência como ser social: aproximações à teoria social de Marx

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UnB, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Camila Potyara Pereira
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Universidade de Brasília (UnB)
Orientadora/Presidenta

Prof. Dr^a. Liliam dos Reis Souza Santos
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Universidade de Brasília (UnB)
Membro Titular Interno

Prof. Dr. Newton Duarte
Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar
UNESP/Campus Araraquara
Membro Titular Externo

Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF)
Membro Externo

AGRADECIMENTOS

À minha família nuclear, filhos, esposa, principais vítimas de minha ausência durante os estudos. João Pedro. Davi. Eliane. Obrigado por toda a ajuda e incentivo. Obrigado sem tamanho.

À minha orientadora Camila pela generosidade de ter me acolhido quando ainda enxergava Marx distante no oceano de minhas abstrações acadêmicas... também pelas diversas aprendizagens e oportunidades de diálogos fraternos, leves e empáticos.

Ao povo do Distrito Federal por ter ajudado a custear minhas despesas básicas e manutenção de minha família durante os quatro anos de afastamento remunerado para estudos. Não apenas este, também à categoria do magistério público do Distrito Federal que, por meio de nossa luta, conseguiu tornar essa possibilidade em direito. E, não menos importante, aos 60.345.999 brasileiras e brasileiros que permitiram já no cerrar de 2022 o retorno de minha esperança e crença no devir da humanidade neste país.

À CAPES e ao PPGPS pela possibilidade de complementar meus estudos com a bolsa de fomento entre os anos de 2021 e 2023.

Aos/às colegas de ingresso no PPGPS em 2019, grande parte vitimada (assim como eu) pela temporalidade da pandemia. E aos que fiz e ou aprofundei laços durante o curso, dentre os quais ousadamente cito – sob o risco de cometer injustos esquecimentos – Raí Vieira, Jéfferson Sampaio, Sílvia Yanoullas, Ana Paula Penante, Evilásio Salvador. E também, de maneira especial, aos bravos e bravas docentes do SER e PPGPS.

À Domingas. A Domingas. Tomo por certo que, se não há em bronze e concreto um busto em sua homenagem no PPGPS/UnB, o mesmo há no coração de milhares de pessoas que por lá passaram. No meu há.

À profa. Dra. Lívia Barbosa, minha primeira orientadora, assim como às colegas que compunham seu grupo de orientandos/as, pessoas que mantiveram os estudos sobre a deficiência durante a pandemia, cuidando mutuamente da saúde mental e intelectual neste período.

Aos/às colegas do NEPPS pelos estudos e aprendizagens, especialmente nos debates sobre nova direita.

Aos/às estudantes graduandos e graduandas que me encontraram nesta trilha formativa no estágio docente na disciplina Trabalho e Sociabilidade durante o 2º Semestre/2022, com quem aprendi muito. Para a vida.

À minha irmã, Gabrielle e esposa Eliane pela inestimável ajuda na revisão do texto.

Aos queridos e queridas, amados e amadas que, anonimamente, virtualmente ou presencialmente emanaram boas energias para que este trabalho se concretizasse. Agradeço afetivamente.

Finalmente, e para sempre, à minha base que mora no alto. Agradeço e os saúdo: *Patakori. Okê Arô. Kaô Kabecile. Atotô. Odoci Yaba. Oraieiê. Eparrey. Oni Ibejada. Saluba. Jetruá.* Adorei as Almas. *Epa Babá.*

DEDICATÓRIA

Para Davi. Para João Pedro. Sempre.

RESUMO

Neste trabalho, se discute a relevância da categoria marxiana ser social para a construção da identidade da pessoa com deficiência, analisando na história o distanciamento das pessoas com alguma deficiência do trabalho – categoria fundante da teoria social de Marx – na constituição de sua humanidade. A pesquisa aferiu que os modelos de compreensão da deficiência (modelo religioso, modelo biomédico e modelo social), conceitos em disputa para explicar a experiência social da pessoa com deficiência no decorrer da história não guardam interlocução com a ontologia do ser social de Marx, pois o trabalho em seu caráter produtivo se apresenta na vida dessas pessoas ora como forma de controle social, ora como direito, ora como força para o exército industrial de reserva, enquanto seu caráter ontológico, dimensão fundante do ser social, é continuamente confrontado e subjugado às suas limitações e sua produtividade reduzida para o sistema da mais-valia. Também fora problematizado que as conquistas civilizatórias alcançadas em decorrência das lutas por direitos das pessoas com deficiência (PCD), especialmente após a década de 1970, encontra robustos obstáculos no próprio modo de produção capitalista, cada vez mais desumano e recrudescido pelo avanço do fascismo e da ideologia da nova direita, especialmente no Brasil. Ao se concluir que as categorias recorrentemente presentes na experiência histórica da PCD são pobreza, comiseração, alienação e, após a consolidação do capitalismo como modo de produção, o capacitismo, verifica-se que as relações com as políticas de proteção social capitalista não asseguram, *nullo modo*, o status pleno dos direitos de cidadania, posto que seu modelo é residual e focalizado. Conclui-se que a fundação de uma nova forma de trabalho a partir da luta solidária e consciente no âmbito da sociedade de classes poderá efetivamente dar sentido a uma inclusão plena das pessoas com deficiência na ontologia do ser social.

Palavras-chave: Deficiência; Pessoa com deficiência; Trabalho; Ser social; Teoria social; Marx.

ABSTRACT

In this work, the relevance of the Marxian category of social being for the construction of the identity of people with disabilities is discussed, analyzing in history the distance of people with some disability from work – the founding category of Marx's social theory – in the constitution of their humanity. The research found that the disability models (religious model, biomedical model and social model), concepts in dispute to explain the social experience of people with disabilities throughout history, do not maintain an interlocution with Marx's ontology of social being, as work in its productive character presents itself in the lives of these people, sometimes as a form of social control, sometimes as a right, sometimes as a force for the industrial reserve army, while its ontological character, the founding dimension of social being, is continually confronted and subjugated to the PCD limitations and its reduced productivity for the surplus value system. It was also problematized that the civilizing achievements reached as a result of the struggles for the rights of people with disabilities (PWD-PCD), especially after the 1970s, encounter robust obstacles in the capitalist mode of production itself, increasingly inhumane and intensified by the advance of fascism and of the ideology of the new right, especially in Brazil. When concluding that the categories recurrently present in the historical experience of PCD are poverty, commiseration, alienation and, after the consolidation of capitalism as a mode of production, ableism, it appears that relations with capitalist social protection policies do not ensure, *nullo modo*, the full status of citizenship rights, since its model is residual and focused. It is concluded that the foundation of a new form of work based on the solidary and conscious struggle within class society can effectively give meaning to the full inclusion of people with disabilities in the ontology of social being.

Keywords: Disability; Person with disability; Work; Social being; Social theory; Marx.

RESUMEN

En este trabajo se discute la relevancia de la categoría marxiana de el ser social para la construcción de la identidad de las personas con discapacidad, analizando en la historia la distancia de las personas con alguna discapacidad del trabajo –categoría fundacional de la teoría social de Marx– en la constitución. de su humanidad. La investigación encontró que los modelos de comprensión de la discapacidad (modelo religioso, modelo biomédico y modelo social), conceptos en disputa para explicar la experiencia social de las personas con discapacidad a lo largo de la historia, no mantienen una interlocución con la ontología del ser social de Marx, como trabajan en su carácter productivo se presenta en las vidas de estas personas a veces como una forma de control social, a veces como un derecho, a veces como una fuerza para el ejército industrial de reserva, mientras que su carácter ontológico, la dimensión fundacional del ser social, es continuamente confrontado y sometida a sus limitaciones y a su reducida productividad para el sistema de plusvalía. También se problematizó que los logros civilizadores alcanzados como resultado de las luchas por los derechos de las personas con discapacidad (PCD), especialmente después de la década de 1970, encuentran fuertes obstáculos en el propio modo de producción capitalista, cada vez más inhumano e intensificado por el avance de fascismo en la sociedad y de la ideología de la nueva derecha, especialmente en Brasil. Al concluir que las categorías recurrentemente presentes en la experiencia histórica de las personas con discapacidad son la pobreza, la conmisericordia, la alienación y, tras la consolidación del capitalismo como modo de producción, el capacitismo, parece que las relaciones con las políticas capitalistas de protección social no aseguran, *nullo modo*, el estatus pleno de los derechos de ciudadanía, ya que su modelo es residual y focalizado. Se concluye que la fundación de una nueva forma de trabajo basada en la solidaridad y la lucha consciente dentro de la sociedad de clases puede efectivamente dar sentido a la inclusión plena de las personas con discapacidad en la ontología del ser social.

Palabras clave: Discapacidad; Persona con discapacidad; Trabajar; Siendo Sociales; Teoría social; Marx.

LISTA DE ABREVIACÕES

ACNUDH – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

AMPID – Associação Nacional Dos Membros Do Ministério Público De Defesa Dos Direitos Das Pessoas Com Deficiência e Idosos

ANC – Assembleia Nacional Constituinte

BM – Banco Mundial

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CF – Constituição Federal

CID – Classificação Internacional de Doenças

CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

CIL – Center for Independent Living

DS – Disability Studies

FAO – Food and Agriculture Organization

FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

FMI – Fundo Monetário Internacional

ICIDH – International Classification of Impairments, Disabilities, and Handicaps

ILM – Independent Living Movement

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização mundial de saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

ONU-Habitat – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

OPAS/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde

PCD – Pessoa com deficiência

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PRSP – Poverty Reduction Strategy Paper

UNAIDS – Programa das Nações Unidas com objetivo de liderar e coordenar a resposta global à epidemia de HIV/AIDS.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UNICEF – United Nations International Children's Emergency Fund

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime

UNOPS – United Nations Office of Project Services

UNPFA – United Nations Fund for Population Activities

UPIAS – Union of the Physically Impaired Against Segregation

WFP – World Food Program

GRAVURA

Gravura 1 - *International Classification of Impairments, Disabilities e Handcaps*,
Organização Mundial de Saúde.....p. 36

SUMÁRIO

CAPÍTULO PRIMEIRO: Introdução, Objetivos, Justificativa e Metodologia	1
CAPÍTULO 2: A pessoa com deficiência – o sujeito social.....	14
2.1 Quem é a pessoa com deficiência?.....	14
2.2 Os modelos de deficiência como referência para compreender a PCD nos dias atuais	29
2.3 <i>Disability Studies</i> e modelo social de deficiência como marco revolucionário	41
2.4 O capacitismo	57
2.5 A ontologia do trabalho e a pessoa com deficiência.....	64
CAPÍTULO 3: A PCD na sociabilidade capitalista.....	76
3.1 Deficiência e pobreza	78
3.2 O assistencialismo.....	86
3.3 Estado, cidadania e proteção social	93
3.4 O Estado capitalista.....	95
3.5 A Cidadania	98
3.6 Proteção social	104
3.7 Proteção social capitalista	107
3.8 Políticas de proteção social e a PCD.....	117
3.9 A Assistência Social	117
3.10 O Trabalho.....	123
CAPÍTULO 4: Em síntese (Discussão, conclusão e considerações finais)	139
BIBLIOGRAFIA.....	148

CAPÍTULO PRIMEIRO: Introdução, Objetivos, Justificativa e Metodologia

Toda história tem um começo, meio e fim. Se Marx em 1859 disse que o começo em qualquer ciência é difícil, o início de uma história também não é fácil. Essa é uma experiência, quem sabe fácil, para grandes autores da ciência, muitos dos quais serão citados ao longo do trabalho, e da literatura. A reflexão parte da subjetividade deste autor/pesquisador, quando, ao optar pela exposição em primeira pessoa, se reconhece sujeito social que não apenas tenta desvendar a realidade, a materialidade, o concreto do objeto de pesquisa, mas também como ser presente no contexto histórico das constatações científicas desta tese. Que certamente tem um começo, mas o fim é indeterminado.

Isto posto, entendo ser fundamental trazer à luz, neste trabalho, alguns meandros percebidos no decurso da pesquisa, os quais tocaram a subjetividade deste pesquisador, trouxeram à tona alguns de meus limites e abriram novos caminhos, antes não trilhados, exigindo outras buscas, respostas e sínteses. Quais sejam, reelaborações recorrentes. Confesso, uma das esfinges desse processo foi a análise em tempo real de alguns dos fatos expressivos na temporalidade da pesquisa, que abrange análises até o ano de 2022. Quase uma análise de conjuntura, destaco, pois como diz Herbert de Sousa (1984), o querido Betinho, esta ação é um ato político, uma mistura de conhecimento e descoberta, e exige “um tipo de capacidade de perceber, compreender, descobrir sentidos, relações, tendências a partir dos dados e das informações” (p. 8). Análise de conjuntura, é mister dizer, não foi a trilha metodológica adotada nesta pesquisa, mas esta reflexão se fez importante porque o tempo cronológico regimental para elaboração da pesquisa, quatro anos, foi atravessado pela pandemia de Covid-19, momento de muita tristeza e desesperança para a população brasileira, a qual, durante o período mais agudo da crise (2020-2021), sofria (a palavra correta é essa, sofrimento) com o negacionismo científico, adoção da mentira como discurso oficial, corrupção, negligência e omissão na gestão das políticas públicas que preservariam vidas, pressão da classe da burguesia para retomada das atividades e fim do confinamento, e toda sorte de acontecimentos que colocavam a existência de todos e todas nós em risco. O interlocutor ou interlocutora residente no país que lê essas linhas é sobrevivente de um projeto de genocídio. Resistimos e sobrevivemos. Esta foi, e é, uma tarefa histórica maiúscula. Mais de 700.000 pessoas não conseguiram.

Este dado circunscreve a pesquisa aqui apresentada, a qual durante o crítico período de confinamento passou por descontinuidades, recomeços, reelaborações e novos recomeços. Limites deste pesquisador, registre-se. O ritmo da pesquisa com a energia que ela demanda foi retomado a partir da derrocada do governo genocida, com a eleição da coligação de Luís Inácio Lula da Silva para a presidência após um processo eleitoral espinhoso, ácido, truculento, insalubre para as pessoas do campo progressista. Assim como fora todo o período dos quatro anos anteriores. Foi difícil para este pesquisador, neste contexto, ver diversas pessoas com deficiência e de qualquer outro grupo atacado com preconceito e desprezo das pessoas do governo alinharem-se à coligação do inominável.

– Vamos, então, outra vez à fonte para compreender melhor a categoria contradição – reflito. Marx, Betinho e toda a coletividade de pensadores marxistas, somados a outros e outras companheiros e companheiras, que nos ajudem a não sucumbirmos nesta quadra das trevas.

Afinal, amenizadas essas questões conflitivas iniciais, surge o trabalho.

Esclarecidas essas questões iniciais, passemos a outras concernentes à pesquisa e sua exposição nesta tese.

O referencial do materialismo histórico-dialético como método de pesquisa guiou as ações desta pesquisa para obtenção dos dados empíricos presentes no concreto do objeto, como a análise desses dados coletados e as reflexões engendradas a partir destes.

Cumprido destacar, logo a princípio, sobre a questão linguística. Início me reportando ao desafio contemporâneo para adequar o termo *homem*, usualmente utilizado na tradução das diversas obras de Marx como sinônimo de ser genérico, ser social, ser humano, aos novos sentidos que a linguagem de gênero neutro hoje em dia coloca. Considero fundamental, nas reflexões aqui apresentadas, a adoção do pressuposto da diversidade, conceito basilar na experiência social dos sujeitos principais deste trabalho acadêmico e, por conseguinte, evitar cair na contradição ideológica recorrente em nossos dias de não reconhecer a autodeterminação dos seres humanos. Dessa forma, quando possível e plausível, a palavra homem com o sentido de ser genérico da espécie humana (termo esse utilizado pelo próprio Marx em suas reflexões) fora substituída por ser humano ou termos congêneres. Quando não, permanece o termo da linguagem original do autor, sem prejuízo ao sentido ou à compreensão aqui adotada. Considero importante ressaltar esta minha reflexão.

Da mesma forma, acerca da denominação do sujeito desta pesquisa, pessoa com deficiência, denominação amplamente debatida desde a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006, a inserção desta categoria nas ciências sociais e atualmente no arcabouço normativo e nas produções acadêmicas é fruto das assertivas contribuições do *Disability Studies*, como será discutido adiante. Este trabalho tem essa compreensão consolidada, mas, para não ficar excessivamente repetitivo no decorrer do texto, fora utilizada a expressão PCD, sua abreviação, como sinonímia, sem que isso implique em redução ou deterioração deliberada ou descuidada das discussões semânticas em torno das denominações das pessoas desse grupo. Ressalto ainda que, semanticamente, preferi utilizar o termo PCD para compor citações tanto no singular quanto no plural, ao invés de utilizar a flexão PCDs.

As contradições, abstrações e sínteses realizadas na totalidade do campo de estudo proposto foram realizadas especialmente com base nas elaborações de Karl Marx e deste em parceria com Friedrich Engels, todavia, o trabalho de pesquisa não se furtou em consultar vários outros autores e autoras que bebem na tradição marxista, alguns de grande prestígio como György Lukács (2012), István Mészáros (2011a; 2011b), José Paulo Netto (2001; 2009; 2011a; 2011b; 2012), Pereira-Pereira (2001; 2008; 2013; 2015) e outros também consagrados, somados a autores/as de viés crítico e/ou intelectualmente honestos/as com a proposta desta pesquisa, porventura, não marxistas. Com a magnitude de trabalhos consultados, eventualmente alguns que intencionam utilizar o “selo marxista” ou mesmo interpretaram sua obra de maneira equivocada, é grande a possibilidade de este trabalho ter explorado oceanos não convergentes ao pensamento marxiano ortodoxo, digo, ontológico, assim como outras correntes ideológicas ou epistemologias, de forma que, caso haja equívocos interpretativos, embora não de má fé ou negligência, assumo como um dos limites deste trabalho e/ou do pesquisador. Decerto, ressalto que não me furtei, no processo de elaboração desta tese, em recorrer aos/às intérpretes de Marx, seus estudos, postulados, axiomas, para aproximar ao máximo possível, dentro dos limites já mencionados, a uma interpretação histórica, materialista e dialética da experiência da deficiência. Por isso, reitero meus agradecimentos a todos/as que tornaram essas minhas interpretações sobre deficiência aqui expressas possíveis. A lista é grande, por sorte deste pesquisador.

É certo que este trabalho não toma o caminho do pós-modernismo como possibilidade teórica, ao tempo que tem como direção a emancipação humana anunciada nos pressupostos da teoria social de Marx, embora essa vertente exerça bastante influência sobre algumas linhas de estudo acerca da pessoa com deficiência.

Na intenção de refletir sobre a experiência social da pessoa com deficiência a partir da teoria social de Marx, surgia o questionamento que pode ser compreendido como a questão de partida: como relacionar, estabelecer mediações entre as circunstâncias que envolvem a vida da pessoa com deficiência com a teoria social marxiana? Assumindo como pressuposto a deficiência como uma característica inerente à diversidade humana, a qual carrega sentidos, vivências e experiências singulares no decorrer da história das sociedades humanas, muitas vezes à sua margem e proteladas em seus direitos e dignidade, as pessoas que vivenciam essas questões no próprio corpo se relacionam com a ontologia do ser social da teoria marxiana da mesma forma que as demais? Por este raciocínio, o objeto desta pesquisa se revelou como a compreensão da experiência social da PCD em relação à ontologia do ser social de Marx.

Neste caminho, nas elaborações de Lukács (2013) encontramos que o trabalho é o que funda o ser social, é sua forma singular se relacionar com a natureza de maneira objetiva, teleológica, histórica, humanizadora e socializante. Essa categoria, fundada no pensamento da ontologia do ser social de Karl Marx, funda a centralidade da vida social, momento ontológico primário que representa a relação do homem com a natureza, onde ele a transforma diante suas reais necessidades criativas e livres para sua realização enquanto ser genérico da espécie humana. Isso significa, para Marx (2010a, pp. 83-84), que

O homem é um ser genérico (*Gattungswesen*), não somente quando prática e teoricamente faz do gênero, tanto do seu próprio quanto do restante das coisas, o seu objeto, mas também – e isto é somente uma outra expressão da mesma coisa – quando se relaciona consigo mesmo como [com] o gênero vivo, presente, quando se relaciona consigo mesmo como [com] um ser *universal*, [e] por isso livre.

Esta compreensão assume centralidade nos caminhos investigativos desta pesquisa. Logo, para melhor compreender essa categoria e assim qualificar com maior acuidade a **relação da experiência da pessoa com deficiência com o trabalho como predicado ontológico**, utilizamos de Marx (2017a) as duas

definições que qualificam o trabalho, seu duplo caráter: o trabalho útil, concreto, e o trabalho abstrato. O primeiro, possui utilidade para o trabalhador, tem “valor de uso”, responde às necessidades humanas, é atemporal e representa “uma necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (p. 120). Quando esse trabalho é repetitivo, assume uma proporção maior do que a necessidade do trabalhador, vira mercadoria para ser trocada por outras (ainda que seja dinheiro, para Marx “a expressão monetária comum das mercadorias” [p. 150]), passa a ser mediada pelas relações sociais e torna-se trabalho humano abstrato.

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força humana de trabalho em sentido fisiológico, e graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias. Por outro lado, todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso (MARX, 2017a, p. 124).

Do caráter alienado do trabalho surge o conceito de trabalho produtivo, sua forma coletiva, social, a qual ultrapassa o trabalho manufatureiro ou industrial, até mesmo da mercadoria-objeto, e alcança a produção de mais-valor, também conhecida como mais-valia, estreitando-se a relação entre o produto deste trabalho e o objetivo final e primeiro do capitalismo (a acumulação) e seu instrumento principal (a mais-valia extraída do trabalho).

Por outro lado, o conceito de trabalho produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se nos for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, diremos que um mestre-escola é um trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar a cabeça das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o esgotamento, a fim de enriquecer o patrão (MARX, 2017a, p. 578).

Tomando essas assertivas como verdadeiras, partimos do pressuposto investigativo de que parte das pessoas deficientes não é habilitada para se constituir como pleno ser social nesta ordem capitalista, ao tempo que ontologicamente sua relação com o trabalho produtivo não apenas é historicamente defasada, mas

socialmente relegada à improdutividade e dependência, em decorrência de suas limitações individuais ou possíveis prejuízos à sua condição de saúde (temporários ou definitivos), lesões (temporárias ou definitivas), acuidades sensoriais (débeis ou ausentes) e funções cognitivas, psicológicas ou psiquiátricas debilitadas (provisória ou definitivamente).

Tais pressupostos se confirmaram em análise histórica e dialética, tomando como referência o concreto das relações deste grupo de pessoas com a institucionalidade e o Estado, ou sua forma equivalente, em diversos momentos civilizatórios, desde a pré-história, período medieval, período imediatamente pré-capitalismo, primeiros séculos e capitalismo tardio, até, no período atual, as relações com as políticas de proteção social capitalista, as quais não conseguem assegurar, nem para elas nem para ninguém, o status dos direitos de cidadania, posto que seu modelo é residual e focalizado (PEREIRA, 2016).

A teoria social marxiana fora desenvolvida a partir do esforço intelectual de toda uma vida de estudos e pesquisas de Karl Marx, com a contribuição decisiva de Friedrich Engels no século XIX para desvendar os mecanismos da sociedade capitalista e o devir da humanidade sob sua organização e para além dela. Especialmente sobre o devir, ao tomarmos a emancipação humana como ponto de chegada, temos como justificativa para esta pesquisa que a aproximação da vivência, o acúmulo de experiências e o desenvolvimento dos sentidos das pessoas com deficiência à ontologia do ser social através do método histórico e dialético é uma questão de justiça para com essas pessoas e deve caminhar para além da conquista de direitos e cidadania. Conquistas históricas que de forma alguma devem ser menosprezadas ou inferiorizadas, porém ainda se demonstram insuficientes, ou, para fazer justiça à luta tão penosa de todas as minorias, se constituem em mais um elemento na trajetória para o efetivo objetivo de toda a humanidade na filosofia de Marx e seus combativos e combativas partidários(as) e correligionários(as), muitos cujas vidas foram ameaçadas ou ceifadas no século XX, até os dias contemporâneos, essencialmente por acreditarem em uma vida mais justa e repleta de sentidos para todas as pessoas, com base nas reflexões do marxismo. Não apenas para uma parcela delas. O autoritarismo de determinada classe social, seus valores individualistas, sua moral autocrática, marcaram de forma pungente a vida de todas as pessoas com deficiência desde o início dos tempos. Pensar em uma emancipação humana para todas elas e junto com elas, logrando os melhores desígnios que o termo

humanidade pode trazer, independentemente da classe social a que possam pertencer, é uma reparação histórica que a ontologia do ser social marxiana pode, em nosso entendimento, se propor a cumprir.

Hodiernamente, a hegemonia da ideologia neodireitista tem buscado a derrubada de grande parte dos avanços civilizatórios nos direitos e nas políticas sociais alcançados nas últimas décadas, aproximando o país cada vez mais da barbárie do neofascismo ao promover a regressão desses direitos e lançando potentes holofotes às pautas moralistas ultraconservadoras, especialmente de cunho religioso. Sobre esse assunto, é pertinente a seguinte consideração de Marx (2010b):

A emancipação *política* do judeu, do cristão, do homem *religioso* de modo geral consiste na *emancipação* do Estado em relação ao judaísmo, ao cristianismo, à *religião* como tal. Na sua forma de *Estado*, no modo apropriado à sua essência, o Estado se emancipa da religião, emancipando-se da *religião do Estado*, isto é, quando o Estado como Estado não professa nenhuma religião, mas, ao contrário, professa-se Estado. A emancipação *política* em relação à religião não é a emancipação já efetuada, isenta de contradições, em relação à religião, porque a emancipação política ainda não constitui o modo já efetinado, isento de contradições, da emancipação *humana* (p. 38. Grifos itálicos originais).

Marx (2010b), por essa forma assevera, em contexto, que o exercício dos direitos ainda não é a emancipação humana. E os direitos das pessoas com deficiência (PCD) dificilmente se manteriam ilesos aos assertivos ataques vivenciados pela democracia brasileira nos últimos anos. Desta maneira, este trabalho se justifica também pela possibilidade de, na esteira dos limites e possibilidades circunscritas à sociedade capitalista (mas, para além dela) subsidiar o trajeto desta população, as pessoas com deficiência, na construção de sua emancipação política por meio da superação das contradições que se colocam no caminho de sua emancipação humana.

Antecipadamente, é necessário ressaltar que Marx, por si, não procurou durante sua trajetória intelectual — e até seus últimos dias de vida — desenvolver um método de pesquisa sistematizado para as ciências sociais, senão compreender seu objeto de pesquisa: a sociedade capitalista, sua constituição, suas formas de reprodução e o papel do homem nela inserido — da forma mais fiel e honesta ao seu concreto, para além de sua aparência e de idealismos.

Para tanto, o autor extraiu do concreto de seu objeto categorias analíticas fundamentais que o auxiliaram a compreendê-lo. Essas categorias utilizadas em sua pesquisa seriam, no que conhecemos como teoria social de Marx: contradição; totalidade; mediação, as quais compuseram, a priori, este processo investigativo. Para Lukács (2013), as categorias são “o modo de ser do objeto, determinam a sua existência”. Já Netto (2011) afirma que, no decorrer do processo investigativo, segundo o método de Marx, o ponto de partida é o mesmo ponto de chegada: o concreto do objeto. O/A pesquisador/a no contato com a materialidade e na posterior análise dos dados coletados alcança “conceitos” por meio de “abstrações” que permitem conhecer singularidades e determinações compreendidas como categorias. Essas, com suas complexidades e particularidades, permitem ao pesquisador compreender o “complexo de complexos” que determina a totalidade do objeto. De acordo com o autor, essas categorias do objeto são compreendidas e elaboradas por meio do esforço de abstração ou de procedimentos intelectivos do pesquisador no contato com a materialidade em uma ação de reprodução teórica do concreto do objeto: “o conhecimento concreto do objeto é o conhecimento de suas múltiplas determinações – tanto mais se reproduzem as determinações de um objeto, tanto mais o pensamento reproduz a sua riqueza (concreção) real” (NETTO, 2011, p. 45).

As categorias encontradas neste movimento são pobreza, comiseração e alienação, capacitismo. Estas categorias, não hierárquicas, mas historicamente sobrepostas, assim como os modelos de deficiência, explicam a trajetória da pessoa com deficiência na busca pela sua “própria” ontologia. Outros termos, como corpo, corponormatividade e as próprias denominações dos chamados modelos de deficiência, modelo religioso, modelo biomédico, individual, de prescindência, modelo social, modelo cultural, modelo de direitos, modelo da ONU, são conceitos que ajudam a compreender as categorias que estão colocadas como elemento material da ontologia do ser social com deficiência.

Esta pesquisa aferiu que os modelos de compreensão da deficiência (modelo religioso, modelo biomédico e modelo social), conceitos em disputa para explicar a experiência social da pessoa com deficiência no decorrer da história, não guardam interlocução com a ontologia do ser social de Marx, pois o trabalho, ao se apresentar na vida dessas pessoas ora como forma de controle social (OLIVER; BARNS, 2012), ora como exército industrial de reserva (BARNS, 2003), ora como direito (UPIAS, 1975; UPIAS; THE DISABILITY ALLIANCE, 1997; MELLO, 2020), tem em mira seu

caráter produtivo, enquanto seu caráter ontológico é continuamente confrontado e subjugado às suas limitações e sua improdutividade para o sistema da mais-valia.

Considerando o movimento dialético da história, foi necessário compreender a experiência social das PCD à luz de uma totalidade constituinte dos modelos de organização societal vigentes. A crise estrutural do capitalismo em associação aos preceitos de Estado Neoliberal, com a égide da ideologia da nova direita em nosso país e as contrarreformas recentes, se impõem o recrudescimento das políticas públicas de caráter universal e, assim, a deterioração da vida humana em seus valores fundamentais. No caso brasileiro, são nítidos os retrocessos experienciados a partir da ruptura democrática ocorrida com o golpe de Estado de 2016, ascensão e hegemonia da ideologia neodireitista observada desde então somados à crise gerada pela pandemia de Covid-19. Neste período verificou-se avanços sobre os direitos das pessoas com deficiência, especialmente sobre a aposentadoria e outros direitos trabalhistas – os quais beneficiam também às PCD inseridas no mundo do trabalho – e ainda sobre o Benefício de Prestação Continuada, o BPC, principal benefício de assistência social do país direcionado para pessoas com deficiência e idosos com mais de 65 anos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, cujas regras para acesso foram alteradas.

O método deste trabalho procurou estabelecer aproximações entre as compreensões de deficiência, da pessoa com deficiência e sua experiência social dentro da lógica da teoria social de Marx na contemporânea sociedade capitalista. Em busca desta compreensão, momentos distintos neste trabalho se colocaram dialeticamente e aqui foram organizados para realizar este movimento intelectual já se adotando, desde o princípio, a lógica de sujeito social marxiano. Primeiramente, se buscou o conhecimento da pessoa com deficiência no decorrer da história, das experiências sociais deste grupo no decorrer da humanidade, desde seus registros mais distantes até os registros da atualidade. Se buscou os/as autores Silva (1986) – esse, grande referência na história das PCD, embasando diversos autores também trazidos para a pesquisa – Gugel (2008), Martins (2010), Mazzota (2011), Januzzi (2012) – esta autora, outra grande referência –, Barbosa (2013), Beltrame (2018), Arbex (2019), Figueira (2021). Também se buscou a mediação entre os conhecidos Modelos de Deficiência, os dados encontrados na literatura e nas documentações, buscando referências em Palacios (2008), Diniz (2012), França (2013), Corrêa (2019), ONU (2001) e Banco Mundial (2006). Para adentrar na compreensão do relevante

movimento *Disability Studies (DS)*, suas referências e contribuições, bebemos em Diniz (2012) – autora da maior relevância na trilha do conhecimento dos DS no Brasil –, Piccolo (2012) – igualmente –, Waldschmidt (2018), além dos autores originais da UPIAS (*Union of the Physically Impaired Against Segregation*) e dos *Disability Studies*, Oliver (1981), Barns e Mercer (2004), Finkelstein (2005), Oliver e Barns (2012), Shakespeare (2014). Para compreender sobre capacitismo e com esta categoria estabelecer mediações fomos a Campbel (2009), Mello (2014; 2020) – escritos fundamentais para compreensão e contemporização da categoria – Goodley (2014), Gesser e colaboradoras (2020), Coletivo Feminista, Helen Keller (2020).

Finalmente, nesta primeira etapa de mediações das categorias centrais da teoria social de Marx e os dados encontrados no concreto do objeto, a ontologia do trabalho e a PCD, Kosic (1976), Lessa (1996; 2015), Herold Junior (2008), Piccolo (2012) e os imprescindíveis Lukács (2013), Marx (2010a; 2010b; 2017a; 2017b) Marx e Engels (2007; 2014).

Já no terceiro capítulo, no qual se procura refletir sobre a experiência da pessoa com deficiência na sociabilidade do capital, recorreremos aos autores/autoras Alcock (1997), Netto e Braz (2011), Engels (2010), Marx (2010b), Lanna Junior (2010), Piccolo (2012), Oliver e Barns (2012), Freitas (2020). Para entender o Estado capitalista e sua proteção social bebemos em Marshall (1967), Barbalet (1989), Coutinho (2008), Antunes (2010; 2022), Marx (2010a; 2010c; 2013; 2017a), Gramsci (2011), Behring e Boschetti (2011), Mészáros (2011a; 2011b), Pereira-Pereira (2000; 2011; 2013), Salvador (2010), Boschetti (2016), Pereira (2016; 2020), Dardot e Laval (2016), Stopa (2017), Casimiro (2018; 2020), Behring (2019), Behring, Cislighi e Souza (2020), Fogaça e Klasura (2021), Macedo (2020), Santos e Souza (2022). Diversas consultas à documentação em fontes primárias, secundárias e artigos disponíveis na *web* também foram empenhadas. Para fechar nossas reflexões, na última parte, os autores e autoras acima elencados foram convocados novamente para realizar nossa síntese possível frente à dinamicidade e dialética que o assunto carrega em si.

Ademais, a descrição nos parágrafos anteriores demonstra a forma de exposição desta tese: quatro capítulos. Neste primeiro, Introdução, objetivos, justificativa e metodologia. No segundo, A pessoa com deficiência – o sujeito social. No terceiro, A PCD na sociabilidade capitalista. No quarto, Discussão, conclusões e considerações finais.

O instrumental desta pesquisa, portanto, está dado. Os procedimentos utilizados para coleta de dados foram as pesquisas documental e bibliográfica. A primeira se constitui fonte privilegiada nas pesquisas sobre Políticas Públicas e possibilita o acesso a dados contidos em documentos, escritos ou não, denominados fontes primárias (MARCONI; LAKATOS, 2002). Já a pesquisa bibliográfica é a pesquisa de fontes secundárias, abrange a bibliografia já publicada sobre o objeto, e, neste estudo, fora utilizada nas formas de publicações em periódicos diversos, em sua totalidade em formato eletrônico ou virtual ou digitalizadas, assim como boletins, jornais, revistas, pesquisas, monografias, teses ou, ainda, outras publicações em formato audiovisual (a exemplo de FONTES, 2020). Muito contribuiu neste sentido o acesso remoto ao Portal Periódico da CAPES via CAFE – Comunidade Acadêmica Federada. Para além do acesso à rede, publicações em livros de propriedade do pesquisador, em sua maioria absoluta adquirida pelo financiamento da CAPES por meio da bolsa do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), este, possibilitado pela excelência do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

A abordagem proposta foi a qualitativa, que, segundo Triviños (2008, p.125), se aplicada juntamente ao referencial teórico do materialismo histórico-dialético, é capaz de “assinalar as causas e consequências do problema, suas contradições, suas relações, suas qualidades e suas dimensões quantitativas, se existem para, dessa forma, realizar através da ação investigativa um ‘processo de transformação da realidade’”. O autor ressalta que a pesquisa qualitativa na perspectiva do materialismo histórico-dialético vislumbra a “desreificação” dos fenômenos, do conhecimento e do ser humano.

Contudo, o autor lembra que a realidade concreta do objeto não é inerte, ao tempo em que sua materialidade se relaciona com a história, diga-se, no momento presente e em seu devir, pois ao relacionar-se com o homem está inscrita em sua sociedade, sua cultura e sua história e sujeita a constantes transformações, negando assim sua inércia e subordinando-a à ação humana – o trabalho. Essa ação contínua é chamada de contradição e dá sentido à teoria social de Marx, lugar onde seu fundamento principal é o trabalho. Esse conhecimento concreto sobre o objeto é instaurado em um complexo maior, uma totalidade de complexos, que é dinâmica e histórica (ou seja, inscrita em determinada época histórica). A apreensão do objeto em nível intelectual, ou o concreto pensado, só é possível ao se articularem o objeto

em si (e sua complexidade) com as demais estruturas complexas que o fundamentam, ou seja, os outros complexos. (NETTO, 2011). E, ao tempo que o pesquisador se aprofunda nessa totalidade de complexos e suas contradições, um sistema de mediações é estabelecido de forma a compreender as relações entre os processos constituintes da totalidade. Com essa sistemática, a pesquisa auxilia na construção da consciência humana e, por conseguinte, sua consolidação como ser social. Nas palavras do próprio Marx:

Para a consciência - e a consciência filosófica é determinada de tal modo que para ela o pensamento que concebe é o homem real, e o mundo concebido é, como tal, o único mundo real – para a consciência, pois, o movimento das categorias aparece como o verdadeiro ato de produção - que apenas recebe um impulso do exterior - cujo resultado é o mundo, e isso é exato porque (aqui temos de novo uma tautologia) a totalidade concreta, como totalidade de pensamento, como uma concreção de pensamento, é, na realidade, um produto do pensar, do conceber; não é de nenhum modo o produto do conceito que se engendra a si mesmo e que concebe separadamente e acima da intuição e da representação, mas é elaboração da intuição e da representação em conceitos (MARX, 2019, p. 259).

Essa dinâmica é importante para, ao tomar contato com sua aparência, realizar o movimento dialético a fim de chegar-se à compreensão da realidade (NETTO, 2011), enxergando, ao final desse processo, a intervenção na realidade como práxis social.

O movimento de sucessivas aproximações realizado no decorrer de todo o trabalho entre o tema em tela e a realidade da PCD fora analisada à luz da teoria social de Marx, sobre a qual Sant’ana e Silva (2013) afirmam:

A teoria não é construção, mas reconstrução, perseguição do movimento do real, expressão teórica desse movimento (sempre relativa), comprometida em desvelar o imediatamente posto, revelar suas particularidades na totalidade da vida social e comprometer-se com a orientação de ações práticas (como orientação geral e não como aplicação). Tudo isso é tecido na e a partir da história real de seres sociais reais, empenhados em alterar (dentro de suas possibilidades) o curso da história, portanto longe de qualquer perspectiva que reduza a teoria à aplicação imediata, utilitarista, bem como nada afeita à noção de ciência linearmente histórica, que se intitula “neutra”, “a-histórica” e descritiva do real (SANT’ANA; SILVA, 2013, p. 189).

Por fim, considere de extrema relevância nesta pesquisa ressaltar o trabalho de verificação da confiabilidade das fontes, especialmente as retiradas de websites e

revistas eletrônicas não indexadas a portais certificadamente científicos, ainda que, de alguma forma, com lastro social e produções politicamente relevantes que não falseiam ou relativizam a verdade. Isto fora realizado especialmente em virtude do fascismo cibernético (notícias falsas, distorcidas, delirantes, violentas, odiosas, antiéticas) que estamos vivendo, o qual atenta contra a vida humana e reforça a desconstituição de direitos sociais e direito à vida. Esse expediente fora implementado e organizado no Brasil por grupos sociais notadamente de extrema direita vinculados ao que na esfera pública se convencionou chamar “bolsonarismo”¹, embora tenhamos consolidada a opinião que tal conceito se defina, por ampla experiência histórica de forma ascendente mundo afora, de neofascismo. Assim o apreendemos.

¹ Por “bolsonarismo”, acreditamos que a compreensão do deputado federal eleito pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol), do Rio de Janeiro, Pr. Henrique Vieira, representa aquilo que há de mais verdadeiro nesta expressão. Disponível em: <https://youtu.be/nD63BU2bmYQ>. Acesso em: 25 jan. 2024.

CAPÍTULO 2: A pessoa com deficiência – o sujeito social

2.1 Quem é a pessoa com deficiência?

Partindo da definição normativa vigente, as pessoas com deficiência (PCD), segundo a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, legislação mais importante e abrangente que lhes assistem no Brasil – também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência ou amplamente conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – são assim compreendidas em seu Artigo 2º:

Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que **tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial**, o qual, **em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas** (BRASIL, 2015. Grifos nossos).

Essa definição é expressão de uma marcha histórica de lutas que, desde seus primórdios, tem sido conduzida para e pelas PCD na busca de sua própria humanização e cidadania. Por isso, não se fundamenta em si mesma, ou seja, não surge e não finda neste Estatuto, pois, ao longo do percurso civilizatório pessoas compreendidas como atípicas, disfuncionais, incapazes ou amorfas vivenciaram diferentes expectativas e possibilidades de inserção social. Essa definição representa, no Brasil, a síntese possível para esses sujeitos na sua luta para se compreenderem como seres sociais (MARX, 2010a).

As reflexões engendradas neste trabalho partem da primordial premissa do autor na compreensão de qualquer sujeito humano como um ser social: indivíduo que, colocado na sociedade, ao trilhar sua trajetória de vida, o faz para si, mas, ao fazê-lo, também realiza para o outro e para a coletividade. Marx (2010a) compreende que a vida social é uma expressão da vida individual, afirmando que são indistintas uma da outra, independentemente dos modos individuais de vida: “o homem – por mais que seja, por isso, um indivíduo particular [...] é, do mesmo modo, tanto a totalidade, [...] como ele também é na efetividade, tanto como intuição e fruição efetiva da existência social, quanto como uma totalidade de externalização humana de vida” (MARX, 2010, p. 108). Ou seja, pensar e ser ao tempo que representa uma unidade, em sua singularidade e particularidade, ao mesmo tempo compõem uma totalidade

representada pela ação individual de cada ser social, constituindo assim uma “unidade mútua”.

O indivíduo é o ser social. Sua manifestação de vida – mesmo que ela também não apareça na forma imediata de uma manifestação comunitária de vida, realizada simultaneamente com outros – é, por isso, uma externalização e confirmação da vida social. A vida individual e a vida genérica do homem não são diversas, por mais que também – e isto necessariamente – o modo de existência da vida individual seja um modo mais particular ou mais universal da vida genérica, ou quanto mais a vida genérica seja uma vida individual mais particular ou universal (MARX, 2010a, p. 107).

Neste caminho, os sujeitos encontram no reconhecimento de seus direitos de cidadania uma etapa estratégica para sua emancipação política com vistas à emancipação humana.

Por esse raciocínio se depreende que, para além da condição física, sensorial, intelectual ou fisiológica que acometem singularmente cada pessoa com deficiência, há características sociais, comportamentais, filosóficas, ideológicas que circunscrevem a experiência social de todas elas. Essas características, ao tomar contato com a materialidade da vida social, conformam um método de pensar a deficiência, ou ainda, uma forma de compreensão que responde aos diferentes modos de produção e também reprodução da vida humana em cada época, submetendo os seres humanos sujeitos a esta experiência a uma grande luta pela sua própria existência como seres sociais e, hodiernamente, o reconhecimento do que compreendemos hoje como direitos de cidadania. Aos modos diversos de compreensão da deficiência na história das culturas e civilizações, se convencionou dar o nome de modelos de deficiência.

A relevância deste conceito para compreender a deficiência como hoje a compreendemos (e também seu devir) é uma chave que possibilita pesquisar seu movimento dialético, desde seus registros iniciais, estrada com o misticismo, o dogmatismo religioso e, em dado momento – embora sem ainda superar os modelos que a antecedem -, à luz da ciência, primeiramente com as ciências naturais e, hodiernamente, as ciências sociais. Beltrame (2018) nomeia as três principais concepções de deficiência em uso no Brasil, tomando o decorrer da história da humanidade desde os tempos das civilizações remotas até os dias atuais como o *Modelo Religioso*, o *Modelo Médico (ou biomédico)* e o *Modelo Social*. Considerando que os diferentes modelos de compreensão da deficiência têm suporte na

materialidade e na história das PCD e em suas experiências individuais e sociais, postulamos que este é um relevante referencial para apreendê-la sob a luz do método de Marx, conforme demonstrado, com o passar do tempo, na forma como a deficiência e as pessoas com deficiência foram estigmatizadas, independentemente da organização societal vigente. Essa delineação dá fundamentos para compreender o que nos tempos presentes postulamos como direitos, cidadania, equidade, justiça, afirmação, inclusão das pessoas com deficiência, objetivos de suas lutas coletivas e também individuais. Por isso, é indispensável compreender esses elementos com maior proximidade e complexidade para apreender a deficiência e a pessoa deficiente dialeticamente, a partir de noções construídas e adotadas sobre sociabilidade e trabalho em cada momento da história a partir das categorias marxianas do trabalho e ser social e, ainda, da luta de classes.

A propósito, recorreremos a Marx e Engels (2010) que, em meados do século XIX², afirmaram que toda a história da humanidade é a história da luta de classes:

Nas mais remotas épocas da História, verificamos, quase por toda parte, uma completa estruturação da sociedade em classes distintas, uma múltipla degradação das posições sociais. Na Roma antiga encontramos patrícios, cavaleiros, plebeus, escravos; na Idade Média, senhores, vassallos, mestres das corporações, aprendizes, companheiros, servos; e, em cada uma dessas classes, outras gradações particulares. A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe. Não fez mais do que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado (MARX; ENGELS, 2010, p. 40).

Nas diferentes organizações sociais de grande magnitude na história, do Oriente ao Ocidente, a divisão do trabalho e da propriedade privada sempre forjou um modo de reprodução da vida humana subjugado à dominação e à manutenção do *status quo* de classes ou grupos dominantes: monarquias, grupos religiosos, bárbaros, proprietários de terras e/ou escravos, ou afins. A inovação do capitalismo nessa trajetória foi, segundo os autores, revolucionar e ampliar a produção e circulação de

² Esta datação corresponde à primeira edição escrita do *Manifesto Comunista*, de Marx e Engels, em 1848, e esta chamada se justifica porque Engels, em nota à edição inglesa de 1888 (Marx já havia falecido 5 anos antes) ressaltou que “toda a história da humanidade” se referia à história registrada em forma escrita acessível na elaboração da primeira edição, conforme anotado à p. 40 da edição de referência utilizada neste trabalho, publicada pela Ed. Boitempo (MARX; ENGELS, 2010). Ainda com essa anotação, Engels não ressalva nem altera a essência dessa afirmação; tampouco encontramos no processo de elaboração destes escritos argumentações contrárias à essa proposição marxiana dentre aqueles que combatem seu legado.

produtos (mercadorias, no caso), criar novos mercados, subverter ideologias, formas políticas, territórios, culturas, necessidades e a própria relação do homem com a natureza a favor de uma única classe: a burguesia. Dessa forma, ao subjugar uma numerosa quantidade de seres humanos a uma nova forma de trabalho, o trabalho produtivo capitalista, estabelece a seu favor novos instrumentos de poder, dominação e hegemonia, ou seja, uma nova forma de *status quo*. A ideia de que nessa ordem social, estabelecida pela classe burguesa a partir da dissolução do feudalismo, se impunha a lógica da produtividade crescente de forma indistinta a crianças, mulheres e homens na manufatura de mercadorias, há de se problematizar como as pessoas com menor ou nenhuma condição produtiva se colocavam no esteio dessa nova sociedade. Aos inaptos para este trabalho, nas palavras de Marx (2017) “aleijados, doentes”, restou o lumpemproletariado e o exército industrial de reserva. Mas, essa discussão ficará para linhas mais adiante.

O raciocínio deste afastamento da PCD do trabalho produtivo ou, antes do sistema capitalista, do trabalho servil, se alinha às concepções sobre a existência da pessoa deficiente no âmbito do convívio social, em todos os tempos: sua inaptidão para o trabalho, ou melhor dizendo, inaptidão para a extração do produto do trabalho, seja qual for o sistema de organização social e de produção. Silva (1986) e Alaminos (2018) ilustram que a forma de tratamento dispensada às pessoas deficientes se relacionava à forma como a sociedade em si lidava com a diferença: em Roma, as crianças com deficiência eram abandonadas na rua, sacrificadas, se tornavam bobos-da-corte com anuência do Estado ou eram exploradas por pessoas empobrecidas para pedir esmolas. Já em Esparta, eram lançados ao precipício³. Silva (1986) afirma que havia certa complacência com algumas categorias de pessoas deficientes como os filósofos, médicos ou personagens míticos (na Grécia) ou os mutilados pelas batalhas em “causa nobres” e pessoas de alta hierarquia social, religiosa ou econômica na Europa, e também imperadores e imperatrizes, reis, rainhas; faraós (no Egito) ou membros de suas famílias, ou santos (cristianismo). Do outro lado, haviam as pessoas com deficiência em virtude de causas congênitas, doenças, acidentes, e aqueles mutilados pelas guerras – em geral soldados – e castigos físicos impostos

³ Beltrame (2018) pondera que as sociedades clássicas da antiguidade (Grécia e Roma), embora escravagistas e, somado a isso, terem em suas organizações societárias os valores da democracia e igualdade/desigualdade, a deficiência era tratada como algo sobrenatural, fundamentado em mitos, crenças e tabus e cuja resposta era frequentemente a marginalização, os maus-tratos, o abandono ou o sacrifício.

por penalidades diversas, muito comuns naquele período, tal como mutilações de membros, língua ou olhos. Embora, de acordo com o autor, a mendicância pudesse ser uma atividade rentável (especialmente no Império Romano), exercida por pessoas com deficiências diversas, congênitas ou adquiridas, essa atividade era desenvolvida também por pessoas desprovidas de posses, de condição socioeconômica inferior e capacidade para o trabalho. Viviam na pobreza e estavam sujeitas às intempéries do clima e da fome, aumentando sua probabilidade de degradação da saúde ou piora de sua já debilitada condição física.

A quase totalidade desses infelizes sem condições de trabalhar para sua subsistência e para a garantia de uma habitação menos infecta ficava exposta a males endêmicos e epidêmicos que em geral eram provocados pela total ausência de condições mínimas de higiene e saneamento (SILVA, 1986, p. 172).

Mas, ainda que as causas de deficiências fossem oriundas de questões físicas, socioeconômicas ou políticas (caso das guerras), argumentos pautados no misticismo religioso coexistiam entre a compreensão humana e a divina:

Algumas doenças graves e muitos males considerados misteriosos levavam à instalação de limitações físicas e de males sensoriais severos, sendo a grande maioria deles considerada como sacrifícios para aperfeiçoamento da vida espiritual e também para pagamento de males feitos anteriormente (SILVA, 1986, p. 172).

O autor afirma que, contraditoriamente a esse movimento de discriminação e abandono da grande maioria das pessoas com deficiência, os imperadores e suas famílias, quando acometidas por má formação ou deficiência, tinham a seu favor boas condições de higiene, alimentação e, porventura, assistência médica. Este tipo de cuidado favorável às elites, seja dirigente, intelectual ou econômica, estivera presente desde os tempos idos das civilizações. No Egito Antigo, apesar de os registros de sua medicina oficialmente considerarem que as deficiências, os problemas mentais ou as doenças graves eram provocadas por maus espíritos, demônios ou pecados de vidas anteriores que deviam ser expiados (SILVA, 1986), paleontólogos em meados do século XX encontraram corpos mumificados com ferimentos graves, processos degenerativos, lesões diversas, cegueira, nanismo e em papiros foram encontradas fórmulas para tratar doenças diversas relacionadas a deficiências físicas ou sensoriais, males nos olhos, ouvidos, membros e cabeça (SILVA, 1986). Como é de

conhecimento, apenas as classes sociais mais privilegiadas tinham acesso aos papiros e à mumificação⁴.

Havia, desde a civilização egípcia (5.000 anos antes de Cristo), hospitais e casas de cuidados de saúde para essas pessoas. Também na Grécia (2.000 anos antes de Cristo) a medicina se preocupava com a saúde de pessoas acometidas por incapacidades permanentes. Mais à frente, já a partir de 800 anos antes de Cristo, a civilização Romana, berço da civilização ocidental, e sua união com outros impérios e imperadores também se preocupava com cuidados em entidades assistenciais e caritativas e até mesmo ofertando cuidados médicos, esses extraídos dos conhecimentos da medicina grega em seus territórios anexados. No advento do cristianismo, concepções caritativas começaram a eclodir em relação às PCD através de hospitais e casas de caridade que cuidavam não apenas da saúde das pessoas acometidas pelo “infortúnio da deficiência”, mas também assistiam suas famílias e aos pobres sem condições de sobrevivência de forma autônoma. Neste período e por toda a idade média, essas casas funcionavam no próprio ambiente da igreja (SILVA, 1986).

Este dado histórico é fundamental por uma razão: a percepção e as ações para com as pessoas com deficiência na cultura ocidental nem sempre e não necessariamente foram fundamentadas no misticismo religioso, especialmente no cristianismo, embora este misticismo repercuta até nossos tempos. Desde os registros tangíveis da existência de civilizações, por mais remotas que sejam, havia, com base nas considerações de Silva (1986), a existência dos cuidados, da assistência e, principalmente, a preservação da vida, ou então o sacrifício dessas pessoas orientadas pela sua posição na hierarquia social de cada época. A depender do avanço nos campos da cultura e da política, até mesmo uma espécie de inclusão social se fazia possível, como na Grécia Antiga, por exemplo:

[...] os cidadãos atenienses tinham ampla proteção das leis para manterem-se livres de agressões provocadoras de lesões que os pudessem incapacitar para a vida normal. Segundo Plutarco, Sólon estabeleceu normas bem claras para proteger também cidadãos atenienses enfraquecidos por doenças ou vitimados por deficiências (SILVA, 1986, p. 126)⁵.

⁴ Disponível em: <https://www.museunacional.ufrj.br/guiaMN/Guia/paginas/4/munificacao.htm>. Acesso em: 22 maio 2023.

⁵ O autor ressalta que em Esparta havia a condescendência do Estado em eliminar crianças deficientes, seja lançando ao precipício ou abandonando nas florestas, rios e cavernas. Platão e Aristóteles também compactuavam dessa ideia, difundindo-as em seus discursos e seus escritos (SILVA, 1986).

Retornando ao período medieval, especialmente aos territórios cristãos, o avanço do cristianismo e da dicotomia corpo-alma, a qual fundamentava o dogmatismo pecado *versus* divino, Beltrame (2018) registra que as pessoas com deficiência, ao tempo que eram marginalizadas e segregadas, contraditoriamente eram utilizadas como exemplo para a prática de virtudes necessárias à evolução espiritual como a caridade e a tolerância. Mazzota (2011) ilustra essa influência da ideologia religiosa sobre a marginalização da deficiência:

A própria religião, com sua força cultural, ao colocar o homem como “imagem e semelhança de Deus”, ser perfeito, inculcava a ideia da condição humana como incluindo perfeição física e mental. E não sendo “parecidos com Deus”, os portadores de deficiência (ou imperfeições) eram postos à margem da condição humana (MAZZOTTA, 2011, p. 16).

O autor relata que até o século XVIII as concepções em relação à deficiência eram ligadas ao ocultismo e misticismo. Como a civilização ocidental ainda não se baseava em noções mais concretas sobre democracia, direitos, igualdade ou mesmo “liberdade”, conceitos que emergiram a partir da ascensão da burguesia à classe dirigente e sua ideologia, esse tema causava estranheza frente ao desconhecimento sobre a deficiência em si e sua decorrente marginalização no seio da sociedade.

Movimento semelhante se observa no Brasil, com uma peculiaridade: atos similares ao que se compreende como modelo religioso já foram postos em prática desde a instauração de ações de assistência, educação e cuidados de saúde para com as pessoas com deficiência, pobres e pessoas segregadas em seus territórios, desde o período colonial. Figueira (2021) relata que desde o início de nossa colonização já havia atenção para com as pessoas desassistidas ou carentes de cuidados médicos, socioeconômicos ou espirituais. No início da presença dos jesuítas, no ano de 1549, seu líder Padre José de Anchieta, que mudou da Europa para o Brasil com a missão de catequizar os indígenas locais, ocupou-se também em dar assistência médica, abrigo, educação e atividades laborais para os indígenas, mestiços, pobres e os demais que necessitavam, com a intenção de praticar a caridade cristã. A atuação dos jesuítas e de seus descendentes impulsionou a fundação de diversas casas de caridades de saúde, que depois foram se transformando nas Santas Casas de Misericórdia país afora, iniciando por Santos-SP, Salvador-BA, Rio de Janeiro-RJ e Recife/Olinda-PE (JANUZZI, 2012; FIGUEIRA,

2021). Aos serviços caritativos de cuidados iniciados com os jesuítas se acresce a educação e a instrução, o que passou a ser reconhecido como a primeira iniciativa de educação especial no país. Isso porque as Santas Casas já atendiam um número maior de pessoas mutiladas ou tornadas incapacitadas para o trabalho pelas guerras, acidentes, condições precárias de vida e falta de assistência médica (o que também ocasionava más formações congênitas) decorrentes da pobreza e dos maus tratos. Também recolhiam crianças abandonadas nas ruas, o que acabou por gerar a criação das “rodas de expostos”, já em prática desde o final do séc. XV na Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e tornada obrigatória no Brasil no séc. XIX (JANUZZI, 2012). A estas, cabia a responsabilidade de atender as crianças abandonadas. As principais razões para o abandono eram a pobreza e a rejeição, ou por serem mestiças filhas de infidelidades ou violações (estupros).

Às Santas Casas cabiam também o atendimento aos negros escravizados e seus filhos que passavam por severos castigos e mutilações impostos por seus senhores. Mas não apenas isso, atendiam também aos escravizados que contraíam doenças presentes apenas no continente americano ou trazidas dos navios negreiros as pestes e infecções lá adquiridas. Essa condição lhes imputava o desinteresse dos negociantes de escravos e o decorrente abandono. O mesmo ocorria com a população indígena, especialmente suas mulheres e crianças (FIGUEIRA, 2021).

Por isso, as políticas de assistencialismo, caridade, “piedade” e, por conseguinte, reflexos de inferioridade, exclusão e oportunismo que se relacionam com a questão da PCD no Brasil foram historicamente e culturalmente desenvolvidas. Em face da crescente precarização das condições de vida, êxodo rural e acelerada urbanização e crescimento da pobreza, no processo que podemos entender como a “Acumulação Primitiva” brasileira (NUNES AMOROSO, 2020), contribuiu não apenas ao assistencialismo para com os menos favorecidos – dentre eles as PCD –, como também auxiliou na forte cultura da institucionalização dos desvalidos no Brasil.

Podemos dizer que essas duas ações [o abandono e o acolhimento pelas rodas dos expostos/Santas Casas] nasceu a ideia de tutela no Brasil pelas mãos dos jesuítas. Esta opção – que mais tarde se refletiria também no assistencialismo às pessoas com deficiência – perdurou ao longo de cinco séculos da nossa História e ainda perdura como forma de ação de atendimento à infância em nosso país (FIGUEIRA, 2021, p. 36).

A cultura da institucionalização, portanto, se desenvolve no Brasil com auxílio dessas casas caritativas, as quais também auxiliavam o Império nas questões sociais sob seus domínios e territórios, já que pessoas institucionalizadas se encontram sob maior controle. Nesta iniciativa, para o autor, direitos são cerceados, desvios de personalidade ou condutas são domesticadas, além de se realizar uma “higienização” do ambiente social.

Apesar de não ser intenção deste trabalho o aprofundamento na questão da institucionalização médica-assistencial, é dever reconhecer que existe uma luta histórica, com capítulos em nossa contemporaneidade, contra a institucionalização das pessoas com deficiências diversas, desde a física (vide a contenda travada pela UPIAS no quarto final do século XX) até a intelectual (luta antimanicomial no Brasil e em outros países), passando por episódios de genocídios nas duas Grandes Guerras e, no Brasil, em Minas Gerais, entre as décadas de 1900 a 1980, no Hospital Colônia, situado na cidade de Barbacena. Herança maldita da cultura da internação (que neste trabalho entendemos como institucionalização), neste hospital psiquiátrico, conhecido como “o maior hospício do Brasil” (ARBEX, 2019), internações compulsórias, torturas, violações à integridade física, moral e psicológica das mais perversas ocorridas em seu interior resultaram, desde sua criação até o encerramento de suas atividades, em aproximadamente 60 mil mortes bárbaras, conforme aponta a jornalista e pesquisadora Daniela Arbex (2019). No momento em que qualquer desvio de conduta era compreendido como inadequado para o convívio social, pessoas com deficiência e outras com qualquer comportamento inapropriado eram enviadas para internação ao Colônia, onde, de fato, seguiam o caminho do abandono e da morte.

Desde o início do século XX, a falta de critério médico para as internações era rotina no lugar onde se padronizava tudo, inclusive os diagnósticos. Maria de Jesus, brasileira de apenas vinte e três anos, teve o Colônia como destino, em 1911, porque apresentava tristeza como sintoma. Assim como ela, a estimativa é que 70% dos atendidos não sofressem de doença mental. Apenas eram diferentes ou ameaçavam a ordem pública. Por isso, o Colônia tornou-se destino de desafetos, homossexuais, militantes políticos, mães solteiras, alcoolistas, mendigos, negros, pobres, pessoas sem documentos e todos os tipos de indesejados, inclusive os chamados insanos. A teoria eugenista, que sustentava a ideia de limpeza social, fortalecia o hospital e justificava seus abusos. Livrar a sociedade da escória, desfazendo-se dela, de preferência em local que a vista não pudesse alcançar (ARBEX, 2019, p. 25).

A autora relata que a partir da década de 1930 o hospital fora aumentando sua reputação como “casa de doidos” e, por conseguinte, o envio de pessoas para internação. As mesmas aumentaram no período da ditadura militar (PORTAL GELEDÉS, 2014), porém, com a grande repercussão negativa nacional e internacional, com visitas de importantes intelectuais do campo da saúde mental, como Michel Foucault e do psiquiatra italiano Franco Basaglia, além da atenção de jornalistas, cineastas e entidades ligadas aos direitos humanos e da luta antimanicomial no Brasil⁶, o local foi se esvaziando até encerrar suas atividades no início da década de 1980 para se tornar, em 1996, o Museu da Loucura, na cidade de Barbacena. Durante seu funcionamento, milhares de vidas humanas e suas memórias se perderam.

Sessenta mil pessoas perderam a vida no Colônia. As cinco décadas mais dramáticas do país fazem parte do período em que a loucura dos chamados normais dizimou, pelo menos, duas gerações de inocentes em 18.250 dias de horror. Restam hoje menos de 200 sobreviventes dessa tragédia silenciosa (ARBEX, 2019, p. 27).

Retornando ao histórico das pessoas com deficiência, um grande salto ocorreu na época do iluminismo no continente europeu. Corbin e colaboradores (2008) afirmam que a partir do séc. XVIII as pessoas com alguma deficiência começam a usufruir de uma maior “compaixão pública”, ao tempo em que a medicina passa a desenvolver, com base na fecunda ciência do período iluminista, maior dedicação aos deficientes sensoriais (cegos, surdos), físicos e outros que “padecem de infortúnios do corpo” (p. 304). O crescente interesse na reabilitação dessas pessoas é contínuo durante o século XX, atingindo patamares não antes vivenciados no período das duas grandes guerras mundiais, despertando para a necessidade de cuidados com a saúde e a reabilitação com as vítimas dos combates. As deficiências, ao entrarem no *hall* das preocupações e complacências da esfera pública, passaram a ser entendidas

⁶ Sobre a luta antimanicomial brasileira, consultar Boarini (2020), que a resume poeticamente assim: “Das vozes insurgentes, quer seja daqueles que se inquietaram anteriormente nas primeiras décadas do século XX, quer seja nos idos de 1970 quando no Brasil se clamava pela redemocratização, pelo fim da ditadura militar e suas arbitrariedades, dentre elas o que ocorria no interior dos hospitais psiquiátricos, germinou o mosaico que denominamos de luta antimanicomial ou reforma psiquiátrica. Nesta luta política o clamor era, e ainda se mantém, por outra relação com o sofrimento psíquico, por mudança de paradigma, pela extinção dos manicômios, salvaguardado o direito *pétréo* de assistência” (BOARINI, 2020, p. 31). Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000100003. Acesso em: 6 set. 2023,

como uma obrigação do Estado na esteira das obrigações morais e sociais com os desvalidos, especialmente porque o continente defrontava os horrores físicos da guerra.

Deste modo, teria a ciência restabelecido o monstro em seus direitos à humanidade biológica, o direito o teria acolhido no seio das pessoas jurídicas, e o aumento de um sentimento de compaixão, secundado pelo desenvolvimento de uma medicina restauradora e assistencial, teria levado a cabo a volta à comunidade dos humanos daqueles que haviam sido excluídos tanto tempo dela (CORBIN; COURTINE; VIGARELLO, 2008, pp. 306-307).

Gugel (2008) afirma que o século XX foi decisivo para melhoria das PCD com o aperfeiçoamento de instrumentos e ações já presentes em seu cotidiano, como a cadeira de rodas, bengalas, sistema de ensino para surdos e cegos, dentre outros, importantes avanços para as PCD chamados pela autora de “ajudas técnicas” ou “elementos tecnológicos assistivos”⁷. Já nas primeiras décadas deste século crescia, na Europa, o número de organizações e instituições que se dedicavam aos estudos de questões específicas de cada deficiência e da reabilitação, com vistas à participação ativa das PCD no cotidiano de modo a integrarem-se à sociedade (GUGEL, 2008).

Em nosso país também se fundaram, a partir da metade do século XIX para o início do século XX, instituições que não apenas cuidavam de pessoas com certas deficiências, mas também se ocupavam de sua educação. Além das Casas de Misericórdia e das “rodas de expostos”, o Império, por iniciativa do Imperador D. Pedro II, influenciado por outros personagens de seu convívio, os quais Januzzi (2012) chama de “vultos” ou “notáveis”, inaugura o que se entende como primeira iniciativa de educação especial no Brasil, que também pode ser compreendida como a primeira iniciativa governamental de atenção às pessoas com deficiências: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (fundado em 1854), que mais tarde (1891) viria a ser chamado de Instituto Benjamin Constant. Após a fundação do Imperial Instituto, em 1857, é fundado o Instituto Nacional dos Surdos-Mudos, segundo Januzzi (2012), não apenas

⁷ Na Lei Brasileira de Inclusão, tecnologia assistiva ou ajuda técnica são “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social” (BRASIL, 2015, Art. 3º, item III). Em tempo, na sociedade do capital, não há como não refletir sobre a tecnologia em si, neste caso em particular a(s) tecnologia(s) assistiva(s), como mais uma mercadoria produzida para gerar lucro ao capitalista que detém seus meios de produção.

pela inspiração causada pela instituição antes fundada, mas também pela influência de pessoas próximas ao poder político.

A respeito dos cuidados com as PCD no século XX, é importante mencionar o protagonismo dos continentes europeu e norte-americano, pois os mesmos dispunham de uma vigorosa organização do Estado e da sociedade civil já avançadas em suas estruturas sociopolítica e econômica. Essa vantagem diz respeito às condições materiais e humanas propiciadas pelo estágio do capitalismo em que se encontravam, o seu “período de ouro” (BOSCHETTI, 2011) no pós-guerra, período de forte proteção social, pleno emprego, produção e consumo em alta: o chamado *Welfare state*. Somado a isso, Barns (2003) complementa que durante os conflitos da II Guerra mulheres e pessoas com deficiência tiveram suas forças de trabalho aproveitadas para suprir a demanda interna e, após o fim dos conflitos, o Estado realizou um esforço para mantê-los nesses empregos devido a uma suposta “obrigação social”. A roda do capitalismo (ou o mecanismo da caixa registradora da acumulação) não poderia parar, sempre se ajustando e elaborando saídas aos ciclos de maior crise.

Não apenas o desenvolvimento de tecnologias assistivas e políticas para o reconhecimento das necessidades das pessoas deficientes surgiram no período pós-guerra, também despontaram diversas entidades multinacionais na intenção de promover discussões a respeito da paz, os direitos humanos e o desenvolvimento dos países, dentre elas, uma com definitiva relevância para o reconhecimento da causa das PCD como uma questão global: a Organização das Nações Unidas (ONU). Fundada a partir da *Carta das Nações Unidas*, um documento assinado em 1941 por países cuja sede política se encontrava provisoriamente em Londres em virtude da Segunda Guerra Mundial, acabou por ser fundada definitivamente em outubro de 1945, um mês após o fim da II Guerra. Tais organizações, ou organismos, como também são conhecidas, assumiram como função principal auxiliar a reconstrução da ordem mundial, especialmente nos países de capitalismo periférico, de modo a mediar os interesses dos países de capitalismo central financiando, mediando e regulando as relações entre os países filiados.

Sobre a questão das PCD, a ONU inaugura suas primeiras intervenções a partir de 1971, quando proclama, a partir de sua Assembleia Geral, a aprovação da *Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência Mental* e, a partir daí, outros

documentos⁸, com destaque para ações organizadas no âmbito governamental e da sociedade civil das pessoas com deficiência em virtude do Ano Internacional da Deficiência, em 1981, proposto pela ONU em sua 31ª Assembleia Geral, no ano de 1976. Segundo Figueira (2021), essa ação desencadeou uma enorme sensibilização na sociedade para a causa da deficiência, tornando-se um marco por aglutinar diferentes segmentos da sociedade sob a organização das próprias PCD e de suas entidades representativas, somadas àquelas que historicamente já atuavam com assistência e educação para essas pessoas. Os movimentos ocorridos durante este ano deram ampla visualização à causa da inclusão e da cidadania das pessoas com deficiência e certamente pavimentaram a construção da *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, em 2006.

Pode-se afirmar que o AIPD [Ano Internacional da Pessoa com Deficiência] cumpriu o objetivo desejado pela ONU. No Brasil, as pessoas com deficiência ganharam destaque. Suas reivindicações por direitos e suas mobilizações se fizeram notar como nunca antes havia acontecido. Essa foi a contribuição do AIPD: a visibilidade. A ONU procurou dar continuidade a esse processo com a promulgação da *Carta dos Anos 80*, que apontava ações prioritárias e metas para a década de 1980 que possibilitassem às pessoas com deficiência integrar e participar da sociedade, com acesso à educação e ao mercado de trabalho (MARTINS, 2010, p. 42)⁹.

A *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* aponta para a quebra, segundo Barbosa (2013), dos paradigmas paternalista e assistencialista, já que contava, de forma até então inédita na ONU, com a participação de pessoas com deficiência e outros entes da sociedade civil que atuam em sua defesa. E isso fora determinante para que no documento final se contemplasse noções atinentes à

⁸ *Declaração sobre os Direitos das Pessoas Deficientes* (1975), *Programa Mundial de Ação para as Pessoas com Deficiência* (1982), *Princípios para a Proteção das Pessoas com Doenças Mentais e para a Melhoria do Atendimento da Saúde Mental* (1991), *Normas Uniformes sobre Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiências* (1993), todos aprovados em Assembleias Gerais da ONU (BARBOSA, 2013).

⁹ Esta publicação do ano de 2010, que resgata a trajetória histórica das lutas das Pessoas com Deficiência no Brasil, foi elaborada pela antiga Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Entretanto, este documento já não consta no acervo online do atual Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Em 2019, a pasta fora substituída pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculada ao famigerado e ultraconservador Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, chefiado pela pastora da 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular e hoje senadora eleita pelo Distrito Federal, Damares Alves. Não há registros de quando o material fora retirado do site da Secretaria. Atualmente, se encontra disponível nos seguintes endereços: <https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=21097>. Acesso em: 5 jun. 2023; https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/Hist%C3%B3ria_do_Movimento_Pol%C3%ADtico_das_Pessoas_com_Defici%C3%Aancia_no_Brasil.pdf?1473201976. Acesso em: 5 jun. 2023.

compreensão da deficiência e dos direitos humanos sob a ótica das necessidades das pessoas com deficiência em um mundo pouco sensível à diversidade humana, adotando os preceitos do modelo social de deficiência e avançando no reconhecimento e desenho de uma noção de necessidades humanas mais ampla e democrática e na garantia da justiça para com esses sujeitos. É evidente, segundo a autora, que o conceito de necessidades humanas trazido pela Convenção e incorporada pelos arcabouços normativos que vieram em seguida, no Brasil inclusive, reporta as “necessidades das pessoas com deficiência por meio de uma série de mecanismos de inclusão democrática e proteção social” (BARBOSA, 2013, p. 16).

A *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, afirma Barbosa (2013), fora um documento construído a partir das noções sobre direitos, necessidades e justiça. A autora pondera que seu texto está imbuído da “lógica moderna e universalista das sociedades contemporâneas” (BARBOSA, 2013, p. 134), reproduzindo dessa forma seus sentidos e pressupostos. Avalia, também, que a *Convenção* é um documento que intervém em sistemas de proteção já construídos, provocando muito mais mudanças de orientação do que de fundamentação, tendendo a ser, nesse sentido, “reacionária” na medida em que recupera os termos do contrato social moderno e contemporâneo onde, segundo a autora, a ordem social vigente é referendada e, até mesmo, aprimorada. Mesmo assim, Pereira acredita que o texto avança na medida em que revisa e reescreve alguns desses termos.

Atualmente, a ONU e suas agências atuam internacionalmente com vistas a assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas que, segundo suas avaliações anuais e sistemáticas, vivem em condições de maior vulnerabilidade e, por isso, necessitam de maior intervenção, seja dessas agências, através de parcerias com os governos, ou juntamente com instituições privadas de assistência, para colocar em prática junto aos Estados nacionais o desenvolvimento de programas e políticas públicas voltadas para a solução dessas questões (ONU, 2022)¹⁰. As pessoas com deficiência estão, para a Organização, dentre essas pessoas em situação de vulnerabilidade. Segundo seu *Relatório Mundial sobre Deficiência* (ONU, 2011), vulnerabilidade diz respeito a pessoas em situação de conflito, pessoas com idade

¹⁰ Algumas dessas agências: OIM, ACNUDH, ONU Mulheres, UNESCO, UNODC, ACNUR, UNOPS, UNPFA, ONU-Habitat, PNUD, UNICEF, FAO, OIT, UNAIDS, FIDA, WFP, OPAS/OMS, UNESCO, UNICEF, ONU Mulheres, PNUD, ACNUR, UNOPS, UNODC, PNUMA, ACNUDH, OPAS/OMS, UNAIDS, UNFPA, OIT, FIDA. (Verificar lista de abreviações).

avançada, desprovidas de uma rede de proteção (outras pessoas), desabrigadas, com saúde precária, em situação de pobreza e desprovidas de assistência social.

A ONU, ao se deparar com as questões da deficiência ao redor do planeta, descreve expressões da questão social – que, de fato, são inerentes ao próprio modo capitalista (NETTO, 2001; IAMAMOTO, 2001) – como questões agravantes da deficiência e da degradação da qualidade de vida das PCD, especialmente nos países de capitalismo periférico (PANSINI; SOUZA MATOS, 2018). Ao afirmar que havia no mundo cerca de 500 milhões de pessoas quando promulgou o Ano Internacional da Deficiência (1981), a ONU elencou também as razões que contribuíam para esse elevado patamar, entre elas as guerras, a fome, a pobreza, o analfabetismo, o desconhecimento científico sobre a deficiência e suas causas, somadas a falta de condições de habitação digna, higiene, os acidentes de trabalho (urbano e rural) e os acidentes de trânsito (PANSINI; SOUZA MATOS, 2018).

Outrossim, o neoliberalismo ajudou a agravar ainda mais a condição de vida das pessoas com deficiência, pois os investimentos em saúde, alimentação, saneamento e outras condições para o atendimento a suas necessidades básicas (saúde e autonomia) foram sucateados, quando não extintos, em especial nos países de capitalismo periférico, fazendo com que o número de pessoas deficientes no mundo praticamente dobrasse entre a década de 1980 e o final da década de 2010 (PANSINI; SOUZA MATOS, 2018).

A forma como a ONU atua não é capaz de suplantar as questões estruturais do modo de organização societal capitalista. Isso não quer dizer que seus esforços sejam acessórios para a qualidade de vida das PCD, ao tempo em que as questões sociais relativas à nossa contemporaneidade são diagnosticadas, problematizadas e por vezes solucionadas no campo da política, ou mesmo do financiamento. Todavia, atores que participam desse processo não correspondem aos interesses da mudança estrutural necessária na vida dessas pessoas e dos demais habitantes do planeta. O primeiro *Relatório mundial sobre a deficiência (World report on disability¹¹)* foi realizado em 2011 pelo Banco Mundial em parceria com a Organização Mundial de Saúde. Os dados relativos ao quantitativo de pessoas com deficiências nos países, especialmente os de capitalismo periférico, são compreendidos por Pansini e Souza

¹¹ Esses dados não foram atualizados até hoje e continuam a ser utilizados como referência pela ONU e suas agências. Cf: <https://www.un.org/en/site-search?query=disability>. Acesso em: 14 out. 2023.

Matos (2018) como uma preocupação com a economia e com a formação de capital humano, além dos custos com a assistência necessária para essa população.

Entre as principais razões para a intensificação das ações referentes a esse público, o Banco Mundial chama a atenção para os “riscos” causados pelo número elevado de pessoas nessa condição. Segundo o Banco Mundial e a OMS “a deficiência é um desafio universal com custos sociais e econômicos para indivíduos, famílias, comunidades e nações” (BANCO MUNDIAL; OMS, 2012, p. 45). Entre os “supostos riscos” figuram principalmente os elevados custos econômicos adicionais que a situação de deficiência requer, situação que já havia sido prevista no último quartel do século XX, mas que hoje se agrava, principalmente em decorrência da elevação da expectativa de vida (PANSINI; SOUZA MATOS, 2018, p. 371).

Essa era pós-guerra até nossos dias indica a participação de outros atores na questão da deficiência, organizações supranacionais e diferentes setores que constituem o *staff* do capitalismo. Tanto os Estados nacionais (em sentido estrito) como a sociedade civil demonstram ampla organização ao realizarem ações para além da filantropia e assistencialismo, envolvendo políticas públicas e demarcações jurídico-institucionais. Essa nova ordem sinaliza um novo modelo que vislumbra a cidadania, mas não dá respostas estruturais necessárias à efetiva mudança do paradigma da dependência e assistencialismo para a maioria das PCD mundo afora.

Desdobrando e aprofundando o panorama histórico das pessoas com deficiência, é chegada a hora de adentrarmos na perspectiva de suas experiências, a partir da compreensão dos conceitos que lhes acompanham historicamente e, por conseguinte, da subjetividade e de seus desafios teleológicos.

2.2 Os modelos de deficiência como referência para compreender a PCD nos dias atuais

Mazzota (2011) descreve que as compreensões a respeito da deficiência eram, até o século XVIII, hegemonicamente ligadas ao ocultismo e misticismo, tendo em vista que, mesmo sem clareza dos valores fundamentais para a vida social contemporânea, como democracia e igualdade, esse tema causava estranheza, em virtude do desconhecimento sobre a deficiência, e a consequente marginalização por ela gerada. A exemplo disso, Beltrame (2018) pondera que desde as sociedades clássicas da antiguidade a deficiência era tratada como algo sobrenatural,

fundamentado em mitos, crenças e tabus e cuja resposta era frequentemente a marginalização, os maus-tratos, o abandono ou o sacrifício, dando à deficiência, neste período histórico, seu primeiro modelo de compreensão, o modelo religioso. Já no período medieval, o avanço do cristianismo e da dicotomia corpo-alma, a qual fundamentava o dogmatismo pecado *versus* divino, registra que as pessoas com deficiência, ao tempo que eram marginalizadas e segregadas, contraditoriamente eram utilizadas como exemplo para a prática de virtudes necessárias à evolução espiritual como a caridade e a tolerância (BELTRAME, 2018; MAZZOTA, 2011).

O modelo médico ou biomédico assume visibilidade e hegemonia a partir do período da modernidade, na esteira de movimentos que ressignificavam o papel do ser humano na sociedade entre os séculos XVII e XIX, como o pensamento rousseauiano, a Revolução Industrial e o advento do modo de produção capitalista, somado ao avanço do racionalismo e evolucionismo representado pelo pensamento darwinista. À sombra desses movimentos que o Modelo Biomédico de deficiência se consolidou, segundo o autor, como a expressão racional da inferioridade biológica das PCD, ao demonstrar que a deficiência está vinculada a doenças, má hereditariedade, deformidades e degenerações. Ao estabelecer a centralidade da deficiência na lesão física ou psiquiátrica dos sujeitos, este modelo difunde, a reboque desta compreensão biologicista do ser, estigmas e conceitos que recaem decisivamente sobre sua experiência social como anormalidade, incapacidade, inferioridade, inaptidão e, além disso, também a demanda por tratamento e cura (BELTRAME, 2018).

França (2013), por sua vez, reflete que o modelo biomédico impõe a deficiência como uma condição inerente, própria do sujeito, estabelecendo dificuldades de adaptação à sociedade que não está preparada para recebê-lo. Esta abordagem leva o indivíduo a uma série de desvantagens sociais, físicas e psicológicas, de caráter “individualista, restrita ao corpo, que alega neutralidade científica e preconiza ações normalizadoras, enquanto rotula os indivíduos como inaptos e ignora as estruturas sociais que impedem a participação social” (FRANÇA, 2013, p. 62). Nisso, incorre que o foco do atendimento ao sujeito (e a própria forma como ele produz e reproduz a sua existência no ambiente social) tem como centralidade sua lesão, incapacidade e/ou situação de dependência. Daí a necessidade de refletir sobre o tema referenciado politicamente como instrumento de superação desta opressão, tendo em vista que a naturalização da exclusão dos sujeitos com alguma deficiência, coaduna com os

valores da sociedade extremamente competitiva em que vivemos e cujo sentido é a produtividade voltada para a acumulação.

Já o modelo social de compreensão da deficiência assume, hodiernamente, a vanguarda na disputa entre as diferentes formas de compreensão, ou, para além do conceito, da vida das pessoas que possuem e/ou convivem com a deficiência. Para compreender a história do modelo social de deficiência, é fundamental recorrer ao movimento denominado *disability studies*, ou estudos sobre deficiência, ocorridos no Reino Unido e nos Estados Unidos (EUA) na década de 1970, demarcando um movimento fundamental para compreender o momento histórico atual da luta por direitos e cidadania das PCD (MAZZOTA, 2011; FRANÇA, 2013; BELTRAME, 2018).

Sobre o tema, este trabalho apresenta uma problematização: esses são os três modelos de deficiência amplamente conhecidos, especialmente nas discussões e representações sobre sua história na literatura brasileira. Inferimos que essa representação triádica assume proeminência não apenas na literatura, mas até mesmo nas políticas voltadas às PCD. Em síntese, suas ideias e postulados apresentam base na materialidade da experiência histórica desses indivíduos. Entretanto, no âmbito da literatura, outras propostas de modelos de deficiência se apresentam nas pesquisas e compreensões acerca da temática. Em face dessa descrição histórica, aventamos questões que irrompem a categórica e hegemônica divisão em três modelos, ao menos na literatura científica e especializada brasileira, que predominam no trato da deficiência e das questões sob seu espectro.

Em se tratando de cronologia, Silva (1986) nos mostra que, nas civilizações mais antigas, não apenas um modelo de tratamento e compreensão das pessoas com deficiência existia, pois conviviam ações do mais vil e completo estranhamento, como extermínio, marginalização e demonização, e ações de cuidados médicos, reabilitação, mistificação e elevação espiritual, caridade e comiseração. Comportamentos contraditórios que ressaltam o caráter errante e provisório do comportamento humano em face às suas possibilidades e necessidades em cada tempo. Todavia, um fator se destaca no itinerário do trato com a deficiência nos registros aqui demonstrados, o fato de que quanto melhor situado socialmente e economicamente fosse a PCD, maiores as chances de uma vida cercada de cuidados e assistência. Seja qual fosse o Estado, a civilização ou o momento histórico.

Também, não podemos deixar de considerar que a proposta de compreensão em três modelos estabelece relações materiais com a cultura ocidental –

especialmente a partir da civilização greco-romana, onde narrativas de guerras, conquistas, dominação e hegemonia rompiam o campo militar, avançando pelos campos da cultura e costumes, religião, valores e ciência, e, nesta esteira, do registro da própria história.

Por essa forma, os modelos aqui apresentados representam o esforço na classificação de condutas sociais para com as pessoas tidas como disfuncionais, anormais ou meramente desiguais em uma concepção homogeneizadora de ser humano. Ao compreender, à luz da teoria marxiana, que a experiência social das PCD, não diferentemente das pessoas sem deficiências ou disfuncionalidades que as incapacite ou estigmatizem, sempre estivera implicada ao modo como sua participação social é posta/dada em cada momento histórico, uma forma importante dessa questão se dá a partir dos modelos de deficiência. Finkelstein (2001)) acredita que

Os modelos são construídos para que um objeto possa ser visto de diferentes maneiras e sob diferentes condições. Os modelos são artificiais e não explicam nada. [...] Um bom modelo pode nos permitir ver algo que não entendemos porque no modelo pode ser visto de diferentes pontos de vista (não disponíveis para nós na realidade) e é essa réplica multidimensional da realidade que pode desencadear percepções que de outra forma poderíamos não desenvolver. O modelo social de deficiência de Mike forneceu ao movimento da deficiência uma ferramenta inestimável que fortaleceu nossa visão sobre a luta pela emancipação. Os modelos, então, são o próximo estágio para compreender outras situações complexas (FINKELSTEIN, 2003, p. 3. Tradução nossa).

Outra discussão a reboque deste assunto é que em todas as formas de compreensão da deficiência no decorrer dos tempos, a que estabelece relações diretas da PCD com o trabalho ocorrera à sombra do capitalismo, sob diferentes formas: trabalho como direito, como afirmação da dignidade, como instrumento de inserção social, como cidadania, como reabilitação e/ou atividade terapêutica ou psicoterapêutica (para elevar a autoestima, a saúde mental, ansiedade, depressão) ou acesso à assistência social. Agora, todas essas questões ou circunstâncias atrelam-se às questões sociais do capitalismo; o desenvolvimento humano e omnilateral, para além dessas questões, não estão colocadas. Pelos registros históricos, jamais estiveram. Não para as PCD.

Frente ao exposto, embora compreendamos que a apreensão triádica dos modelos de deficiência são representações teóricas sobre o desenvolvimento histórico

de uma categoria complexa e multifacetada como a deficiência, o trabalho intelectual desta pesquisa dará predileção ao processo cognoscitivo desta categoria sob a luz da proposta de Kosic (1976). Segundo o autor, para a chegada ao concreto do objeto pretendido, parte-se do abstrato, o momento em que tudo que se apresenta é a aparência. A adoção da dialética materialista possibilita a superação desta abstratividade. Destarte, processo entre a abstratividade e a concreticidade é o movimento “da parte para o todo e do todo para a parte; do fenômeno para a essência e da essência para o fenômeno” (p. 37). Neste percurso, e seguindo as pegadas do método de Marx, parte-se da totalidade para a contradição, e desta contradição para a totalidade, em um movimento de sucessivas aproximações. Totalidade, é bom ressaltar, é a “realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato *qualquer* (classe de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendidos”¹² (KOSIC, 1976, p. 44). Conhecer outras denominações do complexo aqui chamado de modelo de deficiência, considerando momentos históricos, razões, atores, epistemologias distintas, entendemos, é o processo de negação da aparência e reaproximação ao concreto do objeto, cuja síntese dessa apropriação teórica procuramos realizar de forma crítica e historicamente situada.

Isto posto, já de partida recorreremos a Palácios (2008), que nos auxilia estabelecendo em seus apontamentos uma relação próxima à tríade compreensão adotada predominantemente no Brasil, mas com significativas diferenças. O primeiro é o modelo denominado por ela de *prescindência*, o equivalente ao conhecido modelo religioso. Em uma livre tradução, modelo da dispensa, ou prescindibilidade: “a justificativa religiosa da deficiência e a consideração de que a pessoa com deficiência não tem nada a contribuir para a comunidade” (p. 37, tradução nossa). Angelucci e colaboradoras (2020) traduzem esse modelo como modelo da “desnecessidade”, vinculada ao desejo divino e ao pecado. Já Corrêa (2019) adere ao conceito de Palácios e afirma que este modelo se divide em dois submodelos, o da eliminação e o da marginalização. No submodelo de eliminação, o autor considera que a pessoa com deficiência “é um ser cuja vida não vale a pena ser vivida” (p. 23). Ele entende que a denominação “submodelo de eliminação” é ideal porque, sob ele, a vida das PCD é “aniquilada” pelo preconceito, levando até ao efetivo extermínio desses sujeitos. Já quanto ao submodelo de marginalização, sua característica principal é a

¹² Grifo em itálico original.

exclusão, em decorrência da subjugação das pessoas com deficiência oriunda do sentimento de compaixão, ou então, em virtude do temor ou rejeição, por “considerá-las produto de malefícios ou advertência de um perigo iminente” (p. 24). A exclusão, portanto, é uma resposta social que gera “maior tranquilidade”, contudo, suas origens são o menosprezo e o medo (CORRÊA, 2019). Entretanto, outras leituras interpretam os modelos de deficiência de formas distintas, a partir de aproximações aos modelos hegemonicamente colocados.

Para outros autores, o modelo de deficiência conhecido como médico ou biomédico também pode ser compreendido como modelo individual (WALDSCHMIDT, 2018). A autora alemã defende um modelo cultural de deficiência, o qual se aproxima das ciências humanas, retirando o enfoque proeminente dado às ciências sociais pelos *disability studies*, segundo ela. Se parte da compreensão que a deficiência é efeito contingente da cultura e da sociedade, suas vivências, saberes, arte, práticas corporais e intelectivas (além da própria ciência e produção acadêmica) são e estão simultaneamente na estrutura e na cultura. Essa abordagem, para a autora, implica em uma mudança epistemológica, deslocando a deficiência da margem para o centro “da sociedade e da cultura”, e seria componente dos estudos críticos sobre a deficiência, ou seja, situado cronologicamente após os estudos do grupo da UPIAS, contemplando autores situados na perspectiva da teoria social crítica, como a Escola de Frankfurt ou autores pós-estruturalistas, como Michel Foucault e Judith Butler (WALDSCHMIDT, 2018).

A autora também ilustra que existem outros modelos de deficiência referenciados no modelo social, pois seriam “variantes de uma perspectiva sobre a deficiência que implica no papel crucial das relações sociais, normas, valores e estruturas” (p. 70). Esses seriam o modelo relacional, proeminente nos países nórdicos (a partir de Goodley, 2017), o modelo americano de direitos civis (de Albrecht, 2003) e o modelo de direitos humanos (por Degener, 2016). A autora acredita que o modelo social e o modelo cultural devem atuar juntos:

[...] o modelo cultural não pode prescindir do modelo social que destaca o papel dos sistemas, estruturas e condições; ao mesmo tempo, o último também não pode renunciar ao primeiro, uma vez que as condições, práticas e experiências são essencialmente culturais, e cultura e sociedade estão necessariamente emaranhadas uma na outra (WALDSCHMIDT, 2018, p. 78. Tradução nossa).

Um exemplo concreto sobre o modelo cultural é encontrado na cultura *Crip* e *Queer*, em voga nos Estados Unidos. Na esteira dos movimentos de liberdade sexual e do corpo, é mais uma demonstração da centralidade da cultura (ou, no caso, contracultura), como aponta McRuer (2018):

Crip tem, no entanto, diante disso, sido um termo que tem sido recuperado por muitas pessoas com deficiência e pelos próprios grupos. Ainda mais do que a própria deficiência (que também tem sido reivindicada e ressignificada para denotar algo diferente para além da falta ou perda), *crip* tem funcionado para muitos como um marcador de uma face, ou orgulhoso modelo cultural de deficiência (McRUER, 2018, p. 19. Tradução nossa).

A propósito, estudos sobre a deficiência pautados na ótica do corpo e da opressão que a pessoa com deficiência sofre no contexto da sociedade, da cultura, da escola, ou outros ambientes sociais são proeminentes na produção acadêmica e na interpretação da deficiência atualmente. Assume a centralidade do corpo como ente político. Centralidade nos termos (ou categorias, a depender da narrativa proposta) biopoder, linguagem, representação, expressão ou discurso.

Percorrendo essa diversidade de conceituações, destacamos o protagonismo da ONU e suas concepções de deficiência, organização que, por meio do capitalismo globalizado e através de seus órgãos e agências, possui força para induzir as *policy* e a *politics*¹³ dos principais países e suas populações.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), criada em 1947, na trilha do surgimento de entidades multilaterais de abrangência internacional no período pós-guerra (como a ONU, BM e congêneres), lança, em 1980, um documento contendo as discussões acerca da deficiência que vinham ocorrendo desde 1976. O documento síntese dessas discussões, o ICDH – *International Classification of Impairments, Disabilities, and Handicaps* – foi apresentado com a intenção de criar um instrumento que, na opinião de Diniz (2012), transpusesse a lógica do sistema de classificação internacional de doenças, objetivando sistematizar (e, por conseguinte, institucionalizar) a linguagem biomédica em relação a lesões e deficiências. Isso

¹³ *Policy* diz respeito as ações executáveis no âmbito do Estado (estrito ou ampliado) por meio das políticas públicas; incluem decisões e ações que mediam as relações sociais e dizem respeito à produção e reprodução da vida social. Já *Politics* diz respeito à atividade política como relacionamento entre as pessoas, produção de consenso, resolução de dissensos, instrumento de persuasão (individual ou coletiva) para tomada e/ou manutenção de hegemonia ou posição privilegiada; também representa a atividade profissional dos membros dos poderes executivo e legislativo.

fortalecia o modelo médico de deficiência em detrimento ao modelo social e os pungentes estudos da deficiência do grupo UPIAS, na Inglaterra. Segundo Piccolo (2012), a obra representou uma deliberada tentativa da OMS de universalizar a compreensão de deficiência ao redor da lesão e da incapacidade funcional. Isso possibilitaria a uniformização das políticas de saúde em âmbito global. O modelo do ICIDH é representado pelo famoso esquema:



Gravura 1 - Organização Mundial de Saúde. *International Classification of Impairments, Disabilities e Handcaps*, 1980.

Diniz (2012) ressalta que este esquema representa uma sequência linear entre doença, lesão, deficiência e *handicap*, estabelecendo uma tipologia baseada em parâmetros de normalidade e anormalidade, configurando-se como uma expansão da CID, sistema internacional da classificação de doenças da OMS. O próprio termo *handicap* gera enorme controvérsia, tanto em seu próprio idioma pátrio (inglês) quanto em traduções para outros idiomas como o português. Para a OMS, *handicap* seria

[...] uma desvantagem para um determinado indivíduo) resultante de uma deficiência ou uma deficiência, que limita ou impede o cumprimento de um papel que é normal (dependendo da idade, sexo e condições sociais e fatores culturais) para aquele indivíduo (OMS, 1980, p. 183).

No contexto da experiência em saúde, a deficiência representaria uma desvantagem, e é isso que o termo *handicap* exprime, porém, tomando como ponto de partida o corpo, a saúde e a debilidade física. Gavério (2017) demonstra que a ideia por trás do termo, além de mesclar o significado de deficiência com o de “insuficiência corporal” desde o século XVIII também traz a conotação das corridas de cavalo, onde o cavalo *handicap* era escolhido para começar em desvantagem. Diniz (2012) ressalta que o termo era pejorativamente utilizado pois sua etimologia na língua inglesa significa algo como “chapéu na mão”, em referência aos deficientes pedintes. A autora ressalta que essa categoria não resistiu aos debates que o derrubaram das conceituações de deficiência. Assim, a ICIDH iniciou um processo de discussão e reformulação no início da década de 1990, assimilando críticas de acadêmicos, entidades da sociedade civil afeitas ao modelo social e representantes dos *disability studies*, havendo o esforço por reformular a ICIDH usando termos sociológicos e

ênfatizando as atividades e participaões dos indivíduos em diferentes campos da vida. Este processo culminou na criação, em 2001, da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, a CIF. Essa classificação inaugura uma nova abordagem, a biopsicossocial, a qual promove a compreensão das funcionalidades biológicas da pessoa, mas sem deixar de descrever fatores ambientais para a análise sobre as consequências da doença sobre ela, tendo como base teórica o modelo social (CUNHA, 2019).

Em defesa da CIF, Bickenbach (2020) diz que ela é a única que engloba todos os modelos de deficiência, já que fora desenvolvida por um organismo internacional de confiança (OMS), e também contempla questões ambientais, sociais, legais, físicas etc., sendo um legítimo representante da realidade das PCD. Além disso, ênfatiza que, para além da teoria dos outros modelos, esse instrumento dialoga com a realidade e a vida concreta das pessoas com deficiência:

O centro de gravidade da CIF é, em resumo, a experiência humana universal de funcionamento em um espectro, desde a função biológica mais básica até atividades simples a complexas, para, em última análise, os domínios de participação mais complexos e relativamente mais socialmente construídos (BICKENBACH, 2020, p. 57. Tradução nossa).

Por outra via, Oliver e Barns (2012) acreditam que o CIF fora uma tentativa de reunir o modelo individual (ou médico) de deficiência e o modelo social, muito em razão da ampla rejeição do ICIDH dentre as próprias PCD e suas organizações, acadêmicos e estudiosos do assunto, também por sua prolixidade. Porém, para os autores, o mais relevante para sua substituição é que ela não produziu dados, propostas ou reformas, não contribuindo para a causa. Somado a isso, não abandonou a perspectiva da saúde sobre a deficiência, apenas “deslocando” o ênfate na patologia individual e oferecendo uma perspectiva que interage as condições de saúde (doenças, distúrbios e lesões) com fatores “contextuais”. Diniz (2012) completa esse raciocínio:

A CIF não é um instrumento para identificar as lesões nas pessoas, mas para descrever situações particulares em que as pessoas podem experimentar desvantagens, as quais, por sua vez, são passíveis de serem classificadas como deficiências em domínios relacionados à saúde. Essa passagem das “consequências das doenças” para os “domínios de saúde” foi resultado de um esforço explícito da OMS em

reconhecer algumas das premissas do modelo social (DINIZ, 2012, p. 50).

A CIF, promulgada em 2001, foi um documento internacional que antecedeu a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, subsidiando um importante debate e influenciando diretamente a produção de políticas públicas mundo afora e no Brasil, atingindo assim a materialidade da vida das PCD brasileiras por intermédio da Lei Brasileira de Inclusão, nosso *Estatuto da PCD*. Assim, com base na Convenção sobre os direitos das PCD, as agências do Sistema ONU atuam no Brasil e no mundo em sua causa e, algumas delas, com estudos particulares e concepções de deficiência à parte da OMS.

É o caso do Banco Mundial (BM), uma de suas agências que atua no fomento de políticas públicas e financiamento de economias de capitalismo dependente. A agência adota a compreensão de deficiência segundo três modelos: o modelo caritativo, o modelo médico (ou modelo individual) e o modelo social. Segundo seu PRSP (abreviação em inglês de *Poverty Reduction Strategy Paper*, traduzindo, Documento de Estratégia para a Redução da Pobreza)¹⁴. No modelo caritativo, o Banco Mundial entende que as PCD seriam vítimas da sua incapacidade, necessitando serviços especiais, instituições especializadas etc. Nessa lógica, compreende que as próprias pessoas com deficiências, por vezes, se entendem como inseridas nesse modelo por se sentirem “incapazes” e/ou por conta de sua baixa autoestima.

O modelo médico (ou individual) e o modelo social guardam similaridades com suas abordagens demonstradas amplamente em nossa literatura. O primeiro com o entendimento de que as PCD têm problemas físicos e precisam de ser curadas, impelindo-as ao papel passivo de pacientes, relegando, por conseguinte, a questão da deficiência à problemática individual, onde quem deve ser mudada é a pessoa, não a sociedade ou o meio ambiente (BANCO MUNDIAL, 2006). Já o modelo social, para o Banco Mundial, apreende a deficiência como um resultado do modo como a sociedade está organizada, onde o arranjo e organização da sociedade como um todo é hostil e opressor à PCD, tanto na questão comportamental (medo, ignorância e

¹⁴ O PRSP é um documento elaborado em conjunto com o FMI (Fundo Monetário Internacional) que estabelece metas e diretrizes para os países de capitalismo periférico reduzirem sua pobreza e seu endividamento de forma a obter acesso a novos créditos e recursos a fundo perdido (BANCO MUNDIAL, 2006). Ou seja, atua em conjunto com outras agências da ONU pela manutenção de um capitalismo dependente e de extrema desigualdade entre os países.

baixas expectativas) como ambiental (inacessibilidade física aos espaços comuns). Entretanto, este modelo descreve duas abordagens relevantes para o desenvolvimento de políticas públicas, especialmente nos países signatários do PRSP. A abordagem baseada nos direitos preza pelo cumprimento dos direitos humanos, por meio da garantia de oportunidades iguais de participação na sociedade, com adoção das mudanças necessárias para este fim. Já a abordagem de duas vias, originada no Reino Unido, aborda a deficiência como um tema transversal a todos os assuntos que dizem respeito ao convívio social, visando promover a disseminação da “problemática” da deficiência em todos os setores e ações de desenvolvimento, atingindo todas as pessoas em uma tarefa de conscientização e autoconscientização.

O documento *A dimensão inclusiva do PRSP* é bastante elucidativo e didático sobre a questão da deficiência. Inclui estudos e produções teóricas promovidos em diferentes partes do mundo (Bangladesh, Tanzânia, Serra Leoa, Honduras, além de países do eixo central no capitalismo global e seus já avançados estudos sobre deficiência), contemplou a participação de atores em diferentes níveis na esfera pública (foi financiado pelo governo alemão, organizado por entidades do terceiro setor e compilado pelo Banco Mundial), além de ser iniciado pela iniciativa pioneira da norte-americana *Judy Heumann*, pessoa de extrema influência no ativismo pelos direitos das pessoas com deficiência no norte global, com atuação protagonista em seu país na construção de políticas públicas para PCD, atuando tanto no Estado quanto no terceiro setor. O relatório também contribuiu de forma significativa ao estabelecer correlações afirmativas entre deficiência e pobreza, pois a mesma atravessa diversos aspectos da vida da pessoa deficiente de forma a dificultar sua sobrevivência e seu acesso a necessidades básicas e suas adaptações necessárias.

Todavia, o Banco Mundial é uma entidade que atua com força para determinar os rumos das políticas públicas em países de capitalismo emergente, contribuindo para a manutenção de suas condições de dependência. Pereira (2017) afirma que o BM, desde a década de 1980, tem atuado crescentemente de forma “abrangente, politizada e intrusiva” (p. 418), utilizando-se do expediente dos empréstimos de ajuste com volume maior de condicionalidades. Sobre o PRSP, o autor afirma que sua aplicação fora realizada em países pobres já demasiadamente endividados que assumissem a demarcação da luta contra a pobreza como prioridade central de suas políticas. Entretanto, em sua cartilha estavam presentes condicionalidades como um roteiro de reformas estruturais adequadas aos investimentos privados em um marco

macroeconômico previamente acordado, estes, programas focalizados de combate à pobreza sob a coordenação e monitoramento do BM e do FMI. Ou seja, a implantação, via Estado, da lógica neoliberal mais predatória encoberta pela manta do bem-estar do pobre e do deficiente.

Por meio da gestão dos PRSPs, o BM assumiu a coordenação de toda a cooperação multilateral ao desenvolvimento nesses países. Ademais, os PRSPs contribuíram para impor ou reforçar um modelo de política social centrado na privatização de serviços básicos (para os que podem pagar) e em transferências monetárias condicionadas e transitórias (para os que ainda não podem fazê-lo), fornecendo ao BM e à indústria da ajuda internacional uma ferramenta adicional de construção política que incide nas condições gerais de reprodução social (PEREIRA, 2017, p. 407).

Mas não apenas isso, o BM também ressalta o que pode ser entendido como “modelo da OMS”, embora o Banco não o assuma sob essa denominação, mas sim “classificação”, que, em suas palavras, na verdade corresponde a “uma definição geral de deficiência” (BANCO MUNDIAL, 2006, p. 61): A Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (*International Classification of Impairments, Disabilities and Handicaps – ICIDH*), desenvolvida em 1980, que, para o Banco Mundial “tem sido o mais importante sistema de classificação no processo de compreensão e definição de deficiência”.

Atualmente, após a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, esta adota, em conjunto com a OMS, a concepção biopsicossocial como referência em seus documentos e recomendações. Barns e Mercer (2004) compreendem que a influência do modelo social na CIF ao reconhecer o ambiente físico, social, cultural como elementares na constituição da deficiência, sua proposta ainda permanece fortemente vinculada aos “conceitos científicos ocidentais” (p. 8), os mesmos que se amparam na concepção biomédica/individual. Ou seja, ainda mantém sobre o indivíduo e suas capacidades (ou incapacidades) individuais o cerne da deficiência, deixando de atribuir a relevância que as políticas públicas e o modelo de reprodução da sociedade possuem em sua constituição.

[...] a importância atribuída ao ambiente social e físico na CIF esteja ligada ao pensamento do modelo social e reconheça as influências culturais nas percepções de deficiência, seu sistema de classificação permanece firmemente fundamentado nos conceitos científicos ocidentais [...] Da mesma forma, a abordagem 'biopsicossocial' mantém o indivíduo como ponto de partida para a análise da função e

atividade corporal. Seu conceito de 'participação' é subdesenvolvido e vinculado a circunstâncias individuais, em vez de fundamentado na inclusão social e política. Embora os usuários potenciais sejam encorajados a classificar os fatores ambientais, ele falha em sugerir ferramentas efetivas para realizar esta tarefa ou para avaliar as tendências incapacitantes de políticas e práticas governamentais, ambientes físicos e contextos culturais (COLIN; BARNS, 2004, p. 8. Tradução nossa).

Esta representação de diversos modelos ou formas de compreender a deficiência e de seu trato ao longo dos tempos, como temos constatado nessa breve digressão histórica, sempre esteve vinculada às características físicas das pessoas com deficiências diversas. Esta é a demarcação fundamental, o marco zero para se pensar as pessoas, as políticas, as intervenções, a sociabilização desses indivíduos/as, com aporte mundializado desse preceito a partir da chegada da ONU e suas agências. Apenas a partir da década de 1960, movimentos deflagrados por coletivos de pessoas com deficiência, especialmente na Grã-Bretanha e na América do Norte, conseguiram refletir para além da ciência positivista e dos princípios da condescendência sobre suas próprias experiências de modo a reivindicar o tratamento justo que merecem na sociedade. Esta contenda veremos a seguir.

2.3 *Disability Studies* e modelo social de deficiência como marco revolucionário

Barns e Mercer (2004) descrevem que entre o final da década de 1960 e os primeiros anos da década de 1970 se vivenciou um forte movimento dos grupos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Pessoas como Paul Hunt e organizações como a UPIAS (novamente: *Union of the Physically Impaired Against Segregation*) e o DIG (*Disablement Incomin Group*) no Reino Unido, e também o ILM (*Independent Living Movement*) nos Estados Unidos, impulsionados pelo cenário de fortes agitações políticas provocadas pelas mudanças econômicas e sociais à época, se organizaram para reivindicar seus direitos de cidadania e equidade de tratamento no âmbito da sociedade em geral, mas, especialmente, que as pessoas com deficiência se tornassem protagonistas das decisões e discussões sobre suas próprias vidas, combatendo a "colonização da deficiência" por organizações compostas por "especialistas" sem deficiência, bem como a discriminação e o senso

comum que compreendiam e reproduziam a deficiência como uma “tragédia pessoal” (BARNES; MERCER, 2004).

Segundo os autores, alguns ativistas da deficiência, descontentes com a direção e a velocidade da mudança social efetivamente necessária para a mudança da realidade começaram a explorar mecanismos então inovadores para pensar e materializar políticas para a deficiência. Logo, ao tempo que alguns grupos de pressão se viam envolvidos com questões ligadas a condições sociais e econômicas das PCD, outros se engajavam essencialmente em questões específicas, como habitação acessível, inserção social na comunidade e inclusão escolar. Concomitantemente, outros ativistas com deficiência concentravam suas reflexões nas formas como a atual organização societal criou e perpetuou diversas barreiras sociais para a inclusão de seus pares, compreendendo que é a sociedade que incapacita deficientes físicos com suas barreiras físicas, sociais e políticas. Dessa forma, compreendiam que havia a necessidade de políticas inovadoras para a deficiência.

A pedra fundamental da compreensão de deficiência a partir das ciências sociais – e da origem da UPIAS, por conseguinte – se encontra em uma carta que Paul Hunt remete ao jornal *The Guardian* em 20 de setembro de 1972, convocando as pessoas com deficiência a formarem sua própria organização. Hunt era uma pessoa institucionalizada, interna em uma casa de cuidados para PCD chamada *Le Home Court Chesire* (PICOLLO, 2012). Sua carta objetivava dar resposta a uma pesquisa tendenciosa e extremamente preconceituosa para com os internos das casas de cuidados e as pessoas com deficiência em geral¹⁵. A partir desse momento, diversos grupos de pessoas com deficiência intensificaram sua organização política: escritores, formuladores de políticas, trabalhadores com deficiência e acadêmicos se juntavam para transformar o modo como a sociedade deveria compreender a deficiência e seus sujeitos. “Problemas” causados pela mente ou corpo defeituoso de um indivíduo se tornaram temas de estudos nas Universidades a partir de iniciativas como o curso *The Handicapped Person in the Community*¹⁶ (*Open University*, no fim

¹⁵ A pesquisa, realizada em 1974 por iniciativa de seu próprio lar-instituição para mediar as manifestações de Paul Hunt e outros internos por maior autonomia e participação nas decisões sobre suas atividades, se deu em resposta a uma outra carta de Hunt ao jornal *The Guardian* denunciando essas condições e reivindicando a união e organização das pessoas deficientes por seus direitos. O resultado da pesquisa, realizada por três anos consecutivos em diversas instituições britânicas, acaba por reforçar a ideia da deficiência como uma tragédia individual, despolitizando de maneira simplista a luta empregada pelas pessoas que vivenciam estas condições ao considerá-la como obra de devaneios (BARNES; MERCER, 2004; PICCOLO, 2012).

¹⁶ Provavelmente, um curso de extensão universitária.

da década e 1970), *The Disabling Society*, na mesma universidade, a fundação do periódico *Disability, Handicap and Society*, em 1986, e, finalmente, o primeiro curso de graduação na Universidade de Leeds, no início da década de 1990. Todo esse movimento fora inspirado na teoria social da deficiência, que posteriormente veio a se transformar no modelo social de deficiência (BARNES; MERCER, 2004; FINKELSTEIN, 2005).

A UPIAS teve sua origem na troca de correspondências confidenciais e circulares entre seus membros por iniciativa de Paul Hunt, alguns dos quais viviam em instituições residenciais para deficientes como ele. O conteúdo produzido nessas trocas ajudou a embasar políticas para a deficiência no Reino Unido, em 1974. A visão “ortodoxa” da deficiência, consagrada até então pelos acadêmicos, seria reelaborada: passaria a ser reportada como uma condição na qual as PCD sofriam forte opressão da despreparada sociedade, igualando-as à condição já vivenciada por outros grupos socialmente oprimidos, como as mulheres, minorias negras e étnicas, lésbicas e gays. Opressão é uma categoria que está presente desde os primeiros momentos da UPIAS e da proveniente teoria social da deficiência. Ao indagar a compreensão da deficiência como tragédia pessoal, suas contribuições e estudos também traziam à baila a marginalização, segregação e a naturalização desse comportamento opressivo (BARNES; MERCER, 2004; PICCOLO, 2012). A história da formação da UPIAS a partir das cartas acima mencionadas foi descrita por Finkelstein em 2005, em uma passagem que vale a pena ser lida na íntegra.

Após as cartas de Paul em setembro de 1972, várias pessoas responderam e uma discussão animada se desenvolveu por meio de uma circular ‘confidencial’. Paul escreveu as duas primeiras circulares: a primeira (outubro de 1972) continha várias questões para discussão e seu esboço proposto para os objetivos e políticas da nova organização; na segunda circular (novembro de 1972) ele citou e resumiu as respostas – foi aqui que o nome UPIAS foi sugerido e Paul escreveu uma base de esboço mais detalhada para o grupo que incluía uma declaração clara de que a nova organização seria “formada no base de [nossa] deficiência física comum e opressão da sociedade”. As discussões nas circulares levaram à reunião de dezembro de 1974, quando a UPIAS foi formalmente constituída. Na circular seguinte (dezembro de 1972) abordei a questão da 'opressão' e do nome das organizações (FINKELSTEIN, 2005, p. 3. Tradução nossa)¹⁷.

¹⁷ Disponível em <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/finkelstein-Reflections-on-the-Social-Model-of-Disability.pdf>. Acesso em 25/06/2023.

A teoria social sobre a deficiência elaborada pela UPIAS e expressa em seu *Fundamental Principles of Disability* apenas foi caracterizada como modelo social de deficiência por Oliver (1981). Sua elaboração deu corpo ao modelo social e foi publicada nos anais de uma Conferência de Assistentes Sociais da Grã-Bretanha e advogava que o trabalho do serviço social com a deficiência e com as pessoas com deficiência deveria assumir um novo papel e uma nova abordagem, substituindo os cuidados fundamentados nas práticas de saúde e ações caritativas por um atendimento que ajudasse as PCD “a localizar os recursos pessoais, sociais, econômicos e comunitários que lhes permitam viver a vida plenamente” (OLIVER, 1981, p. 20). Essa mudança implicaria na superação do que Oliver denominou “modelo individual de deficiência”, pois a compreensão de que a experiência pessoal e social da pessoa está diretamente relacionada à mentalidade de que aquela pessoa precisa ser “ajustada” a um padrão de normalidade física e corporal e também se conformar psicologicamente às suas limitações como algo determinante em sua existência. Nesse sentido, Barns e Mercer (2004) reportam que o modelo social é efetivamente um manifesto político e, como tal, é conscientemente contencioso e combativo. Esse modelo, segundo os autores, “fala, então, de um estado de conflito entre um grupo minoritário de pessoas com deficiência e uma sociedade anfitriã que é, na melhor das hipóteses, indiferente e, na pior, deliberadamente opressiva” (BARNES; MERCER, 2004, p. 51).

Waldschmidt (2018) afirma que o modelo social foi originalmente desenvolvido no Reino Unido em oposição às abordagens socialdemocratas e reformistas da deficiência. Finkelstein (2005) afirma que o modelo social de deficiência tem entre seus pressupostos esclarecer como funciona a natureza incapacitante do sistema de mercado. Essa atitude caminha para além dos direitos civis – e neste ponto ele estabelece uma divergência com a forma estadunidense de inclusão dos direitos dos deficientes no arcabouço da luta pelos direitos civis no país –, pois o modelo social e sua radicalidade não é um “modelo de direitos”, embora englobe também a luta por direitos. A base social do capitalismo de mercado e sua competitividade inerente são o berço da incapacitação das PCD e o que tornam suas vivências, sob esse ponto de vista, “uma prisão social”. Apenas o desmantelamento dessa prisão e a sua substituição por uma sociedade não competitiva poderiam, segundo o autor, “derrubar as portas” que impedem a emancipação das pessoas com deficiência.

Diniz (2012, p. 10) assevera que, na concepção do modelo social, “Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente”. Esta compreensão está consignada no documento *Fundamental Principles of Disability* (Princípios Fundamentais da Deficiência), desenvolvido em conjunto pela UPIAS e pela *The Disability Alliance* no ano de 1975, um ano após a fundação “oficial” da UPIAS. Finkelstein (2005) afirmava que a *Alliance*, divergia em pontos fundamentais das discussões e proposições da UPIAS, se demonstrando adepta da abordagem caritativa a partir do Estado, assim como da caracterização ou classificação das deficiências como questão fundamental. A UPIAS defendia a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, na participação política ativa na comunidade, associações e na definição de políticas públicas em seu favor.

Shakespeare (2014) acrescenta que a *Disability Alliance* era um grupo de pessoas com deficiência que buscava promover um esquema abrangente de renda para essas pessoas. Para tal, reuniu uma coalizão de grupos de deficientes e indivíduos com deficiência, juntamente com acadêmicos e especialistas com e sem deficiência. Na elaboração do *Fundamental Principles of Disability* houveram convergências e divergências em certos pontos, em detrimento às compreensões da UPIAS; a Aliança concordava com a UPIAS no sentido de que a deficiência era um problema social, mas argumentou que a questão financeira era fundamental para o isolamento e segregação das PCD. A UPIAS, por sua vez, não abria mão de uma abordagem mais abrangente, que não apenas considerasse a questão financeira. A UPIAS era uma coalizão de grupos de deficientes que se propunha a criar uma organização popular de massa entre as pessoas com deficiência na Inglaterra e isso se colocava em caminho distinto ao da *Disability Alliance*.

Apelamos às pessoas com deficiência física e outras que queiram ajudar a aderir à União e a ajudar-nos a construir uma organização de massas, democrática, com uma abordagem baseada em princípios para a deficiência que lutará para conquistar o direito ao emprego em situações de trabalho integrado e para eliminar da nossa sociedade as dificuldades de pessoas que têm deficiências físicas (UPIAS; THE DISABILITY ALLIANCE, 1997, p. 21. Tradução nossa).

Já nos Estados Unidos, o movimento por direitos das pessoas com deficiência iniciou seu caminho após profunda influência dos movimentos pelos direitos civis da população negra nas décadas de 1950/60 (HAYMAN, 2019). Diferentes movimentos

sociais no país que mudaram o rumo dos direitos das PCD, denominados *Independent Living Movement*, ocorreram nas décadas de 1960/70/80, reivindicando direitos sociais e individuais, direitos humanos e reconhecimento da cidadania dos cidadãos e cidadãs norte-americanos com deficiência. Esses movimentos foram: o Movimento pela desinstitucionalização (1972), Movimento da autoajuda (iniciado na década de 1950 e fortalecido na década de 1970), Movimento da desmedicalização (década de 1970), Movimentos pelos direitos civis das PCD e direitos dos consumidores com deficiência (década de 1970). Mas, o Movimento pioneiro e de grande repercussão internacional foi o Movimento pela admissão dos estudantes com deficiência na Universidade da Califórnia, na cidade de Berkeley, por iniciativa de um estudante com poliomielite de nome Ed Robert, em 1962, que teve sua inscrição negada pela Universidade sob a alegação de que “tentamos aleijados antes e não funcionou”. Sua luta individual, com a ajuda de seu irmão também estudante da Universidade, culminou na fundação do grupo de estudantes com deficiências graves *The Rolling Quads*, pioneiro e referência para a inclusão de PCD nas instituições superiores de ensino nos EUA (HAYMAN, 2019¹⁸). Hoje em dia, o *Independent Living Movement* é amplamente organizado e conta com cerca de 400 centros avançados em todo o país (EUA) chamados de *Center for Independent Living* (CIL), com financiamento do Estado (em níveis municipal, estadual e federal), arrecadação própria e de instituições privadas¹⁹.

Piccolo (2012) demonstra que os CIL e o próprio ILM, que em seus pressupostos reclamam a liberdade e independência, são fortemente embebidos pela ideologia liberal e, por conseguinte, “submetido aos fundamentos ideológicos do capitalismo e do mercado” (p. 63). Segundo o autor, esses pressupostos significariam liberdade para consumir, para desfrutar das posses e da soberania do cidadão consumidor, cujo ideal é alcançar o “*american way of life*”. Citando Willians (1999), a filosofia e as políticas do ILM atingiam um pequeno número de pessoas com deficiência, especialmente pessoas jovens, homens, brancos e das classes média ou alta. Mas, ainda assim, o autor ressalta que isso não apaga os benefícios trazidos pelo movimento.

¹⁸ Disponível em: <https://www-accessliving-org.translate.goog/newsroom/blog/independent-living-history/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr pto=sc>. Acesso em: 22 jun. 2023.

¹⁹ *Idem*.

Retornando à Grã-Bretanha, Oliver e Barns (2012) ponderam que as análises teóricas sobre a deficiência no país (e também nos EUA) tiveram origem nas atividades políticas das pessoas com deficiência nas décadas de 1960 e 1970, incluindo campanhas para maior autonomia e controle por parte das PCD institucionalizadas (especialmente em instituições residenciais). Neste clima de mudança política, a politização sem precedentes das pessoas com deficiência ocorre paralelo à formulação de análises sociais radicais da deficiência. Nesta quadra altamente propícia se consolida o *disability studies*, grupo de pesquisadores que consigna a deficiência como um campo de estudo e tem como matriz ideológica o Método do Materialismo Histórico e Dialético. Sua origem se dá a partir da UPIAS. Seus principais autores são *Paul Hunt, Paul Abberley, Vic Finkelstein, Len Barton Michael Oliver, Colin Barnes, Harlan Hahn, Tom Shakespeare e Jenny Morris*, todos pessoas com deficiência (DINIZ, 2012). Os *disability studies* apreendiam a deficiência como produto do modo de produção e reprodução social típica do capitalismo, que tem como “sujeito ideal” o indivíduo produtivo. Nas palavras de Diniz (2012):

Se para o modelo médico o problema estava na lesão, para o modelo social, a deficiência era o resultado do ordenamento político e econômico capitalista, que pressupunha um tipo ideal de sujeito produtivo. [...] Para o modelo médico, lesão levava à deficiência; para o modelo social, sistemas sociais opressivos levavam pessoas com lesões a experimentarem a deficiência (DINIZ, 2012, p. 24).

A proposta do Modelo Social era tornar-se instrumento político eficaz ao deslocar a deficiência do indivíduo para a sociedade. Essa abordagem viria possibilitar a inserção da pessoa com deficiência em espaços sociais antes não ocupados, tensionando e questionando a versão do estilo de vida opressivo e excludente vivenciado pelas PCD em seu cotidiano, em diferentes espaços sociais.

Beltrame (2018) afirma que os *disability studies* surgem para explorar uma sociologia da deficiência sob o ponto de vista político e cultural imersas em suas experiências na vida em sociedade. Segundo o autor, conceituar deficiência como produto de uma sociedade desigual lhe abriga sob a justa complexidade que assume perante as questões fundamentais do sistema capitalista: demonstra a relação da lesão, que é de origem orgânica e altera o funcionamento do corpo ou parte dele e a desvantagem resultante de uma produção social, inerente ao relacionamento sujeito / sistema social, considerando o ambiente, as estruturas sociais e seus significados.

Por essa ideia, se transfere a deficiência para o contexto contemporâneo, que é quem possibilita ou não sua integração na sociedade, independentemente de lesão ou ausência de membros, sentidos e as adaptações que essa(s) ausência(s) acarreta(m) para o indivíduo.

A contribuição dos *disability studies* e de seus precursores assumiu caráter revolucionário àquele momento de forte crise estrutural do capitalismo²⁰ e arrefecimento das políticas de bem-estar nos países centrais pelas seguintes questões:

1 – Suas reflexões partiam de pessoas com deficiência, acadêmicos e ativistas, todos trabalhadores, os quais compreendiam que não há melhores sujeitos para falar sobre deficiência do que os próprios deficientes;

2 – A criação de sua associação (UPIAS) foi pioneira porque era constituída e gerenciada apenas por pessoas deficientes que, criticamente, questionavam as abordagens segregatícias e intervenções utilitaristas que eram rotineiramente praticadas em seu país;

3 – Conseguiu articular uma resistência política e acadêmica que trouxe à baila questões que afetavam profundamente a cidadania e a dignidade das pessoas deficientes, como segregação e exclusão social;

4 – Deixou um lastro acadêmico e categorial/discursivo fundamental, que embasou diversos movimentos políticos em âmbito internacional e, em decorrência, a criação de políticas públicas em benefício das pessoas com deficiência, dentre elas o nosso *Estatuto da Pessoa com Deficiência*.

Porém, nem tudo são flores para os *disability studies* e seu modelo social. A ampla produção acadêmica de seus membros, seja de forma independente e/ou em grupo com dois, três ou mais acadêmicos do DS, até os dias atuais impõe a seguinte reflexão gnosiológica: o modelo social original é mais assertivo do que suas interpretações e desdobramentos pós-UPIAS? O DS possui caráter marxista ou neomarxista? Os debates sobre corpo e sociedade derivados da matriz teórica da UPIAS têm seus passos guiados pelo pensamento pós-modernista?

Oliver e Barns (2012) asseveram que os estudos sobre deficiência na Grã-Bretanha e na Europa inspiraram-se em duas tradições teóricas muito diferentes do que a desenvolvida nos EUA. Seu grupo de estudos se baseava no materialismo

²⁰ A relação entre a crise estrutural do capitalismo e a experiência da PCD será abordada com mais detalhes no próximo capítulo.

histórico dialético provinda das obras de Finkelstein (1980), Oliver (1990), Barnes (1997) e Gleeson (1999), enquanto os estudos norte-americanos se basearam, inicialmente, nas perspectivas funcionalista e fenomenológica (SAFILIOS-ROTHSCHILD, 1970; ZOLA, 1982) para, em seguida, se apoiarem em teóricos "pós-modernistas" e "pós-estruturalistas" (DAVIS, 1995; THOMSON, 1997; MITCHELL; SNYDER, 1997)²¹.

Críticas ao modelo da UPIAS são diversas e de diversos matizes epistemológicos e ideológicos. Hughes e Paterson (2008), no matiz da fenomenologia, afirmam que a defesa de um modelo que se confine à uma sociologia da opressão lança os aspectos físicos da deficiência aos braços de um discurso reacionário e opressivo, e isso aconteceu no momento em que a sociologia do corpo estava na moda: "o fato de a sociologia ter considerado o corpo como objeto de análise indica uma mudança decisiva dentro da disciplina em direção a perspectivas teóricas pós-cartesianas" (HUGES; PATERSON, 2008, p. 111). Se a sociologia da deficiência, na perspectiva da UPIAS, adotava a abordagem dualista, a teoria sociológica do corpo se fundamentou fortemente em perspectivas antidualistas, como o pós-estruturalismo e a fenomenologia, ou mesmo dos debates feministas, abdicando das discussões sobre o corpo, que vinha ganhando problematizações na contemporânea sociologia do corpo. Ao salvaguardar uma visão natural (e essencialista) do corpo, o modelo social da deficiência impôs uma barreira conceitual ao desenvolvimento de uma sociologia da deficiência e criou uma compreensão de "deficiência desencarnada" (HUGES; PATERSON, 2008, p. 112).

No Reino Unido, o modelo social foi originalmente desenvolvido em oposição às abordagens socialdemocratas e reformistas da deficiência, segundo Waldschmidt

²¹As obras referidas por Oliver e Barnes (2012) são: BARNES, C. A. *Legacy of Oppression: a history of disability in western culture*, In: L. BARTON and M. OLIVER (ed.) **Disability Studies: Past, Present and Future**. Leeds: The Disability Press, 1997; FINKELSTEIN, V. **Attitudes and Disabled People: Issues for Discussion**. New York: World Rehabilitation Fund, 1980. Disponível em: <http://www.disabilityarchive.leeds.ac.uk/>. Acesso em 26/06/2010 (consulta na obra original de Oliver e Barnes, 2012); GLEESON, B.J. **Geographies of Disability**. London: Routledge, 1999; OLIVER, M. **The Politics of Disablement**. London: Macmillan, 1990. Disponível em: <http://www.disabilityarchive.leeds.ac.uk/>. Acesso em: 26/06/2010 (consulta na obra original de Oliver e Barnes, 2012); SAFILIOS ROTHSCHILD, C. **The Sociology and Social Psychology of Disability and Rehabilitation**. New York: Random House, 1970; ZOLA, I. K. **Missing Pieces: A Chronicle of Living with a Disability**. Philadelphia: Temple University Press, 1982; DAVIS, L.J. **Enforcing Normalcy: Disability, Deafness, and the Body**. London and New York: Verso, 1995; MITCHELL, D.T.; SNYDER, S.L. (ed.). **The Body and Physical Difference**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1997; THOMSON, R.G. *Extraordinary Bodies: Figuring Physical Disability*. In: **American Culture and Literature**. New York: Columbia University Press, 1997.

(2018.) Em vez lutar por benefícios sociais para os/as cidadãos/ãs britânicos/as com deficiência em situação de pobreza ou isolamento social, os autores do modelo social se ocuparam de “superestimar” o papel do capitalismo industrial como causa principal da exclusão social, valendo-se de seu pensamento neomarxista (WALDSCHMIDT, 2018).

Outros autores, como Bill Armer (2004), advogam a favor de uma propalada perspectiva culturalista da deficiência, ao tempo em que a teoria social não é capaz de responder por situações específicas de habilidades ou capacidades específicas, ao tentar “generalizar” a deficiência sob o aspecto “da economia” e da luta de classes. Ele centra fogo na concepção marxista de revolução por intermédio das classes proletárias, pois entende que o principal “inimigo” da deficiência é o conceito de normalidade, produto da cultura da modernidade.

[...] considerações pragmáticas sugerem que a revolução marxista pode demorar muito para chegar, especialmente no mundo ocidental contemporâneo. Não vejo o capital como o principal inimigo, mas esse papel é preenchido para mim pelo conceito de normalidade. Na minha visão de mundo, a normalidade é um produto da sociedade moderna, apesar da recusa de Oliver em incorporá-la a uma análise marxista. Sendo assim, um item fabricado pode ser modificado (ARMER, 2004, s/p. Tradução nossa).

O autor em questão converge suas análises críticas a Vic Finkelstein, especialmente em um trabalho deste autor de 2001 chamado *The Social Model Of Disability Repossessed* (2001), onde Vic Finkelstein “prega suas cores firmemente no mastro marxista” e extrai afirmações materialistas e dialéticas com seus parceiros Oliver e Abberley.

Para Piccolo (2012), existem quatro grandes críticas ao modelo social: a primeira seria não abordar em suas elaborações a realidade biológica da deficiência. Segundo seus críticos, os *disability studies* se ativeram ao redor da compreensão de deficiência a partir das limitações que o ambiente opressor do modo de produção (e reprodução) capitalista, mas não debateram as lesões do corpo deficiente, a imparidade e desvantagens decorrentes dessas lesões – que existem e causam constrangimentos e impedimentos que também oprimem a PCD. Ou seja, admitir o âmbito da biologia nos estudos da deficiência seria admitir também as dores e as agruras causadas organicamente e aceitar a opressão causada por essas limitações físicas, sensoriais e motoras, as quais somadas a questões sociais como a pobreza e

o desemprego justificam o “estado deplorável de opressão social em que boa parte destas pessoas se encontra” (PICCOLO, 2012, p. 136).

Autores do modelo social (em particular Oliver e Abberley) se defendem ressaltando os benefícios que a sociedade britânica e de outros países obtiveram a partir das mudanças sociais implementadas, especialmente nas políticas para as pessoas com deficiência, na afirmação dos seus direitos e na visibilidade que suas causas obtiveram. Contudo, Piccolo (2012) é também um crítico nesta discussão, lembrando que a questão da imparidade nunca foi esquecida pela UPIAS, pois, para o modelo social, a própria imparidade é a causa da insensibilidade da sociedade.

[...] nos parece nítido que ao se criticar o modelo social em razão de o mesmo ser supostamente incapaz de lidar com a realidade biológica da imparidade, negligenciando, assim, a própria deficiência, os autores citados caíram em uma armadilha da qual não mais conseguiram sair. Afirmar a lesão carregava intimamente uma proximidade ao modelo individual que dificilmente seria sanada em curto tempo. O tiro fez água (PICCOLO, 2012, p. 144).

O autor ainda reflete que um corpo sem lesões físicas, intelectual ou sensorial não poderia ser considerado um corpo deficiente na visão dos *disability studies*. Ele entende que é preciso discorrer sobre a deficiência para além da lesão, e essa reflexão não foi realizada pelo modelo social nem por seus críticos. “A anterior crítica se tornou em apologia ao movimento, tal qual se o mesmo não portasse falhas, que existem, e precisam ser superadas até para o aprimoramento de seu referencial”. (PICCOLO, 2012, p. 144). Ele afirma que a imparidade nunca foi deixada de lado pelos teóricos do *disability studies* (DS), ao contrário, o modelo social ressalta que a deficiência é exatamente a insensibilidade social sobre esta imparidade, e que os estudos “clamam” por maior desenvolvimento desta e de outras características da PCD sob o prisma teórico da sociologia e das ciências sociais.

A segunda crítica parte da homogeneidade fenotípica do grupo: branca, masculina e deficiente física. Piccolo (2012) assinala que diversas críticas com origem em outros grupos minoritários e movimentos sociais foram tecidas ao movimento do *disability studies* por esta razão, sendo a mais forte a advinda do movimento feminista. Para Diniz (2012), os movimentos feministas na Inglaterra e nos Estados Unidos foram os primeiros a arguirem os membros natos do *disability studies* por essa sua “condição privilegiada” para reivindicar um espaço mais justo na sociedade, pois suas deficiências lhes possibilitavam atuar com maior autonomia no mundo de trabalho,

nos estudos e na mobilização política e, por essa forma, ocupar lugar distinto e privilegiado na sociedade em relação às mulheres deficientes (ou até mesmo não-deficientes). O movimento feminista argumentou que no outro extremo, em relação aos deficientes com faculdades que permitiam sua inserção no trabalho produtivo (a exemplo do *DS*), haviam também as pessoas com deficiência que necessitavam de cuidados em forma integral, ou seja, pessoas sem autonomia para obter seu sustento e, somados a estas, pessoas que precisavam abdicar do trabalho produtivo para dispensar os cuidados necessários que garantissem as necessidades básicas para sobrevivência daqueles/as que estavam sob seus cuidados. Esses/as cuidadores/as são em sua maioria mulheres (DINIZ, 2012). Ainda nessa esteira, o movimento feminista levantou a questão sobre as pessoas que se encontram em situação de deficiência ou pelo declínio ou deterioração de suas habilidades, como pessoas com doenças crônicas e os idosos. Isso foi fundamental para ampliar as reflexões sobre as PCD e trazer à baila a figura do/a cuidador/a.

Piccolo (2012), por sua vez, adere ao fundamento do movimento feminista, ressaltando a sobreposição de preconceitos e conseqüente recrudescimento da opressão sofrida por mulheres com deficiência. Outra questão trazida pelo autor é a da sexualidade da PCD, assunto também preterido pelos *disability studies*, visto que é entendido por autores sobre deficiência (a exemplo de FINGER, 1990 *apud* PICCOLO, 2012) como uma questão altamente opressora, pois são excluídos em sua sexualidade e direito reprodutivo.

A terceira questão que, entendemos, dialoga profundamente com a anterior, diz respeito à falta de interlocução com teóricos e acadêmicos dos movimentos sociais de outros grupos minoritários, segundo Piccolo (2012), estudos feministas, sobre raça, sexualidade, envelhecimento e outros, autocrítica realizada pelos próprios autores Oliver e Barns, em 2006²². A literatura feminista vem sendo aquela que não apenas elabora críticas ao modelo original da UPIAS, mas também apresentam relevantes contribuições aos estudos da deficiência, demonstrando algumas de suas experiências de opressão distintas das vivenciadas por homens com deficiência, além de revelar que as mulheres com deficiência são mais numerosas que os homens (PICCOLO, 2012). Além disso, questões como as já demonstradas anteriormente relacionadas à sexualidade, gestação, maternidade e à responsabilidades sobre o

²² Citação original de Piccolo (2012).

cuidado de pessoas com deficiência, (familiares ou não) recaem sobre elas com peso bem maior, impactando radicalmente suas vidas, já que algumas destas funções são deliberadas naturalmente pela sociedade patriarcal em que vivemos como responsabilidade única e exclusiva das mulheres, entendimento não atingido pelos autores originais do DS.

Essas reflexões configuraram o que Diniz (2012) chamou de “segunda geração do modelo social”. Autoras feministas com protagonismo nesta contribuição são *Anita Silvers, Mary Mahowald, Jenny Morris* (também autora da primeira geração dos *disability studies*), *Carol Thomas, Eva Kittay, Mairian Corker, Susan Wendel* (DINIZ, 2012).

A quarta crítica, segundo Gustavo Piccolo (2012), assume contorno pós-moderno: reclama que os *disability studies* relegam as esferas da cultura e da linguagem em favor de uma abordagem macrossocial e em desfavor de questões relativas à esfera microscópica, como a dimensão psicoemocional advinda da “opressão internalizada”. Cita nominalmente as obras de Shakespeare (2008) e de Thomas (1999; 2007) como deletérias em relação à filiação dos DS à concepção marxiana da história. Esses autores seriam os principais propositores da crítica à abordagem de estudos da UPIAS, na esteira do materialismo histórico e dialético e da literatura marxista e sua forma de trabalho “epifenomênica”, ou seja, sem efeito prático, pois a metafísica marxiana apenas seria outra grande narrativa.

Entendemos, assim como Piccolo (2012), que esta é uma abordagem individualista, que ressalta a deficiência como tragédia pessoal. Não obstante, Piccolo demonstra que autores como Oliver e Abberley responderam a essas críticas ressaltando que os DS não se abstiveram de preocupações com a linguagem em seus trabalhos, mas, assim como a história mesma é dinâmica e relacionada à experiência coletiva no contexto da sociabilidade capitalista, postulam sua abordagem como possíveis mediações.

Sobre o pós-modernismo, entendo ser de relevância abrir algumas breves linhas para compreendê-lo sob um prisma crítico. Perry Anderson (1999) julga que sua origem se encontra na arte e na literatura latino-americana, onde os autores e artistas locais buscavam a desvinculação da cultura colonizadora europeia que, em seu julgamento, ainda se encontravam no período modernista e por isso compreendiam estar além desta temporalidade epistemológica. Contudo, o desenvolvimento teórico pós-moderno tomou corpo decisivamente, segundo o autor,

no início da década de 1970, mais precisamente em 1972, com a *Revista de Literatura e Cultura Pós-modernas*, cujo ensaio principal se devia ao autor David Antin (ANDERSON, 1999) que, junto a outros autores da revista (também conhecida como *boundary 2*), estabelece pela primeira vez o pós-modernismo como referência coletiva.

Para além da arte e da arquitetura, Anderson (1999) afirma que o filósofo francês Jean-François Lyotard (1924-1998) foi o precursor do debate filosófico ao redor do pós-modernismo em 1979 e, em suas ponderações, o traço definidor dessa corrente de pensamento é a superação daquilo que chamou de “metanarrativas” que deixavam de compreender a sociedade como um todo orgânico – como o fazia Marx – e passava a entendê-la como uma rede de comunicações linguísticas na qual a linguagem torna-se a própria ciência. Em diálogo com Lyotard, Anderson traz que esse autor reflete sobre uma suposta superação, segundo o discurso pós-modernista, das “grandes narrativas” onde se assentam o pensamento filosófico basilar da modernidade, segundo ele a Revolução Francesa e o idealismo alemão, os autênticos “mitos justificadores da modernidade” (ANDERSON, 1999). A evolução do pensamento filosófico impulsionada pela pluralização de argumentos e pelo pragmatismo do capital (e do Estado) em reduzir a verdade ao desempenho narrativo foram decisivos para a descredibilização dessas “metanarrativas”. Esse caminho, segundo Anderson (1999), acabou por levar o pensamento de Lyotard, em seus dias finais, a naturalizar a vitória do capitalismo sobre outras formas e organização social como um “movimento cósmico”, uma “representação da infinitude” (ANDERSON, 1999). Ou, o fim da história. Objetivamente, isso implica na negação da categoria totalidade e a negação do conhecimento histórico, de base materialista.

Embora recaiam críticas diversas sobre esse pensamento, Diniz (2012) afirma que a abordagem de autores pós-modernistas, em conjunto com as teorias feministas sobre a deficiência, conseguiu ensejar a inclusão do corpo nos estudos da deficiência, e que essas ponderações movimentaram outras reflexões com centralidade no corpo deficiente: a partir dessa perspectiva “fica impossível esquecer que o corpo não é simplesmente a fronteira física de nossos pensamentos” (DINIZ, 2012, p. 73).

No *Fundamental Principles of Disability*, apenas uma vez é falado sobre o corpo da pessoa com deficiência, mas nunca como uma categoria, um elemento significativo na definição das questões sobre a deficiência ou mesmo como um objeto ou questão a ser problematizada, uma temática ou uma matéria em si. O enfoque sempre se

dirigiu ao ambiente social e à coletividade das PCD perante a opressão causada pela estrutura social. É inegável o esforço de seus autores na defesa da concepção histórica e materialista dos estudos da UPIAS e que as categorias problematizadas dialogavam com a sociedade sob a luz da teoria marxiana.

Por sua vez, os autores da UPIAS não utilizam em seu *Fundamental Principles of Disability* as seguintes categorias estruturantes do método de Marx: ser social, emancipação humana, ontologia e trabalho. Mesmo afirmando-se filiados à Teoria de Marx e suas contribuições filosóficas, não referenciaram suas pesquisas e seu construto teórico ao Método de Marx de forma ortodoxa. Ainda assim, desenvolveram um trabalho que se preocupa com a totalidade do sujeito “pessoa com deficiência” no universo da sociedade capitalista. Se preocuparam com a questão do trabalho (laboral, é bem verdade), mas não se aproximaram da ontologia do trabalho que constitui o ser humano, na compreensão marxiana. Entretanto, não é possível afirmar que o DS não é filiado ao método, ou não seja orgânico à teoria social marxiana²³.

Finkelstein é tido como o autor que mais se utilizou das categorias, do método e das premissas da Teoria Social de Marx. Barns e Mercer (2004) veem no sul-africano Vic Finkelstein um dos principais arquitetos do documento UPIAS. Vic foi banido da África do Sul em razão do seu envolvimento em movimentos contrários ao regime do *apartheid* e se refugiou na Inglaterra em 1968. Com base em seu histórico de lutas e seus estudos (ele era psicólogo), estabeleceu fortes paralelos entre a discriminação racial e opressão presentes em seu país e a sofrida pelas pessoas com deficiência. A suposta “inferioridade biológica” era usada como argumento para justificar as práticas discriminatórias. Finkelstein, já exilado na Inglaterra, demonstrou em sua teoria a mudança de foco analítico da discriminação racial/corporal para uma explicação sociopolítica.

Todos esses autores mantiveram, após a criação da UPIAS e a consignação do modelo social de deficiência, uma vasta produção acadêmica e literária. Muito do esforço intelectual dos autores do *disability studies* se voltou para a defesa da teoria, que, como exemplificamos acima, foi muito questionada, por vezes de maneira a desqualificá-la, outras vezes contribuindo para a inserção de reflexões e categorias

²³ Dentre os principais referenciais políticos e normativos em cena no país, o *Estatuto da Pessoa com Deficiência* e o *Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência* da ONU (promulgado no Brasil pelo Decreto Nº 6.949, de 25/08/2009) também não demonstram preocupação com categorias marxianas, ou, no mínimo, com a compreensão da PCD como ser social, assim como defende este trabalho.

não antes pensadas no momento histórico do surgimento da UPIAS, entre 1972 e 1973. Entretanto, gozou de extremo prestígio nos debates internacionais sobre as pessoas com deficiência e seus direitos e sobre a construção de sua identidade em nossa contemporaneidade.

Portanto, por tudo o que se originou a partir dos *disability studies*, da repercussão nas políticas a partir dos movimentos sociais, dos Estados nacionais e organismos multilaterais internacionais, entendemos que seria injusto com a história não conferir aos estudos da UPIAS e às discussões do *disability studies* o *status* de movimento revolucionário para a vida das pessoas com deficiência. Assim, esperamos que seja a dialética e a materialidade em constante negação e reelaboração da experiência social e individual das PCD nas teorias que se propõem a compreendê-la.

Não obstante, é mister destacar que dentre os obstáculos nessa guerra de posições entre os Modelos Biomédico e Social, *disability studies* e pós-modernidade, Gesser e colaboradoras (2020) refletem sobre a discriminação das pessoas com deficiência no contexto da sociedade produtivista do capital a partir do essencial conceito de capacitismo, o qual demarca a discriminação baseada na capacidade dos corpos, por onde os corpos com lesões ou impedimentos sofrem opressão advinda de ações, atitudes e concepções produtivistas acerca de seus corpos, praticada de forma explícita ou implícita. Essas atitudes, segundo as autoras, se baseiam no conceito de corponormatividade, ideia que toma como corpo ideal o corpo sem deficiência, sublinhando uma hierarquização entre corpos com maior ou menor capacidade, ressaltando valores desejáveis de uma PCD como superação, meritocracia e autorresponsabilização, valores consoantes ao sistema do capital e imprescindíveis ao ideário neoliberal. Por isso, as autoras demonstram que o capacitismo vai além de uma atitude meramente discriminatória, mas alcança o *status* de opressão, ao tempo que estigmatiza e demarca ferozmente a experiência dessas pessoas, reforçando os processos de exclusão social e seus efeitos.

Este debate, que se aprofundou nos tempos recentes, será tema no próximo tópico.

2.4 O capacitismo

Capacitismo é uma categoria para compreender a deficiência e seus pressupostos em nossa contemporânea sociedade no capitalismo tardio. Ela diz respeito à capacidade ou incapacidade de realizar determinadas tarefas, opressão, discriminação e corpo deficiente, atrelados às expectativas de habilidades e produtividade. E isso está diretamente vinculado à lógica do modo de produção capitalista.

Mello (2014, p. 54) toma o capacitismo como “atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional”. O conceito se refere a uma conduta que as submetem a um padrão socialmente aceitável em relação à estética, habilidades e capacidades. É uma categoria, segundo a autora, que conforma como as pessoas com deficiência são tidas como incapazes, aproximando as demandas das PCD a outras discriminações como o racismo, o sexismo e homofobia, se estendendo a outras formas de preconceito que atingem suas subjetividades, postulando também a suposta incapacidade para trabalhar, amar, expressar sua sexualidade e exercer direitos reprodutivos

Já Campbell (2009), uma estudiosa do capacitismo e da sua “ideologia”, define-o como uma rede de crenças, processos e práticas que produzem um padrão corporal que é tido como referência, portanto, normal; esse padrão é o que se aproxima, dentro do pensamento capacitista, como tipicamente humano. Por essa forma, a deficiência é tomada como algo inumano, ou seu estado diminuto. Como consequência, tornam-se expediente à deficiência a inferioridade, a segregação ou marginalização e o apagamento da diversidade humana.

Nessa esteira, Gesser e colaboradoras (2020) afirmam que as capacidades normativas que dão sustentação ao capacitismo presentes no senso comum acerca da deficiência são assentadas no discurso biomédico, o qual estabelece padrões de normalidade/anormalidade que sustentam a ideia de capacidade/incapacidade ao qual as pessoas com deficiência são subjugadas. Essa forma de entendimento binarista norma/desvio, alça outros níveis de compreensão para além dos corpos das PCD: atingem também o ideário de corpo ao vinculá-los à perspectiva de performance ideal (para realizar qualquer tarefa) ou normalidade estética (ao afastar o suposto corpo ideal do que é considerado “abjeção”). Dessa maneira,, em consonância com

as reflexões do *disability studies*, as autoras também compreendem que o capacitismo e seus efeitos perniciosos repercutem para além das PCD, guardando intersecções com outros sujeitos do espectro social que vivenciam opressões e discriminações.

O Coletivo Feminista Helen Keller (2020) traz à baila a ideia de corponormatividade, a qual toma como corpo ideal o corpo sem deficiência, gesto que outorga ao capacitismo a discriminação dessa população com base na capacidade produtiva de seus corpos, destacando assim a opressão advinda de ações, atitudes e concepções acerca seus corpos e, tal maneira, insinuando uma hierarquização entre corpos com maior ou menor capacidade produtiva, lugar onde se encontram os corpos com lesões ou impedimentos. Mello (2014) corrobora esta concepção que toma determinados corpos como inferiores, incompletos e/ou sujeitos à reparação ou reabilitação, pois são tidos como atípicos em relação aos padrões de normalidade corporais e funcionais.

Esta discriminação se materializa também nos preceitos do sistema do capital e na ideologia neoliberal que o organiza contemporaneamente. Valores como superação, meritocracia e autorresponsabilização se tornam desejáveis para uma PCD, por este modo.

[...] o capacitismo está fundamentado numa ideia de hierarquia dos corpos com mais ou menos capacidades, na qual corpos sem deficiência valem mais do que corpos com deficiência. Essa hierarquização está relacionada ao corpo ideal, com base numa corponormatividade vigente que oprime e exclui todos os corpos que não se enquadram aos padrões estabelecidos. Na realidade, o corpo ideal é uma ilusão apenas para o capitalismo ditar quem produz mais, quem é mais capaz (COLETIVO FEMINISTA HELEN KELLER, 2020, p. 25).

Sobre a questão do corpo produtivo, Diniz (2012) ressalta que os estudos da deficiência engendrados a partir do *disability studies*, ao sinalizar que a deficiência era produto do modo de produção e reprodução social do capitalismo, o qual torna “sujeito ideal” o indivíduo produtivo, sublinha que o corpo desses/as sujeitos/as sob a compreensão do paradigma biomédico não responde às necessidades de corpo apto para o trabalho produtivo, aquele que nas ponderações de Marx (2017) é o trabalho capaz de produzir mais-valia, ou seja, produzir lucro para o capitalista através do processo de acumulação gerado por ele. O raciocínio de Diniz (2012) elucida os

termos epistemológicos da corponormatividade e do capacitismo: o modelo da competência fisiológica do sujeito para produzir mais-valia.

Se para o modelo médico o problema estava na lesão, para o modelo social, a deficiência era o resultado do ordenamento político e econômico capitalista, que pressupunha um tipo ideal de sujeito produtivo [...]. Para o modelo médico, lesão levava à deficiência; para o modelo social, sistemas sociais opressivos levavam pessoas com lesões a experimentarem a deficiência (DINIZ, 2012, p. 24).

A propósito, Goodley (2014) ressalta que a ordem neoliberal do capitalismo mundializado se apropria do capacitismo de tal maneira que o autor desenvolve o conceito de “capacitismo neoliberal”. Isso se dá em razão de as PCD, segundo o autor, ocuparem o lugar de não-adequação à lógica do mercado neoliberal, pois o mesmo é caudatário do individualismo, do empreendedorismo, do esforço pessoal, da abdicação de direitos sociais e coletivos. A desejada “competência-neoliberal” pressupõe que apenas se é capaz de progredir na vida com trabalho duro e mérito individual. Sua racionalidade requer agilidade e adaptabilidade às questões do trabalho cada vez mais precarizado. E esses são preceitos e pressupostos que a luta anticapacitista combate frontalmente e tenta erradicar. No entendimento do autor, o capacitismo na sociedade neoliberal se torna compulsório porque o “corpo produtivo” o é para o neoliberalismo. Importante ressaltar que as colocações do autor deixam claro que esse capacitismo neoliberal se demonstra para além do corpo e da corporalidade, age igualmente para que a saúde (física e mental) das pessoas estejam sempre reguladas e dispostas para a competição. Para isso existem os fármacos e tratamentos diversos, assim como os diferentes cursos para ampliar a capacitação profissional e cognitiva.

Goodley (2021) ainda esboça o capacitismo como algo próximo a uma ideologia que possui a força para interferir em nossas subjetividades coletivas²⁴, sendo capaz

²⁴ Domingues (2000) demonstra que subjetividade coletiva é produto da interação social do ser humano e suas subjetividades individuais com o modo de organização social vigente, ao passo que, em evolução pessoal e coletiva (por conseguinte, como sujeito social) o *homo sapiens* exerce seu trabalho, possui linguagem, família, organizações simbólicas e papéis sociais sistematizados, ou seja, tem desenvolvida uma esfera cultural e simbólica que o influencia e é por ela influenciada. O que o autor chama de “casualidade coletiva”, exercida uns sobre os outros na esfera social, dá origem à subjetividade coletiva. O autor cita a trilha percorrida por Marx para compreender e reelaborar categorias que o ajudassem a explicar o funcionamento da sociedade sob domínio da burguesia para elucidar o conceito: “A mercadoria não era a categoria central das ideologias econômicas burguesas pelo menos até o século XIX, pressupondo uma troca justa e universal de equivalentes? No entanto, Marx não o descartou. Dentro de certos limites, constitui um importante momento da sociedade capitalista e sua sistemática exposição categorial não para, porém, por aí, mergulhando nas camadas mais profundas do modo de produção capitalista e forjando categorias como a mais-valia que, aliás,

de confundir quem somos essencialmente com o que nos tornaremos sob sua influência, transformando o capacitismo em uma categoria importante vinculada à deficiência na hodierna sociedade do capital.

Capacitismo é uma visão de mundo difundida – uma ideologia, se preferir – que entra em nossas cabeças e sob nossa pele. Isso nos faz sentir que temos – ou deveríamos ter – os recursos individuais para existir no mundo. Isso nos faz sentir vergonha. O capacitismo ameaça destruir nossas alianças com os outros e sujeitar aqueles que precisam do apoio de outros a acusações de que não passam de vigaristas e dependentes. Capacitismo quebra qualquer sensação de que precisamos de outros para viver juntos no mundo e ameaça nos separar uns dos outros. O capacitismo corre o risco de criar uma visão atomística da humanidade; reduzindo-nos a meras entidades individuais microscópicas que existem separadamente umas das outras. Não nos conectamos mais, mas nos chocamos uns contra os outros. O velho ditado de que “o homem é uma ilha” é retransmitido em nossas larguras de banda culturais (com seus tons sexistas prontamente intactos). E a ideia aparentemente benigna de autossustentabilidade é encorajada como natureza humana. E o valor cultural é atribuído àqueles que exibem as formas mais obscenas de comportamento individualista e egoísta. Quantas vezes ouvimos que não há nada melhor do que o *self-made-man*? Na base desta campanha de independência está a degradação de quem quer que peça apoio a outro. Capacitismo é um vírus perigoso que busca derrubar qualquer um que possa arriscar atrapalhar sua jornada filosófica em nossos corações e mentes (GOODLEY, 2021, p. 87. Tradução nossa).

Mello (2020) compreende que, sendo o capacitismo a opressão vivida pelas PCD no esteio da sociedade capitalista, sua origem se encontra nas mesmas instituições econômicas e políticas que também oprimem outros grupos, pois sua base é o patriarcado heterossexista, racista e lesbo-homo-transfobista. Se configuraria, portanto, na forma de discriminação específica contra o grupo social das pessoas com deficiência. E assevera sua compreensão sobre corponormatividade, conceito que conforma a um padrão de corpos funcionalidades e produtividade que eles se demonstram capazes de entregar, repercutindo nas expectativas sociais do que as PCD podem ser.

traz à tona a exploração entre as classes sociais, isto é, entre as subjetividades coletivas [...] Além das causalidades individuais, materiais e formais que são cruciais para a vida social, devemos destacar outra: assim, a causalidade coletiva dos sistemas sociais recebe a devida atenção como propriedade fundamental da subjetividade coletiva” (DOMINGUES, 2000, p. 24).

Esse padrão molda a corponormatividade de nossa estrutura social pouco afeita à diversidade corporal, frequentemente associando a capacidade de uma pessoa com deficiência à funcionalidade de estruturas corporais de modo a avaliar moralmente o que as pessoas com deficiência são capazes de ser e fazer [...] o capacitismo impede a percepção de que é possível um cadeirante andar sem ter pernas, um surdo ouvir com os olhos e um cego enxergar com os ouvidos (MELLO, 2020, p. 101).

Neste raciocínio, o Modelo Social, ao propor o deslocamento da centralidade da lesão do indivíduo para o trabalho, este se torna o elemento central na sua relação com a sociedade, com a qual desenvolve a capacidade de relacionar-se com autonomia e integração social (FRANÇA, 2013). Essa abordagem da deficiência fomenta entre as PCD maiores possibilidades de convivência social, encorajando-as a assumir um maior protagonismo sobre a própria vida, colocando-se como marco fundamental na compreensão sobre a deficiência e seus desdobramentos institucionais, normativos, sociais, subjetivos e identitários respectivos a essas pessoas e assim ressaltando sua condição de ser social na concepção marxiana. Independentemente da lesão ou dificuldade vinculada aos limites corporais da pessoa e atentos às sobreposições de opressões e preconceitos colocadas nos tempos atuais.

Hodiernamente, um movimento que se identifica como forma de inserção da corporalidade da deficiência no esteio da democratização e crítica à corponormatividade são os movimentos *queer* e *crip*. Esses movimentos surgidos a partir dos estudos feministas confrontam a corponormatividade de forma incisiva, unidos a outros grupos que também sofrem grande opressão e discriminação, como a comunidade LGBTQIA+. Para Mello (2014), a teoria *queer* questiona as categorizações de sujeitos em classificações binárias, universais e imutáveis. O argumento é que as pessoas (independentemente de grupos identitários) são “construídas de maneira complexa, a partir da interseção de múltiplos sujeitos políticos, de posições, critérios ou variações culturais” (p. 49). O pensamento *queer* manifesta que suas diferenças e particularidades devem ser afirmadas em “ações transgressivas e perturbadoras”, resistindo aos modelos hegemônicos de produção de identidades e sujeitos.

Já a teoria *crip* foi fundada a partir dos estudos da teoria *queer* e, segundo Mello (2014), pode ser compreendida como sua variação para a deficiência: se a primeira toma como pressuposto o combate à heteronormatividade, a segunda tem como foco

combater a corponormatividade, a pouca sensibilidade à diversidade corporal. Deriva da palavra pejorativa em inglês *cripple*, que pode ser traduzida por “aleijado” em português e, assim como o movimento *queer*, deseja causar impacto de forma subversiva, convocando a sociedade a refletir sobre suas pautas²⁵.

McRuer (2018), anteriormente citado neste trabalho, um dos proponentes da teoria e do movimento *crip* (MELLO, 2014), ressalta que os termos *crip* ou *cripping* e *queer*, embora utilizados de forma depreciativa, carregam traços “de uma história dolorosa de estigma e escárnio” (p. 19). Ainda assim, eles têm sido reivindicados por muitas PCD e seus coletivos para demarcar suas identidades e orgulho. Também alcançou, segundo o autor, a posição de um modelo de deficiência ligado aos estudos culturais, ao modelo cultural de deficiência em contraposição ao modelo médico e guardando intersecções com o modelo social inglês e aos modelos políticos de deficiência não reformistas.

O corpo é a expressão material da deficiência. Não há nada mais dialético nem histórico para a PCD do que os limites de suas capacidades e possibilidades físicas, corporais, apresentados em seu cotidiano, sua vida social. Diante essa realidade, entendemos que os sentidos da primeira geração do *disability studies*, pautados pela questão sociopolítica da deficiência, e os sentidos da sua segunda geração, pautados pelas reflexões sobre o corpo, corporalidade e direito à diversidade, convergem em uma interpretação da totalidade da deficiência, no sentido de que sem política não há o corpo social da PCD, não há sua inserção na sociedade nem a consignação de seus direitos. E para que seus corpos tenham a possibilidade de se expressar livremente, de coexistir com outros corpos e terem as mesmas possibilidades de desenvolvimento humano que as outras pessoas sem deficiência, é necessário que barreiras de diversas naturezas (físicas, arquitetônicas, trabalhistas, educacionais, políticas²⁶, socioafetivas, tecnológicas e quaisquer outras) sejam derrubadas. Não há como as PCD, em suas múltiplas manifestações de imparidades físicas, sensoriais, intelectuais ou fisiológicas, prosseguirem sem acesso às tecnologias assistivas, auxílio a sua

²⁵ Em 2020, a empresa de vídeos por *streaming* e produtora Netflix lançou o documentário “*Crip Camp: revolução pela inclusão*”, que relata a experiência de um acampamento nos EUA onde pessoas das mais diversas deficiências podiam exercer sua sexualidade, suas amizades, conflitos e outras experiências peculiares aos relacionamentos humanos com liberdade, respeito, afetividade e autogestão. Nele surgiram lideranças importantes como Juddy Heumman, coautora de políticas para PCD no âmbito da ONU, Banco Mundial e no próprio governo norte-americano, na gestão Barack Obama.

²⁶ Tanto as *policies* quanto as *politics*.

saúde nas diferentes etapas de suas vidas (desde o pré-natal até a velhice, diga-se), urbanização mais democrática e inclusiva nas cidades, educação voltada para sua formação humana (através de um processo que vise seu desenvolvimento intelectual, motor, socioafetivo, crítico e emancipador).

A grande questão é que essas são ações que no âmbito da sociedade capitalista atingem uma quantidade ínfima de pessoas, de uma classe social determinada, não acessível às demais classes.

Por isso, entendemos que, para além da libertação da opressão e sua plena inserção social, o Modelo Social, enunciado pela UPIAS e fundamentado pela abordagem materialista histórica, não poderia suscitar reflexões acerca da inserção da PCD no sistema produtivo sem assumir a luta de classes como centralidade neste contexto. Na concepção de Mello (2020), o anticapacitismo não se difere dos embates de outros grupos identitários, e a pauta comum em discussão deve ser a luta contra o sistema que oprime a todos eles.

Se o capacitismo é uma estrutura que dificulta o acesso das pessoas com deficiência à cidadania, sendo atravessado pelos muros das desigualdades de classe, gênero, raça e sexualidade, então as lutas anticapitalistas, feministas, antirracistas e anti LGBTfóbicas devem incorporar as pautas das lutas anticapacitistas. A própria opressão capacitista se reflete nas relações hierárquicas da divisão de classes que sustenta a divisão sexual, racial e funcional do trabalho em sociedades capitalistas (MELLO, 2020, p. 102).

Neste caminho, entendemos que as lutas ao entorno da existência das pessoas com deficiência, que sofrem opressões análogas a outros grupos identitários oriundas do modelo societal capitalista, podem ter em seu horizonte a emancipação humana. Se o livre desenvolvimento de um é o livre desenvolvimento de todos, seus braços devem se estender para além da emancipação política – ainda em andamento – e, talvez, o reconhecimento deste processo sob a luz de um materialismo histórico e dialético seja um passo decisivo nesta caminhada.

O próximo movimento deste trabalho representa o esforço de aproximação das categorias fundamentais deste método com a experiência da PCD.

2.5 A ontologia do trabalho e a pessoa com deficiência

As pessoas com deficiência são infelizes porque vistas como incapazes de aproveitar os benefícios da sociedade moderna. Para Hunt (1966), reconhecer uma vida feliz nas pessoas com deficiência simbolizaria uma contraposição frontal à própria ideia de felicidade e aos valores que orientavam e ainda orientam as sociedades ocidentais. De que forma uma pessoa que, com raras exceções, não possui trabalho, bens, casa, carro, que não se casou e tem um corpo mutilado pode ser feliz se são exatamente estes elementos que demarcam o símbolo da bem-aventurança em uma espacialidade na qual o ter se sobrepõe ao ser? Posto isto, quando partimos destas premissas realmente se torna extremamente difícil ver na experiência da deficiência uma existência feliz e digna, contudo, quando colocamos sob suspensão tais valores/normas e visualizamos outras possibilidades de existência que não acorrem o ser humano apenas à esfera material, enfim, quando consideramos “o valor da pessoa como tal, torna-se plenamente operacional uma vida feliz e digna para pessoas com deficiência, inclusive aquelas em situações de grande risco” (HUNT, 1966, p. 4).²⁷

A epígrafe acima, trecho da tese de Piccolo (2012), dialoga com a carta que Paul Hunt remeteu à direção da casa de cuidados que habitava em 1966. O desdobramento dessa história, nas palavras de Gustavo Piccolo, alude à questão central desta pesquisa. A interrogação colocada sobre a felicidade possível na sociedade do “ter sobre o ser” não se reporta, em meu entendimento, a uma suposição de que as pessoas com deficiências seriam menos felizes porque têm maior dificuldade para se colocarem no mundo do trabalho, ou que seriam tristes porque não trabalham. O que está colocado nesta reflexão é qual o caminho possível para as pessoas que têm ou convivem com alguma deficiência alcançarem o “reino da liberdade” relatado por Marx²⁸? Esta tese entende que as PCD, enquanto coletividade

²⁷ Reflexões de Piccolo, 2012 (p. 66) sobre Hunt, 1966.

²⁸ O reino da liberdade, para Marx, é um estágio após a satisfação plena do reino da necessidade: os homens poderão apenas alcançá-lo por meio do trabalho livre e da associação de todos os trabalhadores, com a redução da jornada de trabalho e o exercício da livre fruição de toda classe trabalhadora. “A riqueza efetiva da sociedade e a possibilidade de ampliar constantemente seu processo de produção não dependem, desse modo, da duração do mais-trabalho, mas de sua produtividade e das condições mais ou menos abundantes de produção em que ela tem lugar. Com efeito, o reino da liberdade só começa onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação a finalidades externas; pela própria natureza das coisas, portanto, é algo que transcende a esfera da produção material propriamente dita. Do mesmo modo como o selvagem precisa lutar com a natureza para satisfazer suas necessidades, para conservar e reproduzir sua vida, também tem de fazê-lo o civilizado – e tem de fazê-lo em todas as formas da sociedade e sob todos os modos possíveis de produção. À medida de seu desenvolvimento, amplia - se esse reino da necessidade natural, porquanto se multiplicam as necessidades; ao mesmo tempo, aumentam as forças produtivas que as satisfazem. Aqui, a liberdade não pode ser mais do que fato de que o homem socializado, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu metabolismo com a natureza, submetendo-o a seu controle coletivo, em vez de serem dominados por ele como por um poder cego; que o façam com o

representante da espécie humana, no decorrer da história de suas sociabilidades, isto é, nas remotas civilizações até os nossos dias, tiveram sua relação com o trabalho subordinadas às fronteiras da improdutividade, da complacência e da estigmatização.

O trabalho é a atividade principal desenvolvida pelo ser humano e a que o diferencia de todos os outros seres vivos da Terra. Porque, para Marx, o trabalho é a forma pela qual este transforma a natureza em meios para seu próprio sustento, sua própria subsistência, seja para satisfazer suas necessidades orgânicas, produtivas ou de fruição. Essa interação com os meios naturais disponíveis é realizada de maneira intencional e elaborada, onde desde o início do processo o executor já tem idealizado o produto final do trabalho. Ele atua de forma consciente e intencional, executando o processo por meio de suas faculdades teleológicas e potencialidades físicas, corporais, para então dominar a natureza e utilizá-la a favor de seu desenvolvimento a partir do trabalho.

Marx (2010a) tem o trabalho como centralidade da essência humana, aquilo que lhe torna um ser genérico, um autêntico representante da humanidade, e que o difere dos outros animais.

Pois primeiramente o trabalho, a atividade vital, a vida produtiva mesma aparece ao homem apenas como um meio para a satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física. A vida produtiva é, porém, a vida genérica. É a vida engendrada de vida. No modo da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma espécie, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. A vida mesma aparece só como meio de vida (MARX, 2010a, p. 84).

Lessa (2015) ressalta o trabalho de György Lukács, filósofo húngaro nascido em 1885 e falecido em 1971, como fundamental para reconhecer e compreender os postulados de Marx sobre a origem do ser social. O autor afirma que a partir das contribuições e desdobramentos de Lukács às obras de Marx & Engels e da tradição filosófica hegeliana – com a qual a dupla de autores materialistas dialogou (e superou)

mínimo emprego de forças possível e sob as condições mais dignas e em conformidade com sua natureza humana. Mas este continua a ser sempre um reino da necessidade. Além dele é que tem início o desenvolvimento das forças humanas, considerado como um fim em si mesmo, o verdadeiro reino da liberdade, que, no entanto, só pode florescer tendo como base aquele reino da necessidade” (MARX, 2017b, pp. 1064-1065).

– o filósofo, professor, escritor, militante socialista²⁹ húngaro postulou que a categoria trabalho “é a protoforma (forma originária, primária) do agir humano” (p. 21).

A generalidade humana e a individualidade são, em Lukács, esferas distintas e igualmente reais do ser social. Todavia, diferente do que ocorre na relação essência-fenômeno, tanto o gênero quanto as individualidades são portadores da continuidade social. [...] Não há, portanto, nenhuma hierarquia ontológica pela qual o gênero é mais portador do que o indivíduo: ambos são igualmente reais, distintos e articulados pelo complexo da reprodução social (LESSA, 1996, p. 72).

Lukács (2013) entende que o trabalho é o modelo de toda práxis social, o arranjo teleológico dos homens em sua cotidianidade que funda o ser social, o “salto ontológico” deste para um nível de complexidade que o diferencia definitivamente do meio natural. Esse arranjo de caráter físico, cognitivo e espiritual, ou “pôr teleológico” nas palavras do autor, se generaliza e se transforma constantemente em formas concretas ou imateriais: desde uma cadeira ou mesa até a economia, filosofia, religião, um esporte ou um computador.

Essa transformação do sujeito que trabalha — autêntico devir homem do homem — é a consequência ontológica necessária do objetivo ser-propriamente-assim do trabalho. Em sua determinação do trabalho, cujo texto já citamos amplamente, Marx fala de sua ação determinante sobre o sujeito humano. Ele mostra como o homem, ao atuar sobre a natureza e transformá-la, “modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio”. Isso significa, antes de tudo, como já referimos ao analisar o trabalho pelo seu lado objetivo, que aqui existe uma consciência sobre o elemento instintivo puramente biológico. Visto do lado do sujeito, isso implica uma continuidade sempre renovada de tal domínio, e uma continuidade que se apresenta em cada movimento singular do trabalho como um novo problema, uma nova alternativa, e que a cada vez, para que o trabalho tenha êxito, deve terminar com uma vitória da compreensão correta sobre o meramente instintivo. Com efeito, aquilo que ocorre com o ser natural da pedra e que é totalmente heterogêneo com relação ao seu uso como faca ou como machado, podendo sofrer essa transformação somente quando o homem põe cadeias causais corretamente conhecidas, acontece também no próprio homem com os seus movimentos etc., na sua origem biológico-instintiva. O homem deve pensar seus movimentos expressamente para aquele determinado trabalho e executá-los em contínua luta contra aquilo que há nele de meramente instintivo, contra si mesmo (LUKÁCS, 2013, pp. 79-80)³⁰.

²⁹ Frederico(1996).

³⁰ A citação que se encontra entre aspas é original deste trecho extraído de Lukács (2013) e corresponde, conforme nota de rodapé à p. 79 destes escritos, ao livro *O capital*, Livro I, p. 255, de Marx (em sua ed. brasileira).

Este trabalho ousará debater as eloquentes e substanciais produções de György Lukács para desdobrar a filosofia da constituição do ser social e suas relações com as pessoas com deficiência. Porém, recorrerá à síntese de suas descobertas na obra de Marx para compreender e estabelecer mediações entre aquilo que Marx postulou como atividade fundamental do ser humano e sua forma coletiva, singular e, ao mesmo tempo, social.

Portanto, o pensamento de Marx tem o trabalho como elemento central na sociabilidade do ser humano, fundando-o em relação ao meio natural e ao mesmo tempo formando o caráter social do trabalho, mas, no modo de produção do capitalismo, ação que é estranha ao/à trabalhador/a, já que o mesmo torna-se uma mercadoria que é trocada por outra mercadoria (o dinheiro) para que possam assim satisfazer suas necessidades básicas para sobrevivência.

Barbosa (2013) discute a aproximação da ontologia do trabalho em Marx ao debate das necessidades humanas, que, por sua vez, é um tema caro à compreensão crítica acerca das finalidades precípuas das políticas públicas, especialmente as políticas sociais. As necessidades humanas no âmbito da filosofia política, diz a autora, surgem como um conceito que intermedeia a relação das dimensões da vida humana com o ambiente em que estão inseridas. É a partir da teoria de Marx que o debate sobre as necessidades humanas se consolida, segundo a autora, embora – complementamos – não seja uma categoria particular na qual o autor se debruçou de forma específica. Ela ressalta o movimento ontológico descrito pelo pensamento marxiano no atendimento às necessidades dos seres acolhidas pelo trabalho em tempo presente e em tempo futuro, já que sua relação com a natureza e sua teleologia criam novas necessidades e ambos se modificam nesta atividade.

Para Marx, o atendimento às necessidades move a atividade ontológica do trabalho, que intermedeia a construção social da coletividade humana em sua relação com a natureza [...]. As necessidades, assim, correspondem ao resultado histórico dessa relação entre as dimensões da vida, sejam elas biológicas, sociais, morais ou políticas, e a dimensão econômica da produção (BARBOSA, 2013, pp. 18-19).

Este processo é constitutivo do próprio ser humano e parece altamente abstrato, sem muito contexto com a realidade atual, mas é muito eloquente quando situa a pessoa com deficiência na história. Se, conforme demonstrado anteriormente,

na história humana esses sujeitos foram abandonados, sacrificados, mistificados, empobrecidos, medicados, institucionalizados e, mais recentemente, após o advento da sociabilidade capitalista, segregados e marginalizados, qual sua relação possível com o trabalho ontológico marxiano? Qual a interface razoável dessas pessoas com o ser genérico e a vida produtiva postulada por Marx?

Os movimentos fundados nas décadas finais do século XX que debateram os direitos, a inclusão das pessoas com deficiência nas diversas searas da vida social, seus corpos e suas subjetividades, pouco ou nada dialogaram com essa perspectiva basilar da formação do ser social, centrando seus esforços à compreensão dos/as sujeitos/as com deficiência enquanto uma expressão da diversidade humana, sem refletir sobre sua inserção no debate do ser genérico de Marx. A pluralidade de discursos, narrativas e vieses por vezes relega a verdadeira “chave para a humanização” em favor de pautas identitárias que atuam muitas vezes com caráter reformista e conformista, desviando o foco da luta que realmente importa, que é a luta anticapitalista. Dos relatos e registros sobre a inserção da pessoa com deficiência nos diferentes momentos da história, pouco se fala sobre sua relação com o trabalho, seja este conceito tomado na perspectiva marxiana, ou seja, como atividade laboral (à exceção da era pós-capitalista). Como atividade de “ganha-pão”, as PCD estiveram, na maior parte da história, sujeitas à dependência e/ou caridade, como nos lembra o conceito de Palacios (2008) e seu modelo de prescindência, o qual postula que as PCD não teriam como contribuir para a evolução da sociedade:

[...] se supõe que as causas que dão origem à deficiência têm um motivo religioso, em que as pessoas com deficiência são consideradas desnecessárias por diversos motivos: porque se estima que não contribuam às necessidades da comunidade, que abrigam mensagens malignas, que são consequência da cólera dos deuses, ou que — para os infelizes —, suas vidas não valem a pena ser vividas (PALACIOS, 2008, p. 26).

Neste modelo, cuja denominação de Palacios é mais abrangente à experiência das PCD do que simplesmente o denominado Modelo Religioso, nos remete ao período da Idade Média e tempos idos do capitalismo. Por essa forma, as pessoas com condições de incapacidade física, sensorial ou orgânica de modo geral se aproximaram, em termos de classe social, ao que Marx (2017a) chama de *lumpemproletariado*. Com restrições para prover de forma autônoma suas

necessidades básicas e sem o auxílio de tecnologias ou políticas em seu auxílio, as características do lumpemproletariado assistiam aos desafortunados que não possuíam famílias de posse ou não fossem amparados pela igreja.

Karl Marx (2017a) pondera que o aumento crescente na demanda por lucros no sistema capitalista resulta no aumento crescente na massa de trabalhadores explorados através dos mecanismos de aumento da produção de bens (mercadorias) e da produtividade no trabalho (maior produção em menor tempo e com utilização de menos recursos). O resultado dessa fórmula é o crescente número de proletariados e o aumento de seu empobrecimento, ao mesmo tempo que vivem a desigualdade crescente entre sua classe social e a classe detentora dos meios de produção, assim como do lucro extraído de seu trabalho.

Com a ampliação da escala de produção e o desenvolvimento da força produtiva de trabalho, a acumulação do capital produziu também um volume crescente da população trabalhadora desempregada e subempregada. Isso aconteceu tanto no campo como na cidade, produzindo cada vez mais o pauperismo entre aqueles trabalhadores que se encontram em situação de não-enquadramento às especificações do mundo do trabalho manufatureiro (fabril ou no campo), compreendidos por ele como subproletários. A este sedimento da população, Marx denominou lumpemproletariado aqueles indivíduos que se encontravam na “esfera do pauperismo” e das camadas de sujeitos marginalizados, como os “vagabundos, delinquentes, prostitutas”. Mas não somente estes, também aqueles que se encontram à margem do trabalho mesmo tendo capacidade para exercê-lo. A estes Marx denominou exército industrial de reserva.

Abstraindo dos vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, do lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social é formada por três categorias. Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. Basta observar superficialmente as estatísticas do pauperismo inglês para constatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios. Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores. **Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria – aleijados, doentes, viúvas etc. –**, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc. O pauperismo

constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva (MARX, 2017a, p. 719. Grifos nossos).

O trabalho como atividade laboral é fundamental para que o sujeito se torne capaz de alcançar sua cidadania. Mas, antes disso, o trabalho que humaniza o sujeito, que dá sentido à sua história, este é raro na trajetória da pessoa com deficiência. As PCD, em sua luta pela inserção no mundo do trabalho, já se inserem como exército industrial de reserva. Parece estar colocado que essa é a conquista possível neste momento histórico. Se a perspectiva da constituição do ser social fornece o caminho necessário para a real humanização, parece que a ontologia do ser social ainda não as alcançou.

Mello (2020) entende que a razão para as pessoas com deficiência estarem fora do mercado de trabalho reside menos em suas limitações funcionais e nas práticas discriminatórias dos empregadores do que na própria lógica da economia capitalista de alta competitividade e máxima extração de mais valia, muitas vezes com os trabalhadores/as em situação de extrema precarização, como atua hodiernamente a economia mundializada.

[...] a industrialização demandou cada vez mais a separação e distinção do indivíduo em relação à sociedade à medida que a divisão da mão-de-obra se especializa e se individualiza crescentemente no mundo do trabalho, de modo que estar desprovido da capacidade de trabalhar por causa de um corpo deficiente é estar desprovido da capacidade de ser um membro “útil”, “ativo” e “pleno” de direitos e deveres da sociedade (MELLO, 2020, p. 100).

A lógica da deficiência como “tragédia pessoal” é ressaltada por essa relação trabalho-productividade. Este é um processo de desumanização. Não representa uma novidade para a PCD, tampouco outra face das inúmeras opressões e discriminações sofrida por esses sujeitos, mas a lógica e *modus operandi* do sistema capitalista e sua relação com o trabalho a partir das PCD recrudescem sua experiência. Se nem para estes nem para nenhum trabalhador ou trabalhadora a valorização do trabalho como potencialidade humana é possível enquanto houver o trabalho alienado, a PCD larga em ampla desvantagem, pois este grupo ainda reivindica o tratamento isonômico neste sistema desumano em termos de valorização do trabalho e da pessoa trabalhadora. Reforça o discurso e a ideologia neoliberal já tão desumana por si só, pois ressalta a condição de “tragédia pessoal” como consequência da meritocracia.

Em *A ideologia alemã* (2007), Marx e Engels projetam, tão somente no plano das ideias por não ter havido até então experiências concretas nesse sentido, o lugar e a forma onde o trabalho não seria alienado e ao próprio trabalhador pertencesse:

[...] a "posse" e a "fruição" de cada um se orientaria pelo seu "trabalho"; que o "trabalho" do Homem seria o critério de suas "necessidades"; que, por conseguinte, cada um receberia o "valor" pelo seu trabalho; que o "valor" determinaria a si mesmo conforme a "necessidade"; que o trabalho de cada um estaria "contido" no valor e que, em troca, ele poderia adquirir tudo o que seu "coração" desejasse; por fim, que a "bem-aventurança" do eleito deva "se manifestar e se tornar visível" porque senão ela não é "possível" (MARX; ENGELS, 2007, pp. 638-639).

Essa aproximação ao trabalho como um valor histórico e atemporal para sociabilização dos seres humanos é uma busca inerente da objetivação humana, indistintamente. De cada um, conforme suas possibilidades, a cada um, conforme suas necessidades³¹.

Por isso, este trabalho procura o cuidado crítico em relação às aproximações teóricas que tomam a compreensão sobre corpo, trabalho, direitos, vivências e experiências das PCD como objetos em si e para si, ou "fenômenos" singulares e atemporais descritos mais por sua aparência do que por sua essência. Herold Junior (2008) auxilia no entendimento de como é fundamental buscar a compreensão de corpo à luz do materialismo histórico dialético, de modo a asseverar a origem e centralidade dessa reflexão na ontologia do trabalho.

[...] a questão do trabalho é fundamental e que, da mesma forma, o referencial marxista apresenta possibilidades que aqueles que se apegam às manifestações as mais superficiais dos estudos sobre a corporeidade não conseguem entender. Entre elas, a necessidade de abordar o corpo tendo como anteparo o mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, enxergar o trabalho pelas questões do corpo (HEROLD JUNIOR, 2008, pp. 102-103).

³¹ Marx (2012). A citação original, conclamando a classe trabalhadora a derrubar o sistema jurídico burguês é esta: "Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser mero meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos, suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico burguês poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em sua bandeira: "De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!" (pp. 25-26).

Nessa esteira, o autor ressalta que (principalmente) a partir do capitalismo tardio até os dias atuais o corpo passou de principal instrumento para a geração de mais-valia e acumulação capitalista para objeto de consumo, especialmente após o advento da automação da produção, estabelecendo uma nova forma de controle sobre os corpos. A impossibilidade de o corpo ter real autonomia e fruição e, portanto, reconhecer e usufruir de sua potencial *omnilateralidade*, passa pela superação das relações de exploração e alienação aos quais estão submetidos.

O que sustentamos [...] é a impossibilidade do exercício e do reconhecimento da omnilateralidade humana no interior de relações sociais capitalistas, tanto fora quanto dentro das rotinas produtivas. Esse exercício e esse reconhecimento passam pela superação de tais relações (HEROLD JUNIOR, 2008, p. 109).

Para além dessa compreensão, o autor ressalta que os estudos e percepções sobre o corpo tiveram origem nas reflexões feministas, mas também pós-modernistas (com muita contribuição também de autores/as pós-estruturalistas), cujos limites e problematizações (algumas delas) foram já realizadas neste trabalho. Sim, o movimento histórico dos estudos da deficiência nos ensina que a diversidade é fundamental nas relações sociais. Também são explicitados corretamente, principalmente a partir da segunda geração dos *disability studies* e das contribuições de diferentes teorias, categorias importantes dentro da categoria maior que é a deficiência, como corpo (e corporalidade), cuidados, identidade, orgulho, diversidade e direitos. Porém, assim como demonstraram os componentes da UPIAS, é fundamental sair do campo discursivo, abstrato, para a prática social, reelaborada constantemente no tempo e pelas pessoas, a práxis revolucionária e não a práxis utilitária, como postula Kosic em seu *Dialética do Concreto* (1976). Os adeptos do pós-modernismo têm dificuldade de abstrair (no sentido marxiano) a realidade para além da aparência e, ao reelaborá-la, construir novas sínteses as quais, adiante no tempo e na história, serão negadas e novamente sintetizadas. Assim fizeram Paul Hunt, Vic Finkelstein e Colin Barns ao reconhecerem seus limites (históricos) e não refletirem sobre essas categorias nas discussões iniciais do *disability studies*, mas as incorporarem em suas reflexões e produções mais atuais.

Em relação aos estudos sobre corpo, foi durante a consolidação da sociabilidade capitalista e da constituição de suas classes sociais (tomando como base os estudos sobre economia política realizados por Marx e Engels no séc. XIX)

que o corpo assumiu a forma e funcionalidade que hoje conhecemos: a engrenagem basilar do sistema da troca de mercadorias, acumulação e alienação através da exploração de uma fatia da sociedade sobre outra, deixando essa primeira em situação de vida amplamente favorável em relação à segunda, que possui seu corpo e sua possibilidade de realizar trabalho como “mercadoria” para trocar por sua própria existência. É nesse contexto que entendemos e propomos a reflexão e discussão sobre as PCD assentados na reflexão de Marx, que considera as possibilidades de cada indivíduo como dadas pelas circunstâncias as quais lhe são historicamente apresentadas.

[...] as diferenças relativas à cabeça e às capacidades intelectuais em geral não condicionam as diferenças relativas ao estômago e às necessidades físicas; ou seja, a proposição falsa "a cada um conforme suas capacidades", baseada nas condições atualmente vigentes, deve ser reformulada, na medida em que se refere à fruição em sentido mais estrito, para: a cada um conforme a necessidade; em outras palavras, a diversidade na atividade, nos trabalhos, não fundamenta nenhuma desigualdade, nenhuma prerrogativa de posse e de fruição (MARX; ENGELS, 2007, p. 638).

O corpo, o trabalho, a trajetória humana e a sociabilidade das PCD (assim como de todos e todas interlocutores/as deste trabalho) assentam suas vidas e suas experiências como sujeitos da sociabilidade capitalista, quer dizer, a constituição de cada um/a como **ser social** é circunscrita a essa forma de sociabilidade. A imprescindibilidade dessa reflexão ser realizada a partir das reflexões de Marx (2010) reside no “modelo de compreensão” de qualquer sujeito como um ser social, indivíduo que, ao trilhar sua trajetória de vida, o faz para si, mas, ao fazê-lo, também realiza para o outro, para a coletividade.

E, mais importante, participar ativamente da sociedade com seus trabalhos e atuações na vida social desde o movimento inicial de Paul Hunt, em 1966, em sua residência-internação, a luta maior para alcance da cidadania das PCD é a luta de classes no esteio da luta anticapitalista.

Para compreender as “armas” deste combate, Marx e Engels (2014) defendem que a abolição da propriedade privada tem condições de modificar a consciência social da classe proletária, que em toda a história fora subjugada pelo antagonismo entre classes independentemente da ordem societal vigente. Após essa abolição, alteram-se as noções de liberdade, direito, família, educação, relações internacionais, emancipação das mulheres e de povos/nações exploradas, sendo possível destruir as

relações de produção e, por conseguinte, dos antagonismos entre as classes. Surgiria assim “uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos” (MARX; ENGELS, 2014, p. 59). Essa equidade substantiva é uma das grandes bandeiras dos *disability studies*, assim como do arcabouço normativo embasado pelo modelo social de deficiência. Nas palavras de Marx (2010a):

[...] a suprassunção positiva da propriedade privada, ou seja, a apropriação *sensível* da essência e da vida humanas, do ser humano objetivo, da *obra* humana para e pelo homem, não pode ser apreendida apenas no sentido da *fruição imediata*, unilateral, não somente no sentido da *posse*, no sentido do *ter* (MARX, 2010^a, p. 108).

O estado de fruição, para Marx, é vinculado à formação omnilateral do homem, de forma a integrar ciência e técnica ao seu desenvolvimento integral, em todas as suas dimensões e potencialidades, na intenção de superar as contradições e antagonismos da sociedade de classes; nesta, a formação humana se apresenta como unilateral, visando tão somente a instrumentalização para o trabalho produtivo e alienado. “Trata-se do pleno desenvolvimento do ser humano: que não seja ou sapateiro ou filósofo, mas ambos e algo mais ‘onilateralmente’” (MANACORDA, 2011, p. 9). Marx (2010a) defende, portanto, a possibilidade do homem se humanizar, mas somente em propriedade de seus próprios sentidos. Isso apenas será possível quando a fruição for mais importante do que a propriedade privada.

O homem se apropria da sua essência omnilateral de uma maneira omnilateral, portanto como um homem total. Cada uma das suas relações *humanas* com o mundo, ver, ouvir, cheirar, degustar, sentir, pensar, intuir, perceber, querer, ser ativo, amar, enfim todos os órgãos da sua individualidade, assim como os órgãos que são imediatamente em sua forma como órgãos comunitários, são no seu comportamento *objetivo* ou no seu *comportamento para com o objeto* a apropriação do mesmo, a apropriação da *efetividade humana*; seu comportamento para com o objeto é o *acionamento da efetividade humana* (por isso ela é precisamente tão múltiplice (*vielfach*) quanto múltiplas são as *determinações essenciais e atividades humanas*), *eficiência humana* e *sofrimento humano*, pois o sofrimento, humanamente apreendido, é uma *autofruição* do ser humano (MARX, 2010a, p. 108. Grifos em itálico originais).

Por fim, cabe ressaltar: a adoção da categoria ser social é indistinta para qualquer natureza de deficiência. Não se postula aqui algum (outro) eufemismo para a diversidade e inclusão, pois o que está em discussão é a abolição completa do

capacitismo por intermédio da abolição do trabalho alienado e a universalização do direito ao exercício da omnilateralidade.

CAPÍTULO 3 - A PCD na sociabilidade capitalista

Na sociedade do *ter* sobre o *ser*³², local onde todo trabalho é alienado por não pertencer ao ser social que o produziu, mas àquele(s) que detém, como mercadoria privilegiada, sua força de trabalho, grande parte das pessoas que possuem alguma desvantagem neste processo de troca (mercadoria-mercadoria), além de ser alvo de capacitismo que, resgatando, demarca a discriminação contra corpos improdutivos ou desvantajosos para a sociedade do capital.

Marx (2017a) discorre que a mercadoria é o cerne do modo de produção capitalista pois, produto imediato do trabalho (alienado), se constitui forma primeira do acúmulo de riqueza. Por imediato, no modo de produção capitalista, aquilo que impera nas relações comerciais (a troca injusta entre o trabalho humano e a diferença do valor deste trabalho apropriada pelo patrão, a *mais-valia*), mercantiliza toda a esfera da vida humana e tudo se transforma em mercadoria, como explicam Netto e Braz (2011).

[...] a mercadoria é um valor de uso que se produz para a troca, para a venda; os valores de uso produzidos para o autoconsumo do produtor (o móvel que um marceneiro fabrica para uso em sua própria casa) não são mercadorias - somente valores de uso que satisfaçam necessidades sociais (humanas) de outrem e, portanto, sejam requisitados por outrem, constituem mercadoria; esta, pois, dispõe de uma dimensão que sempre vem vinculada ao seu valor de uso: a sua faculdade de ser trocada, vendida (o seu *valor de troca*). Assim, portanto, **a mercadoria é uma unidade que sintetiza valor de uso e valor de troca** (NETTO; BRAZ, 2011, pp. 89-90. Grifos originais).

Nessa tessitura, o trabalho, aquele determinado por Marx como trabalho produtivo, também se coloca no hall das mercadorias fundantes do modo capitalista. Assim, o trabalhador também se coloca como mercadoria, pois seu trabalho é o único produto que possui para trocar por salário, e esse, para garantir-lhe a subsistência. Devido a essa troca constante, mediada pela alienação do seu trabalho e do valor excedente retirado pelo patrão na relação trabalho x produto final (chamada *mais-valia*), o trabalhador se torna cada vez mais pobre.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas

³² Como pondera Piccolo(2012, op. cit.).

(*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2010b, p. 80).

Piccolo (2012) dialoga com a questão do trabalho na sociedade capitalista e a pessoa com deficiência recorrendo aos dados de Finkelstein (1980) e de Oliver (1990) para demonstrar como as PCD sempre estiveram a postos para ocupar o exército industrial de reserva, ainda que de forma involuntária, pois se viam “como parte de uma engrenagem que visava abafar qualquer possibilidade de contestação do regime ou o desenvolvimento da luta pela melhoria das condições de trabalho” (PICCOLO, 2012, p. 162).

O autor, pontuamos, compreende que Engels, em suas ponderações sobre as condições de trabalho da classe operária da Inglaterra, parece ter sido um “precursor involuntário” da concepção de deficiência como uma condição produzida pelo modelo opressor do trabalho na sociedade capitalista, talvez estabelecendo de forma original “a base da distinção possível entre deficiência e lesão” (p. 163)³³. Engels (2010) relata, em seus estudos sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra, as terríveis consequências para a saúde e as “deformidades” causadas pelas precárias condições e extenuantes jornadas de trabalho nas fábricas, principalmente sobre mulheres e crianças, as quais incluem desde má formação orgânica a graves mutilações³⁴.

Essas avaliações de Piccolo (2012) citando Engels estabelecem mediações entre a situação de pobreza da classe trabalhadora da Inglaterra e a deficiência, ora adquirida no trabalho, ora congênita em virtude da má condição de vida das mães trabalhadoras. A questão da pobreza sempre pavimentou a trilha da pessoa com deficiência em todos os relatos históricos, desde os tempos mais remotos da pré-

³³ As reflexões originais de Piccolo (2012) sobre este trabalho de Engels é baseada na edição de 1985 de *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, da Ed. Global. Já as apreensões e citações literais aqui utilizadas sobre a referida obra são do livro homônimo em sua versão da Ed. Boitempo, 2010.

³⁴ Engels (2010) reporta trechos do *Relatório da Comissão de Investigação sobre as Fábricas*, uma espécie de “comissão governamental” para o controle social desta questão: “São muito frequentes, nos operários fabris, as deformações da coluna vertebral: algumas são consequência do simples excesso de trabalho; outras, efeito do trabalho muito prolongado sobre uma constituição originariamente débil ou debilitada pela má nutrição”, reporta o Inspetor Doutor Loudon (*apud* ENGELS, 2010, p. 202). “Posso afirmar com segurança que o sistema fabril criou, em Bradford, um grande número de estropiados [...] e que as consequências de um trabalho excessivo sobre o organismo não se manifestam apenas em deformações físicas, mas, de um modo muito mais geral, no desenvolvimento incompleto, na atrofia muscular e na debilidade da constituição física”, observa o Inspetor Power (*apud* ENGELS, 2010, p. 206).

história e hoje ainda a acompanha, mesmo que sob a forma de estigma. Entretanto, outras alternativas a esta condição se apresentam para afrontá-la, algumas por negá-la defronte à luta de classes, outras por mistificá-la por meio dos instrumentos de manejo e controle social da pobreza do Estado capitalista. Em face a esse problema, é mister realizar novas e específicas aproximações para buscar compreendê-lo à luz da totalidade e das contradições que esta pesquisa procura abarcar.

3.1 Deficiência e pobreza

A experiência das PCD sempre esteve acompanhada da desproteção, comiseração, tutela e discriminação, como colocado no capítulo anterior. Iniciativas como o sacrifício e abandono público, quando não deflagradas pela desumanização dessas pessoas, o eram por sua miserabilidade, iniciativa que demonstrava, no mesmo sentido, desumanidade. Seu distanciamento da vida social desde remotos registros históricos na civilização ocidental, assim como iniciativas de discriminação, em muito se origina no sentimento de piedade de inspiração cristã, que deu início aos cuidados institucionais de ordem assistencial (desde as Santas Casas de Misericórdia europeias e brasileiras) e educacional (desde os Jesuítas, passando pelos Institutos e o desenvolvimento de técnicas e métodos de ensino europeus). Todavia, a superação do paradigma religioso também gerou outras formas de institucionalizações e distanciamento da vida social, seja de forma direta (casas de cuidados, hospitais e clínicas das mais diversas especialidades) ou indireta (dificuldade de acesso a direitos básicos de cidadania).

A temática em tela ressalta a pobreza como uma categoria recorrentemente presente em sua trajetória, em qualquer recorte histórico que se queira escolher. As ações acima descritas atravessaram tão duramente essa classe de pessoas que atualmente se constituem balizas em suas lutas por cidadania e direitos. Pontua-se desde já que decorrido os tempos pré-capitalistas – quando a presença de sistemas sociais e mecanismos autoritários e não democráticos compunham o cenário de regulação social –, iniciativas distintas se apresentavam para a não garantia de inserção social das pessoas com alguma deficiência. Já sob a batuta do capitalismo, o trabalho alienado, a superacumulação e a divisão da sociedade em classes sociais, a possibilidade de mobilidade social desta fatia relevante da população ainda se

submete às mesmas ações substantivas descritas no início do parágrafo anterior, agora sob instrumentos bem mais sofisticados.

Não podemos furtar-nos a recorrer à lei geral de acumulação capitalista ao falarmos de pobreza, pois dela se erigem não apenas esta, também outras “questões sociais” do capitalismo. Marx (2017a) elucida que o aumento do capital nas mãos do capitalista aumenta a pobreza e a degradação do estilo de vida daqueles que dependem de seu trabalho para viver (ou sobreviver). Ele desvela que a valorização do trabalho, na verdade, ocorre paralelamente à valorização do capital, e apenas com esta razão. Esta é uma contradição inerente ao próprio modo de reprodução do capital. Em suas palavras:

[...] a demanda de trabalho e o fundo de subsistência dos trabalhadores crescerão proporcionalmente ao capital, e tanto mais rapidamente quanto mais rapidamente cresça este último [...] as necessidades da acumulação do capital podem sobrepujar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, e a demanda de trabalhadores pode sobrepujar sua oferta, acarretando, com isso, o aumento dos salários (MARX, 2017a, p. 659-660).

E complementa:

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capitalista – capitalistas de um lado, assalariados de outro –, a reprodução em escala ampliada, ou seja, a acumulação, reproduz a relação capitalista em escala ampliada – de um lado, mais capitalistas, ou capitalistas maiores; de outro, mais assalariados. A reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele e cuja submissão ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais aos quais se vende, constitui, na realidade, um momento da reprodução do próprio capital. **Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado** (MARX, 2017, p. 690. grifo nosso).

Este raciocínio é fundamental para compreender por que e como a pobreza é indissociável deste modelo de sociedade.

Freitas (2020, p. 21) pondera que a mais-valia é a própria lei absoluta do capital ou a premissa essencial do capitalismo. Nela reside uma contradição fundamental – inerente ao modo de produção capitalista – decorrente das tendências derivadas da Lei geral da acumulação: a tendência ao aumento crescente do capital constante em relação ao capital variável e sua concentração em “poucas mãos de capitalistas”, o

que, por sua vez, produz o aumento crescente na produção de mercadorias e da superpopulação relativa e de uma de suas frações, o exército industrial de reserva, já problematizado no capítulo anterior.

Nesse contexto, cujo circuito esquematizo (em curta – e ousada – síntese) no diagrama *produção* → *mais-valia* → *acumulação* → *aumento na produção* → *maior necessidade de mão de obra* → *maior mais-valia* → *maiores custos de produção (capital constante)* → *necessidade de mais trabalhadores (capital variável)* → *maior mais valia* → *maior acumulação* → *maior desigualdade*, tem como consequência o aumento da superpopulação relativa³⁵, contingente que reúne a massa de trabalhadores urbana e rural. Marx (2017a) a classifica em três grupos de proletários: o dos ocupados (empregados); o dos aptos para trabalhar, mas que correm maior risco de desemprego, ainda que temporariamente, a depender da demanda produtiva (aí incluído o trabalho rural e a questão do êxodo); e o grupo composto pelo exército ativo dos trabalhadores cuja situação laboral está em constante risco, sujeitando-os aos piores empregos e às piores remunerações. Segundo Marx, o terceiro grupo orbita de forma contínua os grandes contingentes de trabalhadores da indústria e da agricultura³⁶, os quais crescem exponencialmente e se reproduzem cada vez mais em condições precárias de vida e de trabalho, perpetuando este ciclo na esfera do (crescente) pauperismo.

É nítido, na análise de Marx (2017a), que o aumento da força produtiva, no sistema do capital sob o controle da burguesia e seus ordinários interesses, a necessidade de aumento da força de trabalho, embora seja motivo de aumento de investimentos no sistema de produção com mais empregos e maior maquinário (e tecnologia) acabam por, finalmente, valorizar ainda mais o capital e conduzir a qualidade de vida dos trabalhadores à constante degradação.

[...] quanto maior a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre seus meios de ocupação, e tanto mais precária, portanto, a condição de existência do assalariado, que consiste na venda da própria força com vistas ao aumento da riqueza alheia ou à autovalorização do capital. Em sentido capitalista, portanto,

³⁵A esse contingente aqui sinteticamente elucidado, Marx (2017a) classifica sob as formas *flutuante*, *latente* e *estagnada*, as quais compõe a dinâmica da reprodução do capital, ao tempo em que é contabilizada como capital variável na equação produtora da mais-valia, que gera a acumulação e a decorrente desigualdade social.

³⁶ Compreendemos que a lógica de Karl Marx, quando se refere aos trabalhadores da “indústria e da agricultura” nos tempos atuais, guarda correspondência com os/as trabalhadores/as da cidade e do campo.

o crescimento dos meios de produção e da produtividade do trabalho num ritmo mais acelerado do que o da população produtiva se expressa invertidamente no fato de que a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de valorização do capital (MARX, 2017a, p. 720).

Como claramente enunciado no pensamento marxiano, a última camada da superpopulação relativa, o lumpemproletariado, se relaciona com o trabalho produtivo como um peso morto, um abcesso, todavia, um mal necessário, que se desenvolve na mesma proporção da expansão do capital, pois é a força de trabalho que sempre está disponível e tende a aceitar as mais diversas situações e degradações para entrar para a força ativa. E está sempre flertando com a pobreza e a miséria, como retratado irônica e tristemente por Marx (2013):

O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo pertence aos *faux frais* [custos mortos] da produção capitalista, gastos cuja maior parte, no entanto, o capital sabe transferir de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média (MARX, 2013, p. 719).

A acumulação é um polo do sistema do capital, enquanto a miséria é seu polo oposto; quanto maior o acúmulo de riqueza, maior a superpopulação relativa (quantidade de pessoas para trabalhar), com efeito, maior o exército industrial de reserva e a pobreza. Neste encadeamento se revela a lei geral da acumulação capitalista.

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* (MARX, 2017a, pp. 719-720. Grifos itálicos originais).

Marx (2017a) e Engels (2010) ressaltam a figura da pessoa com deficiência no contingente do exército de reserva, ambos por decorrência de acidentes de trabalho causados pelas condições degradantes praticadas à época de seus estudos³⁷. Apesar do capitalismo ter vivenciado momentos de reformulação em seu modo de acumulação no decorrer da história, desde formas mais agudas e problemáticas para a classe trabalhadora, ampliação dos direitos de melhora da qualidade de vida (*welfare state*) e o abrupto retrocesso em direitos fundamentais de nossos dias, a pessoa com deficiência, lamentavelmente, sempre esteve mais próxima ao “lumpem” e daquilo que o constitui: a desigualdade, pobreza, degradação de suas formas de vida e a desumanização. Parte dessa adjetivação é original de Marx (2017a), em seus escritos sobre a ordem capitalista e sua lei geral, a acumulação.

[...] a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX, 2017a, p. 721).

Daí a pobreza orbitar a experiência e vivência das pessoas com deficiência no decorrer da história. Assim, essas e as demais pessoas inseridas na classe do lumpemproletariado haviam de conseguir modos para sua sobrevivência, o que nos leva às reflexões de Freitas (2020), as quais demonstram que no debate sobre a reprodução da força de trabalho e da superpopulação relativa, Marx acabou por tratar de algumas “protoformas” de políticas de proteção social, citando como exemplo as leis inglesas dos pobres, a legislação fabril, as lutas pela jornada normal de trabalho, o salário e as condições de trabalho dos homens, das mulheres e das crianças.

As políticas sociais que dão o caráter operacional, que concretizam a proteção social, são inerentes ao modelo de reprodução social capitalista, aos processos de produção da riqueza, circulação do capital e seu conseqüente processo de acumulação, alienação do trabalho, luta de classes, luta por direitos dentro da ordem jurídica burguesa, assim como a gestão do fundo público que as executam (FREITAS, 2020). Mas, ao mesmo tempo, são instrumento político para a garantia de direitos, reprodução da vida e atendimento a necessidades básicas individuais e sociais da classe trabalhadora e, portanto, fundamentais para a subsistência da classe proletária.

³⁷ Verificar Engels (2010, p. 163, p. 202 e p. 206); Marx (2017a, p. 719); Piccolo (2012, pp. 161-163), citações em páginas progressas desta tese.

Ora, no Estado capitalista (em seus diferentes matizes, basta escolher o nome e o período) a proteção social se vincula à lógica da produtividade crescente, com regime de trabalho flexível, meritocrático, assentada na moral da classe dirigente conservadora e individualista. Acrescente-se a este raciocínio, nos tempos do capitalismo atual governado pelo Estado neoliberal, situações que atuam expressivamente na relação pessoa com deficiência *versus* mercado de trabalho, assim como o capacitismo (DINIZ, 2012; CAMPBELL, 2009; MELO, 2014; 2020; COLETIVO FEMINISTA HELEN KELER, 2020; GOODLY, 2014; 2021; GESSER *et al.*, 2020), somadas ou sobrepostas a outros preconceitos como a corponormatividade (DINIZ, 2012; McRUER, 2018; COLETIVO FEMINISTA HELEN KELER, 2020; GESSER *et al.*, 2020; MELO, 2014; 2020), heranças de um trajeto histórico de sujeição, descaso, comiseração e silenciamento (SILVA, 1986; MAZZOTA, 2011; JANUZZI, 2012; FRANÇA, 2013; ARBEX, 2019; FIGUEIRA, 2021) dificultam sobremaneira o acesso dessas pessoas, seus parentes e eventuais descendentes aos instrumentos necessários à mobilidade social para além da pobreza. Convido o interlocutor e a interlocutora deste trabalho a nomear todas ou todos indivíduos(as) com deficiência(s) que ascenderam da pobreza para outra classe social com a sua “força de trabalho”. Acredito que não foram muitas.

Ademais, estudos, pesquisas e asserções diversas no decorrer dos tempos revelam como essas pessoas se encontram no ventre da pobreza. Em se tratando de dados recentes³⁸, aproximadamente 1 bilhão de pessoas que vivem com alguma deficiência ao redor do mundo são reconhecidas pela ONU e por duas de suas principais agências, o BM e a OMS, com maior concentração nos países de capitalismo periférico, os quais lhe impingem dificuldades de acesso à saúde e seus serviços relacionados (da reabilitação à prevenção de comorbidades), a direitos humanos e direitos de cidadania.

A deficiência é uma prioridade de desenvolvimento devido à sua maior prevalência em países de baixa renda e porque a deficiência e a pobreza reforçam e perpetuam uma à outra. A pobreza aumenta a probabilidade de deficiências por meio de desnutrição, assistência médica precária e condições perigosas de vida, trabalho e deslocamentos perigosos. A deficiência pode levar a um padrão de vida mais baixo e à pobreza por meio da falta de acesso à educação

³⁸ Esses dados não foram atualizados desde sua elaboração e continuam a ser utilizados como referência pela ONU e suas agências. Cf: <https://www.un.org/en/site-search?query=disability>. Acesso em: 14 out. 2023.

e ao emprego e do aumento das despesas relacionadas à deficiência (OMS, 2015, p. 1).

Não apenas a ONU e suas agências (especialmente o Banco Mundial e a OMS), diversos registros históricos e autores vinculam a trajetória das pessoas com deficiência à pobreza. Alcock (1997) infere que a trajetória desta população no Estado capitalista, por ser especialmente vinculada à proteção social, aproxima essas pessoas ao que ele denomina “espiral descendente da dinâmica da pobreza” (p. 186), pois os benefícios acabam por constituir sua fonte de renda primária. Essa dinâmica da pobreza, para o autor, está relacionada à classe social de nascimento e às experiências vivenciadas pelo indivíduo a partir dela, ou seja, como cada indivíduo terá condições de satisfazer suas diferentes necessidades básicas *per si* no decorrer de sua vida, assim como para sua família, obtendo condições de alcançar um bom emprego ou necessitar do auxílio do Estado, por exemplo.

Embora o autor se refira à proteção social britânica, que, para esta população, ocorre sob a forma de cotas no trabalho desde o ano de 1944, a ideia da produtividade e meritocracia inerentes ao sistema do capital não deixam de sobrepular a concepção dos direitos humanos: até a década de 1990, segundo o autor, a Grã-Bretanha pagava um seguro maior aos deficientes incapacitados pela guerra do que aos “nativos” com alguma deficiência (ALCOCK, 1997). Concordamos com os argumentos do autor que, ao descrever como é a vida desta população sob o capitalismo na Grã-Bretanha, na verdade, traduz como ela é de fato sob o capitalismo globalizado.

A baixa renda e a dependência de benefícios são, como sabemos, as principais causas da pobreza. Para as pessoas com deficiência, no entanto, a baixa renda é frequentemente agravada pelos custos extras associados à vida com uma deficiência. Estes incluem a aquisição de ajudas físicas ou adaptações para casa, o custo de medicamentos ou pomadas, a necessidade de consumir mais combustível para aquecer a casa a tempo inteiro, e talvez a necessidade de pagar por cuidados ou apoio dentro de casa. Sem rendimentos adicionais para cobrir esses custos extras, o padrão de vida das pessoas com deficiências que sobrevivem com baixos rendimentos será provavelmente ainda mais reduzido (ALCOCK, p. 182-183. Tradução nossa).

Oliver e Barns (2012) alertam que a redução da dependência econômica das PCD só pode ser satisfatoriamente resolvida com a alteração do mercado de trabalho – sua forma de funcionamento – e também da organização do trabalho, os quais não se alterarão nas sociedades do capitalismo tardio. Os autores afirmam que a

manutenção desse mercado de trabalho opressivo, competitivo e precarizado para as PCD (uma não-ação deliberada por parte do Estado capitalista) é capaz de lançar as pessoas com deficiência ao "exército industrial de reserva de mão de obra" (p. 130), ressaltando que no mundo globalizado de nosso século ainda existem "as reservas de trabalho". Em contraponto, ressaltam que a efetiva participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho britânico contradiz essa assertiva que as classificam como improdutivas, reproduzida em diversas instâncias e por diferentes atores da sociedade civil e da sociedade política.

À luz disto, não é de surpreender que exista uma suposição generalizada entre os políticos e a população em geral de que as pessoas com deficiências e rotuladas de "deficientes" são economicamente improdutivas e, por conseguinte, financeira e socialmente dependentes. A realidade é exatamente o oposto. Apesar de o número de pessoas que requerem prestações sociais relacionadas com a deficiência ser maior nos países com rendimentos mais elevados [...] a maioria das pessoas com deficiência em idade ativa tem emprego e, portanto, é economicamente produtiva (OLIVER; BARNS, 2012, p. 130. Tradução nossa).

Os autores ainda ressaltam a decisiva participação dos *disability studies* e do modelo social de deficiência nesse processo de reconhecimento do trabalho das PCD britânicas para sua economia produtiva. Entretanto, considerando os dados demonstrados pela ONU e suas agências, é fato que as pessoas com deficiência, quando não assistidas por um sistema de proteção social com melhores condições, se expõem às fragilidades da proteção social do Estado neoliberal, sem emprego nem direitos, situação ainda mais severa em países e regiões de capitalismo dependente. Essa trilha da pobreza para a PCD vem acompanhada de uma ação que não podemos deixar de compreender como política, em posse da compreensão de Pereira-Pereira (2016), pois se apresenta material e concreta sob a forma de prática social com desdobramentos que permeiam a questão da ontologia do ser social da pessoa com deficiência: o assistencialismo que, neste momento de nossa história, no modo capitalista, parece assumir contornos de prática social hegemônica, ainda que abrigada sob ideologias que as afastam da ontologia do ser social marxiano.

3.2 O assistencialismo

Conforme discutido no capítulo anterior, as políticas de assistencialismo, caridade e piedade que rondavam as pessoas com deficiência foram historicamente e culturalmente propagadas em território brasileiro, em face do desenvolvimento desigual de sua população. A força política e cultural das “Companhias de Jesus” que contribuiu decisivamente para a formação da identidade brasileira enquanto nação, sem dúvidas contribuiu também para a formação sociocultural da identidade das pessoas com deficiência nascidas em nosso território e do *ethos* de sua cidadania brasileira.

Piccolo (2012) ilustra que desde o século XVI há registros da situação de dependência das PCD em relação às práticas assistenciais por meio da *Handcap Law*, instituída na Inglaterra pelo rei Henrique VIII, em 1513. A lei permitia às pessoas com deficiência a prática da mendicância na rua para sua subsistência, ao tempo que essas pessoas não se habilitavam para o trabalho (ou *labor*, segundo o autor). Para os mesmos, este ato precisaria ser identificado com a apresentação de um chapéu em suas mãos, “gesto de cortesia e reverências àqueles que doavam quantias em moedas” (p. 79). Além de certamente representar a origem do termo pejorativo *handicap*, para o autor esta lei representou à sua época uma “medida protecionista”, já que apenas a estes seria permitida a mendicância e, ao mesmo tempo, havia uma demanda crescente de pessoas lesionadas por guerras. Sobre esse “benefício” às pessoas com deficiência pairavam os argumentos de que: 1) isso os tirava do ostracismo da segregação social; 2) demonstrava preocupação com sua subsistência e; 3) lhes inseria em uma atividade “socioeconômica”, pois assim era compreendida a mendicância à época. Por outro lado, a *Handicap Law* também contribuiu para reforçar o estereótipo de que as PCD pertenceriam a uma classe à parte, ou especial, podendo ser considerada como uma “protoforma arquetípica” das diferentes formas de discriminação desenvolvidas nos períodos históricos subsequentes (PICCOLO, 2012, p. 81). Ou, conforme ponderamos no capítulo anterior, demarcando a PCD na condição de subcidadania descrita por Marx (2017a): o lumpemproletariado.

A questão da pobreza relacionada à deficiência em tempos remotos ensejava reações que variavam entre a pena, a complacência, a exclusão e mesmo o sacrifício. Oliver e Barns (2012) reportam que as PCD, nos idos do capitalismo industrial inglês ocupavam as *workhouses*, juntamente com outras pessoas oriundas do

lumpemproletariado urbano das grandes cidades da Inglaterra, que eram utilizadas para controle social desta população e representavam para as PCD inaptas para o trabalho uma forma de asilo. A *Poor Law Amendment Act*, de 1834, separou aqueles que simplesmente cumpriam condição de punição nas *workhouses* daqueles com deficiência, realmente inaptos para o trabalho. Para estes era permitido a mendicância como forma de sustento. Isso foi tido, à época, uma forma de “proteção social” que beneficiava os “aleijados”.

A Lei de Emenda da Lei dos Pobres (1834) desempenhou um papel importante no processo de especialização crescente. Nos regulamentos da administração da Lei dos Pobres e, portanto, aos olhos dos administradores da Lei dos Pobres, cinco categorias foram importantes na definição do universo interno dos indigentes: crianças, doentes, loucos, "defeituosos" e "idosos e enfermos". Cinco grupos foram o meio de definir quem era fisicamente apto; se uma pessoa não caiu em um deles, ele era saudável por padrão (OLIVER; BARNS, 2012, p. 64. Tradução nossa).

Já em nosso território, as assertivas de Silva (1986), Mazzota (2011), Januzzi (2012), França (2013), Beltrame (2018) e Figueira (2021), descritas anteriormente, reforçam o histórico de ações compreendidas como assistencialistas no trato com as PCD desde os tempos de nossa colonização. As pessoas com deficiência somadas aos acidentados, rejeitados, órfãos e pessoas escravizadas abandonadas, ou ex-escravas, vítimas de pestes, epidemias, guerras e outras doenças eram acolhidas pelas Santas Casas de Misericórdia (SILVA, 1986; JANUZZI, 2012; FIGUEIRA, 2021). É inevitável relacionar a questão da pobreza, da saúde (no caso, a falta dela) e da comiseração na trajetória da PCD no país. O primeiro salto para a inserção do tema deficiência entre as preocupações do Estado se deu a partir do Império de D. Pedro II. Com declarada inspiração europeia, a implementação dessas iniciativas em atendimento à parte das PCD cidadãs brasileiras se iniciou com a fundação de instituições especializadas para atenção a deficiências específicas: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854)³⁹, o Instituto dos Surdos-Mudos (1887) e o Asilo dos Inválidos da Pátria (1869), este destinado aos militares egressos da Guerra do Paraguai, muitos deles sem condições para retornar à vida produtiva em virtude dos

³⁹ Sendo rebatizado em 1891 pelo Marechal-presidente da recém-inaugurada República dos Estados Unidos do Brasil com o nome Instituto Benjamin Constant, em homenagem ao general Benjamin Constant Botelho de Magalhães (SILVA, 1986).

graves ferimentos e mutilações. Mas, não apenas isso, pelos esforços dedicados à pátria, eram dignos de piedade do Império.

O Corpo dos Inválidos era composto de oficiais, cadetes e soldados, quase todos mutilados ou sem maiores possibilidades de atuar no serviço militar ativo. E eram todos pobres - segundo relato da época - e não tinham qualquer chance de receber da sociedade brasileira do final do século XIX muita coisa, a não ser talvez compaixão (SILVA, 1986, pp. 291-292).

Portanto, a partir de meados do Séc. XIX, as pessoas cegas, “surdas-mudas” e mutiladas em serviço militar recebiam a remissão do Estado. As demais “‘aleijadas’, ‘manetas’, ‘pernetas’, ‘zambros’, ‘cambaias’, ‘mancas’, ‘paralíticas’, ‘ceguinhas’, ‘loucas’, ‘bobas’ e defeituosas de um modo geral” (SILVA, 1986, p. 284) ficavam à sorte de suas próprias famílias.

O modelo médico, individual, biológico, sinonímia conceitual a partir da reflexão de diversos autores já elencados neste trabalho, também já fora compreendido como um possível fundamento da prática assistencialista para com a deficiência e as PCD, tomando como argumentação sua suposta incapacidade para o trabalho produtivo. O próprio autor Michel Oliver (1981), mentor do modelo social como modo de compreensão da deficiência, ao “inaugurá-lo” nos anais da Conferência de Assistentes Sociais britânica, o fez reivindicando o fim da abordagem à feição da caritativa e cuidados de saúde para com as PCD a qual, além de reforçar o modelo individual de deficiência, representava uma prática institucional, portanto historicamente consolidada, política e socialmente fundamentada.

Esses resquícios do modelo de prescindência com a moral do modelo religioso, como argumentamos anteriormente, nunca saiu de cena, mesmo após a consolidação em âmbito global da sociabilidade capitalista, sua moral e ideologias. Por vezes – e em determinadas culturas – disputando a hegemonia com o modelo individual, por vezes atuando em complementariedade a este. Entendemos que, para a especificidade brasileira, essa mistura atuou com bastante força em virtude da compassividade herdada de nossa formação moral cristã e escravagista. O raciocínio converge, compreendemos, às reflexões de Jessé Souza (2018) em sua interpretação sobre nosso *ethos* como “mito brasileiro”: o cidadão pacífico, acostumado ao personalismo (o jeitinho e a cordialidade), patrimonialismo (difundido por meio da corrupção da classe política – nunca dos empresários, atores do mercado financeiro

e membros da elite, ressalta o autor) e ao populismo (noção de que tudo que possua origem ou se declare popular, em especial o pensamento, a cultura e os valores que remetam à autonomia e soberania, é de segunda classe)⁴⁰. Essas características confluem, em nossa avaliação, à compreensão da deficiência como problema individual, ou de terceiros e suas famílias, reforçada pelo sentimento de alteridade e ao mesmo tempo piedade diante da desresponsabilização do ente maior (o Estado) para com essa classe de pessoas.

Recordamos que na história da luta por direitos de cidadania e equidade das PCD no Brasil se encontram ações institucionais no campo da educação e assistência social (caritativas) imbuídas do espírito assistencialista desde meados do século XX, envolvendo as esferas pública e privada (LANNA JÚNIOR, 2010). O autor afirma que até a década de 1970 as intervenções destinadas às pessoas com deficiência se concentravam nos campos da educação, do assistencialismo e das “ações caritativas”, ressaltando que a falta de iniciativa por parte do Estado mobilizou a sociedade civil a assumir o protagonismo nos cuidados para esta população.

Paralelamente às poucas ações do Estado, a sociedade civil organizou, durante o século XX, as próprias iniciativas, tais como: as Sociedades Pestalozzi e as Associações e Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, voltadas para a assistência das pessoas com deficiência intelectual (atendimento educacional, médico, psicológico e de apoio à família); e os centros de reabilitação, como a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD), dirigidos, primeiramente, às vítimas da epidemia de poliomielite (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 15).

Para além do associativismo, é importante ressaltar o histórico de lutas das PCD brasileiras. A origem do associativismo no Brasil, origem da mobilização política das PCD, segundo Lanna Júnior (2010) especialmente a partir da década de 1970, se deu em um período nebuloso para manifestações deste cunho em nosso país devido à ditadura cívico-militar que perdurou de forma institucional entre 1964 e 1985. Contudo, este período, como descrevemos anteriormente, corresponde a uma fase

⁴⁰ Pensamento construído, segundo o autor, pelas elites econômica e intelectual que o reproduzem como recurso para dominação socioeconômica e ideológica das “classes subalternas”. O “mito” do cidadão brasileiro cordial, pacífico e alegre é fundado, ainda segundo o autor, no pensamento e nas obras de Gilberto Freyre (*Casa Grande e Senzala*, 1933), do sociólogo e antropólogo Sérgio Buarque de Holanda (*Raízes do Brasil*, 1936) somados ao historiador Raymundo Faoro (*Os donos do poder*, 1958) e a Fernando Henrique Cardoso (ex-sociólogo e político), os quais formariam a “santíssima trindade” do liberalismo vira-lata brasileiro” (SOUZA, 2018, p. 114).

“dourada” para as conquistas políticas e sociais das PCD e suas associações a partir de mobilizações intensas nos países de capitalismo central, especialmente a Grã-Bretanha e os EUA, ressoando primeiramente em seus países vizinhos da Europa e América do Norte e, em seguida, nos demais continentes, com o advento da ONU e suas agências.

Na esteira desses movimentos internacionais, as PCD inauguram no Brasil, segundo o autor, sua inserção política como dirigentes de organizações específicas que se contrapunham às associações já existentes, ou seja, com intenção de romper com a lógica da reabilitação, assistencialismo e complacência. Tais associações, já reunidas em diferentes estados⁴¹, representando coletivos com especificidades em diversas deficiências que atuaram ainda no período da ditadura para fazer valer seus direitos à cidadania e representatividade como movimentos sociais legítimos, reivindicando autonomia para definir sua própria trajetória. As mobilizações sociais com destaque nesse bravo movimento foram a Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes (1979), os 1º, 2º e 3º Encontros Nacionais de Entidades de Pessoas Deficientes (1980, 1981 e 1982), produzidos pela Coalizão e paralelo a outros movimentos regionais organizados por diferentes associações de pessoas com deficiências específicas (deficiências física, intelectual, sensoriais), a Comissão Nacional (para organização) do Ano Internacional das Pessoas Deficientes da ONU⁴², Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes (1981) e, a partir de suas discussões, diferentes organizações nacionais por deficiências específicas para contemplar a diversidade de situações e necessidades, porém sem abandonar a mobilização nacional e unificada.

Nesses anos de profundo autoritarismo, as ações de resistência permitiram que esses movimentos caminhassem – dentro das circunstâncias históricas e materiais possíveis – para que, ao final do regime, dessem voz a sua luta de forma a participar ativamente na sociedade e na elaboração normativa de seus direitos no processo de desenvolvimento da primeira Constituição Civil após os tenebrosos anos da ditadura brasileira, em 1988. Lanna Júnior (2010) reporta que a inédita participação da sociedade civil na Assembleia Nacional Constituinte (ANC) contou com a participação

⁴¹ Para acessar lista detalhada, vide Lanna Júnior (2010, pp. 37-64).

⁴² Essa Comissão contou com a resistência da Coalizão e de movimentos de PCD espalhados pelos estados e municípios para compô-la em âmbito nacional e estadual, pois inicialmente fora instituída apenas com participantes do Poder Executivo do governo militar e representantes de entidades ligadas à reabilitação e educação (id., ibd.).

ativa desses movimentos organizados das pessoas com deficiência, as quais pleiteavam participação, protagonismo e autonomia nas decisões que lhes fossem direcionadas no texto constitucional. Anterior a esse processo, a única referência em termos de garantia normativa para as PCD datava de 1978, segundo o autor.

[...] a única referência aos direitos das pessoas com deficiência era a Emenda nº 12, de 1978, conhecida como “Emenda Thales Ramalho”, que no seu artigo único define: “É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante: I. educação especial e gratuita; II. assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país; III. proibição de discriminação, inclusive quanto a admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários; IV. possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.” (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 65).

Ademais, o processo de constitucionalização no Brasil logrou, em seu resultado final, um texto que favoreceria a perspectiva liberal de governança. Os avanços substantivamente democráticos nas discussões da ANC, aquelas que contemplavam demandas populares e dos movimentos sociais, ficaram à sorte de legislações complementares a serem decididas pelo próprio parlamento, que se demonstrou nas legislaturas seguintes afeito aos interesses liberais, neoliberais e antipopulares. Behring e Boschetti (2011) corroboram essa assertiva quando reportam que o caráter reformista da CF de 1988 permitiu avanços em direção às políticas de proteção social, assim como criar mecanismos de gestão mais democráticos de controle social, citando como exemplo a introdução do conceito de seguridade social ampliando a assistência social e seus direitos inerentes, como o Benefício de Prestação Continuada, o BPC, garantidor de um salário-mínimo para as pessoas com deficiência e idosos com renda familiar per capita abaixo do nível da sustentabilidade humana para obtenção de suas necessidades básicas. Realizada sob o signo da contrarreforma do Estado e forte crise do capitalismo – que, em seus países centrais, avançava fortemente ao neoliberalismo – vivenciou uma “correlação de forças desfavorável” e o decorrente “conservantismo” das políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 145).

Em nossos tempos, Pansini e Souza Matos (2018) demonstram, com dados da ONU e de suas agências Unicef, Banco Mundial e OMS, como a questão da pobreza das pessoas com deficiências enseja, para elas, preocupações maiores do que as concernentes aos direitos humanos dessas pessoas. Segundo elas, a própria ONU,

ainda em 1982, identificou um grande número de PCD que viviam sob a pobreza, algo em torno de 500 milhões de indivíduos, aproximadamente 10% da população mundial, número expressivo para a época, quando ainda se desenvolviam de forma precária mecanismos políticos para a garantia de sua cidadania, assim como eram menores os índices de pessoas com acesso a tecnologias assistivas. Já em 2010, esses números atingiam a estimativa de 1 bilhão de pessoas, segundo as autoras.

Embora a ONU destacasse fatores relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e sociopolítico das nações como maiores causas da deficiência⁴³, as autoras ressaltam que as pessoas mais atingidas por esses fatores pertencem à classe trabalhadora, a mais atingida por questões de exploração do trabalho e usurpação de direitos, condição não reportada pelas agências, ou, segundo as autoras (p. 369) seu discurso “empregava uma linguagem que ocultava e falsificava as causas das condições de existência dessa população”.

No capitalismo sob hegemonia neoliberal de nossa contemporaneidade, o sentimento de compadecimento em relação ao próximo, especialmente àqueles que moralmente se enquadram em situação de desvantagem e dependência – arquétipo atribuído às pessoas com deficiência – encontra fértil terreno no âmbito da reprodução social e do campo da ideologia. Esse comportamento é reproduzido pela ideologia da nova direita, oriunda de um forte afluxo da moral neoconservadora e reacionária nas décadas de 1960/70 ao recrudescimento do neoliberalismo como força hegemônica no campo da economia e, por conseguinte, da ideologia e da cultura, a partir da década de 1970, como discutido no tópico anterior. Esse amálgama entre as duas ideias referidas, em uma ideologia própria, viva e latente, dialoga frontalmente com a contemporaneidade da política brasileira.

Os modelos religioso, de prescindência, individual, biomédico, social, cultural ou de direitos possuem sua cota de assistencialismo pois, ideologicamente, têm sua parcela de comiseração da pessoa com deficiência, maior ou menor dependendo do momento na história e dos atores que o protagonizam. Ainda não surgiu um modelo do “trabalho útil”, “modelo da emancipação humana” ou sequer um “modelo da luta de

⁴³ As guerras e suas consequências, fome, pobreza, analfabetismo, desconhecimento técnico/científico sobre suas causas, prevenção e tratamento, falta de condições de habitação com salubridade, acidentes de trabalho e automobilísticos, poluição do meio ambiente e outros problemas psicossociais causados por mudanças abruptas.

classes” para transformar utopicamente os cuidados assistenciais em “cuidados humanos”.

É importante sublinhar que em cada momento civilizatório e também em cada momento do capitalismo, especialmente de nossa contemporaneidade, a assistência traduziu-se de diferentes formas. No maior período de tempo, na forma de assistencialismo e, desde o modelo social, de assistência como direitos e como cuidado individual. Embora saibamos, através de Gramsci (ANO), que a hegemonia cultural e ideológica de uma sociedade é movimento, a coexistência entre assistencialismo e direito pende – ou enverga – conforme a guerra de posições entre concepções distintas. No capitalismo neoliberal, no caso brasileiro, é hegemonizado em nossos tempos pela *práxis* da nova direita, cuja ideologia sobrepõe-se à perspectiva do assistencialismo sobre o cuidado e o direito.

Esta análise recorrerá, no próximo item, a novos elementos para compreender a dinâmica da construção dos direitos e consolidação das necessidades da PCD com vistas à compreensão da ontologia da PCD como ser social no âmbito do Estado capitalista neoliberal contemporâneo.

3.3 Estado, cidadania e proteção social

A proposta do modelo social de tornar a deficiência uma característica da sociedade e suas estruturas para reprodução da vida humana convive, nos termos objetivos da proteção social, com a demarcação de parâmetros físicos e biológicos para construção de direitos das pessoas com deficiência. Isso não necessariamente desqualifica ou antagoniza as premissas dos *disability studies*, senão destaca o contexto histórico onde se situam a prática da cidadania sob o capitalismo neoliberal e das políticas sociais sob a lógica da mercadorização, ou seja, atende os interesses do assistido e os incluem na lógica do direito de cidadania, contudo, representando uma espécie de “política de redução de danos”. Assim funciona a proteção social capitalista e suas ferramentas, a exemplo das políticas sociais. Desse modo, as políticas sociais exercem dupla função: ao mesmo tempo em que servem ao senhor do dinheiro, também servem ao proletário. Entendamos tal contradição.

Essas políticas são inseridas em um arcabouço maior que é a proteção social, um conjunto de ações e intervenções sociais empreendidas pelo setor público ou privado com vistas a aliviar e prevenir as questões inerentes às desigualdades

impostas pela acumulação capitalista (PEREIRA, 2016). Boschetti (2016), por seu turno, destaca que um sistema de proteção social é um conjunto de políticas sociais que garante proteção aos cidadãos e cidadãs por meio de direitos, bens e serviços sociais nas áreas de emprego, saúde, previdência, educação, habitação, transporte e assistência social. Nesse sentido, o sistema deve atuar de forma coerente, sistemática e planejada, com financiamento do fundo público e tendo como premissa o reconhecimento de direitos e a ação estatal para garanti-los. Assim, pontua Pereira-Pereira (2013), a proteção social deve, por princípio, atender às necessidades humanas e não às necessidades do capital, embora, contraditoriamente, esse vetor pareça apontar para a segunda opção.

A proteção social não foi fundada no capitalismo, posto que privações e formas miseráveis de vida já aconteciam antes de sua ascensão e se manifestavam, segundo Pereira (2016), a partir de inspirações piedosas e caritativas assentadas nas virtudes cristãs, ações de filantropia, beneficência e altruísmo que visavam apenas amenizar e preveni-las por meio do voluntarismo e solidarismo. Suas várias formas assumidas no decorrer da história demonstram, segundo a autora, que essa proteção social se constituía como intervenção apenas na aparência da questão social, de modo que serviu de acessório na legitimação da acumulação e da divisão da sociedade em classes e na concentração de poderes políticos e econômicos em apenas uma parcela da sociedade. Se a proteção social ameniza a privação material das classes subalternizadas, contraditoriamente, ela contribui para que essa privação se reproduza para esses sujeitos por gerações.

A contradição presente neste tema é explicada por Pereira (2016) nos seguintes termos:

É, de fato, a categoria contradição dialética de filiação materialista histórica, que vai impedir que a análise da proteção social se enrijeça em visões lineares e parciais. Se por contradição dialética, no campo do bem-estar, se entender, como aqui entendido, um processo inserido em uma totalidade contraditória cujas tendências refletem as raízes da sociedade capitalista – entre forças produtivas e relações de produção –, ter-se-á em mente que a proteção social exibirá traços positivos e negativos, isto é: ela poderá atender interesses diferenciados, embora esteja estruturalmente comprometida com os interesses dominantes (PEREIRA, 2016, p. 55).

Hodiernamente, por dentro das arestas do modelo capitalista, antes de discorrermos sobre a proteção social e sobre as políticas sociais em si e as voltadas

para as pessoas com deficiência, é chamado a este debate a compreensão da arena onde essas contradições são travadas: o Estado capitalista. Esse movimento nos auxiliará na compreensão de outros temas atinentes a essa questão, como os direitos de cidadania, a configuração da proteção social capitalista, a mercadorização das políticas sociais e a apreensão da experiência das PCD neste tempo histórico, buscando compor a totalidade proposta pelo método marxiano.

3.4 O Estado capitalista

Marx, contemporâneo da fase do capitalismo industrial (nasceu em 1818 e morreu em 1883), compreendia que o Estado se organiza, a cada momento histórico, de forma indissociável ao modo de produção social vigente, ou seja, a forma como o homem produz e reproduz sua própria vida através do trabalho e, por conseguinte, sua vida social. Por sua vez, naquele momento se consolidava o modo de produção capitalista, o qual hipertrofiava relações de trabalho desiguais em uma sociedade já dividida entre burgueses e proletários. Nesta feita, os Estados nacionais irrompiam formas modernas de governança, abrindo espaço para a participação social no poder em substituição às formas de governo totalitários que o concentravam nas mãos de um ente soberano, algo como um *Leviatã*. Este, segundo o precursor do pensamento liberal Thomas Hobbes (1974), concentrava a responsabilidade da organização e regulação social na forma de governo, ou seja, ente similar ao Estado.

Na trajetória intelectual de Marx, foi em *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (MARX, 2010c) e *A questão judaica* (MARX, 2010b) que o autor se aproximou da concepção de Estado como o ente representante da sociedade, seus conflitos e contradições. Ainda que reconhecesse a existência de uma sociedade civil, não compreendia o papel do Estado em uma visão contratualista, como o fazia Rousseau (e o próprio Hobbes, com seu *Leviatã*), na qual se organiza a direção da sociedade com cada segmento social desenvolvendo seu papel para o pleno funcionamento da mesma ou, em uma interpretação mais ingênua, garantia do “bem-estar geral”. Marx se utilizava das categorias trabalho, luta de classes e emancipação política para compreender que a direção e organização do Estado é fornecida pelo grupo social que detém os meios de produção – tanto os maquinários industriais como a força de trabalho (o trabalho assalariado) –, e essas suas elaborações acerca do cenário sociopolítico de sua época consubstanciavam a peleja cujo horizonte, para o autor, é

a emancipação humana, esta possível somente após a substituição do Estado burguês pelo modo de produção comunista. Naquela circunstância, Marx compreendia o Estado como força que garantia a estrutura da sociedade de classes (SADER, 2014), mantendo sua unicidade (ou seja, ausência de frações e conflitos internos) por intermédio da manipulação da supraestrutura política, subjugando à sua vontade os mecanismos de controle, regulação e fomento de seus interesses. Portanto, nessa esteira, nada mais coerente em tê-lo como um balcão para os negócios de sua classe dirigente, assim como afirmam, no *Manifesto Comunista*, Marx e Engels (2014).

Cada etapa da evolução percorrida para a burguesia foi acompanhada de um progresso político correspondente. Classe oprimida pelo despotismo feudal, associação armada e autônoma na Comuna, aqui república urbana independente, ali terceiro estado tributário da monarquia; depois, durante o período manufatureiro, contrapeso da nobreza na economia feudal ou absoluta, base principal das grandes monarquias, a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política do Estado representativo moderno. O executivo do Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (MARX; ENGELS, 2014, pp. 41-42).

Todavia, a compreensão sobre Estado, nas décadas seguintes às elaborações de Marx e Engels, se desenvolveu para além de sua crítica da economia política⁴⁴, ao tempo em que a totalidade social sob organização do capitalismo vivenciava experiências mais complexas, tais o imperialismo, as crises do capital com repercussão mundializada, as revoluções anticapitalistas mais robustas e as guerras mundiais. Nesse contexto de complexificação e decorrente ampliação das funções do Estado surge a contribuição do italiano Antonio Gramsci, nas décadas de 1920 e início da década de 1930. Em seus manuscritos, Gramsci compreendia que o Estado se organizava para além de um “executivo para gerir os negócios comuns da burguesia”. O autor compreendeu que este se apresentava, de fato, em uma estrutura ampliada, com a participação ativa de todos seus entes, compreendidos como a sociedade civil e o aparelho político, ou seja, o Estado seria a correlação entre organismos que conformam a sociedade política e a sociedade civil. A primeira, onde se encontra o governo (também por ele denominado Estado, em sentido estrito) é quem detém a hegemonia da sociedade – direção, controle, regulação e aparelho coercitivo –. Ou

⁴⁴ Embora, na tradição marxiana, nunca alheia ou apartada de suas premissas.

seja, os atores da sociedade política se encontram em posição privilegiada para dar direção à sociedade e fazer prevalecer seus interesses intelectuais e morais. Ou, nas palavras de Gramsci, exercer sua hegemonia:

[...] a supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como “domínio” e como “direção intelectual e moral”. Um grupo domina os grupos adversários, que visa “liquidar” ou a submeter inclusive com a força armada, e dirige os grupos afins e aliados. Um grupo social pode e, aliás, deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder e mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante, mas deve continuar a ser também “dirigente” (GRAMSCI, 2011, p. 290).

Já a sociedade civil, para Gramsci, é o “aparelho privado de hegemonia”, ou ainda as organizações ditas privadas como a igreja, os sindicatos, ou as escolas – que não somente exercem a função de educar segundo os preceitos da classe dominante, mas, segundo Gramsci, “para este fim, tende uma multiplicidade de outras iniciativas e atividades chamadas privadas, que formam o aparelho da hegemonia política e cultural das classes dominantes” (GRAMSCI, 2011, p. 272). É o local onde operam os “intelectuais orgânicos”, indivíduos ligados a determinados grupos sociais que dão homogeneidade ao pensamento deste grupo, constituindo suas vanguardas intelectual e cultural.

Ao contemporizar nas primeiras décadas do século XX a teoria de Marx sobre o Estado frente às mudanças verificadas na dinâmica das relações sociais e de trabalho com as conquistas de direitos civis, políticos e sociais que Marx não teve a chance de vivenciar, Gramsci enxergou a possibilidade de disputar interesses de cada classe no interior do próprio Estado, pois, segundo sua compreensão, as classes trabalhadoras também seriam integrantes do Estado, agora compreendido em sentido ampliado: Estado = sociedade política + sociedade civil, conceito mais condizente com a dinâmica de organização social de nossa contemporaneidade. Esse pensamento, junto a outras categorias desenvolvidas pelo autor como hegemonia e guerra de posições – termo militar utilizado por Gramsci para descrever a disputa política por hegemonia no interior da sociedade civil com vistas a tomar o direcionamento político e cultural Estado (CICARELLI, 2017) –, auxiliam a compreender como os entes da sociedade civil conseguem apoderar-se do Estado estrito e conduzir o direcionamento social, político e cultural da sociedade. Essa forma de organização do Estado

capitalista confere, em nosso entendimento, melhores condições para se pensar categorias importantes na trajetória das pessoas com deficiência em sua hodierna materialidade, como direitos, cidadania, proteção social e a própria configuração do capitalismo contemporâneo e seus efeitos sobre as PCD em nosso país.

3.5 A Cidadania

Cumprir destacar que a perspectiva dos “cidadãos de direitos” começou a fazer sentido a partir da modernidade, especialmente quando a sociedade passou a se organizar sob a lógica do capitalismo, qual seja, a alienação do trabalho e a acumulação em decorrência desta alienação. Marx (2017a) já indicava, no séc. XVIII, a luta por direitos, a exemplo da redução da jornada de trabalho e melhores salários, que o trabalhador assalariado urbano travava na Inglaterra, renunciando as questões e conflitos oriundos da contradição capital/trabalho e a disputa por cidadania.

No período entre 1799 e 1815, os crescentes preços dos meios de subsistência na Inglaterra provocaram um aumento nominal dos salários, apesar de os salários reais, expressos em meios de subsistência, terem diminuído. [...] Mas graças à intensidade aumentada do trabalho e do prolongamento forçado do tempo de trabalho, o mais-valor aumentara, então, absoluta e relativamente. Foi esse o período em que adquiriu **direito de cidadania o prolongamento desmedido da jornada de trabalho**, período caracterizado especialmente pelo **aumento acelerado**, de um lado, do **capital**, de outro, do **pauperismo** (MARX, 2017a, pp. 595-596. Grifos nossos).

Somente alguns anos mais tarde, com este sistema societal já consolidado, que T. H. Marshall compreendeu a questão dos direitos de cidadania (a partir de sua experiência pessoal e social, é importante ressaltar) e como se relacionavam cidadania e classe social. Ele postulou, em meados do séc. XX, que o desenvolvimento da cidadania e dos direitos se deu de forma linear no decorrer da história. Na trajetória do capitalismo como forma de organização societal, precedida pelo feudalismo e absolutismo, primeiramente se desenvolveram os direitos civis, os quais têm relação com as liberdades individuais: liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, propriedade e acesso à justiça. A reboque deste, desenvolveram-se os direitos políticos, que correspondiam ao direito de participar do

poder político da sociedade, organizar-se em grupos, votar e ser votado para instâncias de representatividade.

Enfim, o desenvolvimento dos direitos sociais resguardava o acesso a um bem-estar econômico, à segurança e à herança social, tendo como representantes o acesso à educação e à proteção social.

Marshall parte de uma compreensão hierarquizada entre esses três componentes da cidadania, afirmando que foram forjados em momentos distintos: os direitos civis surgiram (na sociedade inglesa) no séc. XVIII, os direitos políticos no séc. XIX e os sociais no séc. XX. Entretanto, ao dialogar com o desenvolvimento histórico do capitalismo, Marshall compreende que os direitos de cidadania são “instituições” disponíveis a todos os cidadãos, independentemente de classes sociais, embora reconhecesse que alguns possuíam mais condições para usufruí-los do que outros. Esta se apresenta como uma condição natural, inerente ao desenvolvimento do capitalismo.

A cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status. [...] A classe social, por outro lado, é um sistema de desigualdade. E esta também, como a cidadania, pode estar baseada num sistema de ideias, crenças e valores. E, portanto, compreensível que se espere que o impacto da cidadania sobre a classe social tomasse a forma de um conflito entre princípios opostos (MARSHALL, 1967, p. 76).

Essa reflexão é um marco definitivo para a compreensão histórica e dialética da questão da cidadania. Nesse sentido, Barbalet (1989) reconhece a relevância da contribuição de Marshall, porém sublinha a questão fundamental da diferença entre as classes: ao ponto que esta é uma condição intrínseca ao modo de reprodução capitalista, os direitos civis e políticos não respondem à necessidade de superação do sistema de divisão de classes, pelo contrário, naturaliza-o. E, dessa forma, a cidadania de Marshall não gera a integração social postulada por este (talvez porque o mesmo fosse representante da classe dominante).

Os direitos são importantes para a análise social não porque estruturam as relações sociais - se o fazem fazem-no de maneira incompleta - mas porque as pessoas lutam para alcançar e defender os direitos que julgam proporcionar um mínimo de oportunidades e, portanto condições de existência social, e porque os direitos (especialmente os de cidadania) estão associados não só ao status social mas também às instituições sociais que são o cerne da estrutura

social. São estas instituições que têm relações imperfeitas com os direitos que parecem estruturar as relações sociais (BARBALET, 1989, p. 49).

No Brasil, Coutinho (2008), ao reconhecer a relevância de T. H. Marshall em relação à divisão dos direitos fundamentais que constituem a cidadania, demarca posição histórica e aprofunda a questão das classes sociais para além do que Marshall conseguiu avançar: ele compreende o processo civilizatório marshalliano (o surgimento linear dos direitos civis, políticos e sociais, nesta ordem) como luta e conquista das classes subalternas. Ao fazê-lo, articula esse conceito ao de democracia, que, para o autor, representa a soberania popular por meio da presença de condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto de cidadãos a participação ativa no controle da vida social. Apesar de diferentes definições atribuídas a este conceito no decorrer da história, o autor ressalta que cidadania representa uma conquista e não uma coisa dada, posta:

Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. [...] **A cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente,** travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração (COUTINHO, 2008, p. 50. Grifos nossos).

O autor assevera que os direitos são fenômenos sociais, resultado da história e da luta dos trabalhadores. As demandas sociais, que antecedem os direitos apenas são satisfeitas, diz o autor, quando assumidas pelas instituições que asseguram uma legalidade positiva, ou seja, o Estado social.

Por isso, a ampliação da cidadania e o processo permanente de construção de direitos são antagonistas à lógica do capital, afirma o autor. Logo, há uma contradição elementar entre cidadania e classe social, pois “a divisão da sociedade em classes constitui limite intransponível à afirmação consequente da democracia” (COUTINHO, 2008, p. 69). Ele avalia que esta contradição se manifesta como um processo, usando o exemplo dos direitos sociais: o capitalismo moderno resiste à implantação e ampliação desses direitos, sendo esporadicamente forçado a recuar e realizar concessões, mas sem nunca deixar de manipulá-los a seu favor. Em certos casos,

como no momento atual da crise de reestruturação produtiva e na contrarreforma permanente que vivemos, até mesmo suprimi-los.

Por seu turno, Boschetti (2016) desdobra a compreensão fundamental de Marshall acerca da cidadania: o curso histórico do desenvolvimento de direitos alterou o padrão de desigualdade social do capitalismo e também, por conseguinte, a estrutura de classes no séc. XX. Se, para ele, a desigualdade entre classes é compatível com o exercício da cidadania, Boschetti (2016) assinala que essa perspectiva se distancia da busca pela emancipação humana.

A conclusão central de Marshall é que a cidadania, ao incluir os direitos sociais, passou a alterar o padrão de desigualdade social no capitalismo e provocar influências profundas sobre a estrutura de classes a partir do século XX, sem, contudo, ter o propósito de acabar com a desigualdade. Em sua perspectiva, a desigualdade é compatível com a cidadania porque não é seu objetivo pretender uma “igualdade absoluta” (p. 109). A cidadania marshalliana, portanto, não pode ser referência de princípios e valores que defendem a emancipação humana, e muito menos a emancipação humana pode ser confundida com a cidadania. Embora os direitos sociais possam conflitar eventualmente com os interesses da acumulação, não estabelecem com estes uma relação antagônica (BOSCHETTI, 2016, pp. 43-44).

Convergindo com a autora, Pereira (2016) sublinha que a teoria marshalliana não relaciona os direitos de cidadania à mudança na estrutura social, tratando o decurso dos direitos de forma linear e ausente de contradições. Ressalta também que sua teoria se aproxima da realidade (embora de forma simplificada) do país onde Marshall a situou, a Inglaterra, com plausíveis generalizações para as sociedades industriais ocidentais. Para nossa realidade, a América Latina, Pereira (2016) ressalta que a fragilidade democrática historicamente evidenciada na região, a exemplo das ditaduras militares, os chamados direitos sociais foram utilizados como “compensação” ao autoritarismo e violência que atingiam duramente os direitos civis e políticos da população.

Sobre os direitos das pessoas com deficiência no Brasil, Lanna Júnior (2010) destaca o período final da década de 1970, prenúncio da abertura política pós-ditadura cívico-militar no país, período em que movimentos da sociedade civil – a exemplo da Sociedade Pestalozzi e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) – atuavam pelo reforço e intensificação das políticas para a cidadania das PCD. Anteriormente a esse período, as ações institucionais que envolviam essas pessoas

tanto na esfera pública quanto privada eram concentradas especialmente na educação e em obras caritativas e assistencialistas (LANNA JÚNIOR, 2010)⁴⁵.

O autor demonstra que a movimentação da Organização das Nações Unidas (ONU) em discutir e afirmar os direitos humanos nas décadas finais do século XX repercutiu positivamente para o reconhecimento das PCD como pessoas de direitos não apenas no Brasil, mas em diversos países do mundo. Tal movimento culminou, em 2006, no âmbito da ONU, com a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Foi a partir da Convenção que se passou a utilizar o termo “pessoas com deficiência” em superação de outras formas que, segundo essa população, os estigmatizava, tal como “portadores de deficiência”, “excepcionais”, “especiais” ou eufemismos como “pessoas com necessidades especiais” e “portadores de necessidades especiais”. A expressão pessoa com deficiência parte de uma concepção mais humanizadora (ONU, 2006), se configurando um marco fundamental para a questão da cidadania deste grupo populacional.

Essas ações com a participação ou respaldo do Estado concederam ao Brasil, diante da ONU, um papel de destaque no reconhecimento dos direitos da PCD, pelo protagonismo e organicidade que demonstrou com a coparticipação dos entes Estado / Sociedade Civil na garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Ter a coordenação da política para inclusão da pessoa com deficiência na pasta dos Direitos Humanos é um reconhecimento de que esta inclusão é, antes de mais nada, um direito conquistado por este grupo a partir de muita luta. Em 2009, a OEA reconheceu que poucos são os países que vão além da ação reabilitatória e assistencialista – considerando ainda que alguns não apresentam nenhuma política pública voltada para este grupo. O Brasil é destaque internacional por coordenar medidas administrativas, legislativas, judiciais e políticas públicas, com o objetivo de assegurar os direitos fundamentais desta parcela da população (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 78).

Além da ratificação do protocolo da ONU fora criado, em 1999, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), que se constitui em

⁴⁵ Nessa trajetória – que assevera a compreensão de Coutinho sobre a conquista da cidadania no âmbito do Estado capitalista, importante destacar – o autor ressalta a relevância da participação de atores da Sociedade Civil na garantia dos direitos das PCD em virtude de sua histórica presença, como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (hoje, Instituto Benjamin Constant), o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (atual Instituto Nacional de Educação de Surdos), as Sociedades Pestalozzi, as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), todos já mencionados neste trabalho, além de centros de reabilitação, tais como a ABBR (Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação) e a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) (LANNA JÚNIOR, 2010).

[...] um órgão superior de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social. (CONADE, 2021).

O atual Ministério dos Direitos Humanos, mantido no último quadriênio sob a tutela do Ministério da Mulher, da Família e dos direitos Humanos, atuou com suas funções limitadas neste período em razão da profunda reforma realizada pelo governo Bolsonaro, em 2019, com o Decreto nº 9.759, de abril/2019⁴⁶ e o Decreto nº 10.177, de dez/2019⁴⁷. Outrossim, uma de suas mais importantes atribuições foi garantir a insígnia da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificado pelo Brasil através do Decreto nº 6.949, de ago/2009⁴⁸.

Barbosa (2013) afirma que o modelo social da deficiência inspirou amplamente o conceito de deficiência consignado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Para a autora, isso possibilita “imaginar situações em que uma pessoa com impedimentos não experiencie a deficiência, se estiver em um ambiente inclusivo” (p. 133), ou ainda, possibilitar que pessoas em situação de dificuldade (pessoas obesas ou pessoas com doenças crônicas, segundo ela) também possam “experienciar a deficiência caso estejam em ambientes pouco sensíveis aos seus corpos” (p. 133). Barbosa afirma que essa noção de participação paritária permeou a Convenção desde suas definições. Por sua vez, Fogaça e Klasura (2021) assentem que a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi um marco definitivo para a compreensão destes sujeitos na perspectiva da equidade e dos direitos humanos, entretanto, ponderam que é preciso avançar à compreensão dialética sobre qual modelo de organização da sociedade estamos inseridos, seus limites e as vias que possibilitam os avanços no sentido da equidade e emancipação: os direitos. E

⁴⁶ Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Revogou a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social.

⁴⁷ Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Reorganiza o Conade, retirando dele autonomia política e restringindo a participação da sociedade civil. Cf. também: A Associação Nacional dos(as) Membros(as) do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (Ampid) esclarece a suspensão do Conade – é ilegal a prorrogação de mandatos de conselheiros e conselheiras. Disponível em: <https://ampid.org.br/site2020/a-ampid-esclarece-a-suspensao-do-conade-e-ilegal-a-prorrogacao-de-mandatos-de-conselheiros-e-conselheiras/>. Acesso em: 21 set. 2021.

⁴⁸ Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

estes, em suas avaliações, estão permanentemente em disputa no âmbito da sociedade de classes.

Desse modo, a deficiência deve ser entendida como uma característica da condição humana. Assim, as categorias presentes no conceito de Pessoa com deficiência apresentado no primeiro artigo da Convenção da ONU devem embasar a formulação das políticas públicas. Deve-se analisar criticamente o significado de interação, barreiras, participação e igualdade de condições, no contexto do sistema capitalista que expressa a desigualdade como regra. O desafio posto é efetivar políticas públicas que rompam com ações fragmentadas, mas contemplem a totalidade dos processos (FOGAÇA; KLASURA, 2021, p. 6).

A Convenção sobre os Direitos das PCD orientou no Brasil a criação do *Estatuto da Pessoa com Deficiência*, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em cujo caminho encontrou a ratificação do Protocolo Facultativo desta Convenção em 2008, no Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, ratificada no Poder Executivo pelo Decreto nº 6.949, de agosto de 2009. Oliveira (2017) ressalta que a *Constituição Federal* (CF) de 1988 foi um instrumento importante para reconhecer institucionalmente os direitos das PCD, permitindo que os mesmos viessem a se consolidar de fato, já que instituíva normativamente a igualdade de direitos entre os/as cidadãos/cidadãs brasileiros/as, sem distinção (formal), dentre eles o acesso a políticas de proteção social, que trouxe segurança jurídico/normativa para essa população articulando a institucionalidade da universalização de seus direitos e a responsabilidade do Estado neste processo (OLIVEIRA, 2017). Esse acesso é uma das grandes trincheiras para a garantia de direitos e atenção às necessidades básicas das PCD.

Um outro campo para o alcance da cidadania no Estado capitalista, não despido de constantes negações e contradições, é a proteção social capitalista, sobre a qual discutiremos a seguir.

3.6 Proteção social

Proteção social, para Pereira (2016, p. 22), é “um tipo de intervenção social que, não obstante seus diferentes patrocinadores (públicos ou privados) e configurações assumidas no espaço e no tempo, visava, em sua versão mais aparente, aliviar e prevenir a privação material de grandes parcelas das sociedades”.

Segundo a autora, das diferentes formas de proteção social ocorridas no decorrer da história, a maior parte se apresentou como forma de piedade aos desvalidos, de forma a responder à caridade cristã e às virtudes da beneficência, filantropia e altruísmo como um dever moral⁴⁹. Para as PCD essa lógica se apresenta tão firmemente em suas trajetórias que os modelos de compreensão da deficiência não apenas demarcam períodos históricos, mas asseveram formas de relacionamentos sociais desse grupo, as quais demonstram as possibilidades e limites de seu desenvolvimento humano nesses períodos (a exemplo dos modelos de prescindência, caritativo, religioso, biomédico e ICIDH, como vistos anteriormente).

Pereira-Pereira (2011) afirma que o modelo de proteção social próximo ao formato que conhecemos hoje em dia foi instituído primeiramente na Alemanha pelo chanceler do Império unificado alemão Otto Von Bismarck, na década de 1880, por meio de um seguro social financiado por contribuição solidária entre trabalhador e empregador, iniciativa que correspondia não necessariamente a um auxílio aos trabalhadores pobres alemães satisfazerem suas necessidades básicas, mas uma forma sofisticada, à sua época, de controle social dessa classe por meio de manutenção de renda básica em casos de colapso pessoal da força de trabalho (doença, acidente, envelhecimento, morte prematura). Essa forma pioneira de proteção social, versa a autora, vem a ser extremamente avançada frente à tradicional “Lei dos Pobres” inglesa, ou “*Poor Law*”, já instituída desde o séc. XIV em sua Monarquia. Esta lei foi modernizada em meados do séc. XIX também com a intenção de estabelecer um controle social (controlar a mendicância, a “vadiagem”, a indolência e instituir o valor moral do trabalho), mas, principalmente, dar resposta institucional a “um só espírito de regulação: a exploração mercantil do trabalho” (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p. 66)⁵⁰.

Se, em breve análise, podemos perceber que a lógica geral da acumulação capitalista e a contradição capital-trabalho, em sua essência, não se alteraram, importa destacar que houve um (breve) período na história em que a proteção social era plena: no Estado de bem-estar social, ou *welfare state*, que se efetivou nos países

⁴⁹ Para melhor compreensão das formas de proteção social no decorrer da história consultar Pereira (2016); Pereira-Pereira (2011).

⁵⁰ Somadas à “Lei dos Pobres”, haviam outras políticas que lapidavam esse espírito, a exemplo das *Workhouses* (1601), Lei de Residência (1662), Lei Gilbert (1782), Sistema *Spennhamland* (1795), todas ainda com forte ascensão de valores religiosos, e a *Poor Law Amendment Act*, de 1834, reformulação da antiga “Lei dos Pobres”, já com viés liberal (PEREIRA-PEREIRA, 2011).

de capitalismo central entre o segundo período pós-guerra e o início da década de 1970. Conhecido como período áureo do capitalismo, os Estados que adotavam esse modelo tinham entre suas práticas o sistema de acumulação keynesiano-fordista⁵¹ e uma forte proteção social, ou seja, um sistema sob forte intervenção e regulação do Estado que combinava a política de pleno emprego, o fortalecimento das políticas sociais e a expansão das taxas de lucro dos capitalistas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A derrocada do Estado de bem-estar, a partir da década de 1970, deu início à hegemonia do Estado neoliberal e com ele o esvaziamento das políticas de bem-estar e de proteção social. A ideologia neoliberal surge a partir da obra de Friedrich von Hayek, na década de 1940, cuja intenção era combater o keynesianismo e solidarismo presentes no *welfare state* europeu e no *New Deal* estadunidense do período pós-guerra, quando se vivenciou um crescente poder dos sindicatos e do movimento operário somados ao crescimento das políticas sociais, pressionando tal maneira a base de acumulação capitalista por meio de suas reivindicações e conquistas (ANDERSON, 1995). Pereira (2016) ressalta que o neoliberalismo veio a ganhar força de forma mundializada no final da década de 1970, apesar de ter sido concebido (como proposta econômica) no II pós-guerra.

Dardot e Laval (2016) ponderam que o plano de Hayek para o ideário neoliberal era combater com muita veemência o Estado de bem-estar social e o *Welfare State* que predominaram nos países de capitalismo central do período pós-guerra até idos da década de 1960. Seus postulados defendiam o Estado mínimo, baseados nas premissas dos direitos à liberdade, direito à propriedade e igualdade formal perante o direito público, o qual o Estado tem a incumbência de zelar. Ao avaliar o pensamento de Hayek, alçando-o ao posto de “racionalidade neoliberal” (p. 185), os autores ressaltam que a preocupação maior presente nesta racionalidade é a garantia do direito privado inalienável, de forma que o combate às ameaças da “coerção” totalitária da “soberania popular” ou “democracia ilimitada” deva ser uma das principais (e

⁵¹ Fordismo é o nome do modo de produção desenvolvido nas indústrias de Henry Ford, nos Estados Unidos, o qual introduziu o sistema massivo de produção visando o consumo em massa. Já o keynesianismo partiu da proposta do economista John Maynard Keynes, que propunha em seus postulados a manutenção das taxas de lucro do capital e da economia de mercado por meio da intervenção do Estado na garantia do pleno emprego e da proteção social, ao mesmo tempo em que assumia protagonismo na administração macroeconômica – produção e regulação das relações econômicas e sociais, rompendo assim com o pensamento liberal conservador à sua época (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

únicas) funções do Estado. Dessa forma, a democracia se constituiria apenas em um procedimento formal para escolha dos governantes e manutenção da ordem jurídica.

Salvador (2010), por sua vez, refere-se aos ajustes neoliberais, especialmente os da década de 1990, apontando que por esse modelo se consolidou a lógica do cidadão-consumidor, aquele que, segundo o autor, deve se encontrar preparado para a nova ordem do trabalho e do acesso a direitos por meio do mercado de bens e serviços. Isso teve como consequência o aumento da desigualdade, da insegurança e desproteção, consolidando a subserviência da assistência social aos interesses do grande capital internacional. Imperioso destacar que à essa época surgiam os primeiros acordos internacionais de relevância que visavam a garantia dos direitos das PCD.

3.7 Proteção social capitalista

Ampliando a compreensão sobre proteção social capitalista nesta realidade complexa, dialética e contraditória, recorreremos novamente à Pereira (2016), autora que postula em seus estudos que a proteção social se apresenta em três formas distintas, denominadas matrizes, cada qual com objetivos, *modus operandi* e resultados diversos: Matriz Residual, Matriz Socialdemocrata ou Institucional e Matriz Socialista.

Para alcançar esta categorização, situada historicamente no bojo da complexidade e caráter contraditório da proteção social capitalista, em sua trajetória intelectual a autora buscou compreender cada período histórico deste modo societal para investigar as teorias e ideologias às quais a proteção social capitalista estaria sujeita, chegando às categorias centrais, em pares binários, para compreender e categorizar as três matrizes ora descritas: necessidades/preferências, direito/mérito e a fundamental igualdade/desigualdade.

Nessa proposta, a Matriz Residual, engloba a Teoria Funcionalista, a Teoria da Convergência e a Ideologia da Nova Direita; a Matriz Socialdemocrata ou Institucional engloba a Teoria da Cidadania, a Ideologia da Via Média e o enfoque da Administração Social; e a Matriz Socialista engloba a Ideologia do Socialismo Democrático e Teoria e a Ideologia Marxista, incluindo a teoria marxiana.⁵²

⁵² Em curta síntese, as teorias e ideologias na compreensão da autora dizem respeito à: Teoria Funcionalista - com múltiplos sentidos, representa, para as ciências sociais, algo como um pensamento

A Matriz Residual se refere a um padrão de proteção social mínima, de forma focalizada (nos mais pobres, nos mais necessitados de amparo ou mais vulneráveis), afirmando uma “lógica meritocrática” ao contrário, e não se guia pela garantia de direitos ou satisfação das necessidades básicas do ser humano. Fortemente ideologizada, responde aos anseios da classe burguesa em relação à política, cultura e economia, penetrando nos aparelhos privados de hegemonia (escolas, universidades, igrejas, grandes empresas de comunicação e mídia) e conquistando sua legitimidade

[...] pelo uso generalizado da manipulação, da mistificação, do logro, do fetiche que distorcem a realidade capitalista, ocultam sua essência, mascaram seu *modus operandi* e transformam, na aparência, crimes, brutalidades e explorações em banalidade (PEREIRA, 2016, p. 92).

Ou seja, para a autora, esta Matriz de proteção não apenas subsidia o sistema capitalista para que este siga mantendo suas premissas básicas de acumulação crescente, como torna duradoura a pobreza, a miséria e a dependência, realizando o manejo social dessas classes mediante a troca do *welfare* (direito) pelo *workfare* (trabalhar para ter direito à proteção), da condicionalidade (obrigatoriedade de cumprir dadas condições ou critérios impostos pela política em questão), o critério de menor elegibilidade (quanto pior a condição socioeconômica, maior o “direito” a essas políticas), da focalização das políticas na pobreza extrema, realizando, por fim, outra forma de manutenção do *status quo* (PEREIRA, 2016).

A Matriz Socialdemocrata ou Institucional reconhece a importância da proteção social para o funcionamento “sadio” do capitalismo, diga-se, defendem que há plena

linear, pobre em contradições, generalista, porém, simplista (holístico, funcional e orgânico); Teoria da Convergência – de raízes funcionalistas, tem caráter determinista, naturalista (tudo ocorre como consequência do “movimento natural das coisas”), adepta do *laissez-faire* e provisão mínima do Estado; Ideologia da Nova Direita – dada sua magnitude na arena política contemporânea, será abordada com maior atenção posteriormente no bojo da argumentação; Teoria da Cidadania, Ideologia da Via Média e o enfoque da Administração Social – advogam, com mínimas divergências internas, que existe compatibilidade entre o funcionamento do capitalismo de forma plena e a proteção social como direito, reconhecendo o *Welfare State* como peça motriz do modo de produção capitalista. Acreditam no consenso entre os interesses de classe; Ideologia do Socialismo Democrático, Teoria e Ideologia Marxista – ambas baseadas na teoria marxiana, têm em seu horizonte a superação do modo de produção capitalista, a equidade e a emancipação humana. Porém, enquanto os primeiros pleiteiam transição e reforma pacífica, pelas vias democráticas (sendo qualificados pelos marxistas mais efusivos de reformistas) e entendem a proteção social em qualquer circunstâncias benéfica e necessária, os segundos compreendem que a mesma é contraditória, servindo ao capital e ao trabalho simultaneamente e, a respeito da transição pós-capitalistas, entendem que, sendo o capitalismo uma arena de luta de classes, a revolução do proletariado seria necessária, pelos meios que forem necessários e de acordo com as circunstâncias possíveis.

compatibilidade entre os interesses do sistema do capital e as medidas de proteção aos direitos sociais de forma ampliada. O Estado de Bem-Estar Social é a forma de organização política e econômica compatível aos seus ideais, devendo ser o agente principal na mediação entre a proteção social e a reprodução do modo de produção capitalista. Surge após a II Guerra Mundial influenciada pela divisão do continente europeu em dois blocos políticos e ideológicos e sua influência nos partidos de esquerda, sindicatos e movimentos de interesse popular, embora, com o tempo, a “emoção” com a ideologia socialista sofresse acomodação aos preceitos do capital e a solução intermediária fora a defesa de ampla proteção social e regulação do capital pelo Estado. No debate em tela apreende-se que, mesmo envolta de teorias e ideologias diversas, essa Matriz se guia pelos preceitos de democracia ampliada, admite a regulação do mercado e defende a proteção social como direito, suas bases se assentam no caráter reformista de suas políticas, ou seja, alienando de suas discussões temas fundamentais e concretos da vida social sob o capitalismo, como a luta de classes e as “questões sociais” ensejadas exclusivamente por este modo de produção.

A Matriz Socialista, por seu turno, defende a proteção social pública, gratuita e universal, em atendimento às necessidades humanas, mesmo que cada uma de suas teorias a compreendam de forma diferente (vide nota de rodapé nº 52) e a resolução (ou, ao menos, alívio) dos males sociais causados e perpetuados pelo capitalismo. Elemento essencial neste caminho é a superação do modo capitalista que, nas palavras da autora, reconhece e dá sentido à

[...] proteção social plena, como direito de todos, associada às necessidades humanas, à equidade e à liberdade positiva, só pode ser concretamente implementada em sociedades diversas das atuais, regidas por outro conjunto de valores. E, até o estabelecimento de uma nova ordem mundial (comunista, para os marxistas), o Estado deve se responsabilizar pela sua gestão e execução (PEREIRA, 2016, p. 335).

Conhecidas as Matrizes da proteção social conceituadas pela premiada pesquisa de Camila Potyara Pereira, novos elementos surgem para elucidar essa totalidade complexa, sendo fundamental recorrer aos estudos de Pereira-Pereira (2000) para compreender o conceito de necessidades humanas, de extrema magnitude para a proteção social a qual nos referenciamos. A autora demonstra existirem dois conjuntos de necessidades humanas básicas e universais

concomitantes para que o ser humano se constitua como tal, baseando-se na ontologia do trabalho e do ser social: a saúde física e a autonomia. A primeira, uma necessidade natural, lhe permite viver como ser na natureza (embora nunca desvinculada da práxis humana); sua ausência ou perda concorre para uma descapacitação, até mesmo, segundo a autora, das demais possibilidades do ser humano, inclusive para exercer sua autonomia⁵³. Agora, em relação ao segundo conjunto, para cumprir-se, são necessários conteúdos humano-sociais, ou a práxis humana, pois a autonomia seria o elemento que permite ao homem ultrapassar o limite biológico e consolidar-se ser social. A autora adverte que a autonomia em questão não representa a conotação (simplória e equivocada) de liberdade de ação perante as escolhas individuais, crenças ou objetivos de cada um, mas sim ter capacidade de eleger crenças e objetivos, sendo individualmente responsável por suas decisões e atos. Essa autonomia, importa destacar, se opõe definitivamente da tendência liberal em imputar à individualidade de cada um/a sua inteira autogestão, situação inviável na sociedade do capital.

Outra questão que merece destaque é a diferenciação entre mínimo e básico na proteção social. Enquanto o primeiro conceito representa mais ínfimo, menor, o segundo expressa “fundamental, principal, primordial” (PEREIRA-PEREIRA, 2000, p. 26). Essa distinção deveria ser esclarecida nas discussões normativas, políticas e operacionais das políticas sociais, pois a própria LOAS, em seu artigo 1^o⁵⁴, ao trazer que a política de seguridade social brasileira deve prover os “mínimos sociais”, habilita a lógica neoliberal do Estado de assistência mínima, contrapondo-se ao pensamento progressista da assistência básica, a qual deve responder às necessidades humanas.

Destarte, o conceito de mínimo social, para a autora, diz respeito à naturalização da divisão social em classes, entendimento da pobreza e demais mazelas sociais como entraves ao desenvolvimento do capitalismo e que conferem às políticas de proteção social um caráter de assistencialismo e controle social. A autora defende que a política social deve caminhar em direção ao ótimo, perspectiva que confere ao/à cidadão/ã a titularidade de seus direitos, com capacidades de

⁵³ Para maiores esclarecimentos, consultar Doyal; Gough (1991), referência fundamental para o desenvolvimento das reflexões sobre necessidades humanas de Pereira-Pereira (2000).

⁵⁴ Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BOMFIM; DEUD, 2022).

desenvolvimento ativo e equidade, sem reprodução das desigualdades e injustiças sociais, como deve ser o pressuposto do atendimento às necessidades básicas.

Essa discussão tem impacto direto sobre como as políticas sociais são materializadas, portanto, uma questão fundamental a ser apreciada na análise de políticas e direitos das PCD é a contradição entre a ampliação de seus direitos (garantidos por meio da mobilização política internacional e nacional ocorrida em um cenário de ampla precarização dos direitos e serviços) e a acumulação, pois o Estado, ao adotar a proteção social – instrumento político fundamental para manutenção da vida – sob a sombra da Matriz Residual, conflui para a manutenção desse sistema desigual e injusto ditado pelo grande capital especulativo internacional, consolidando, no entendimento de Salvador (2010), a lógica do cidadão-consumidor, aquele que se conforma, nesta nova ordem do mundo do trabalho, ao acesso a direitos por meio do mercado de bens e serviços, como é típico à nova direita, tal veremos mais à frente.

Mesmo compreendendo que as políticas em benefício das pessoas com deficiência a partir dos embates e discussões que as inseriram em espaços políticos não antes frequentados, até mesmo de execução e controle de políticas públicas, não há movimentação no âmbito do Estado capitalista neoliberal no sentido de afrontar a lógica da acumulação, ao contrário, o mesmo utiliza todo artil para cooptar as lutas e os direitos a seu favor. Seu método absorve os aparelhos institucionais e não institucionais (presentes nas esferas da cultura, educação, política e da religião) como entes a serviço dos interesses hegemônicos do capital e seus representantes.

Ato contínuo, ainda com a ratificação de acordos internacionais de viés progressista e democráticos para as PCD, grandessíssimas conquistas, a garantia dos direitos fundamentais, a **inclusão substantiva** das pessoas com deficiência se encontra subsumida ao ideal capacitista que, segundo Goodley (2014), é inato ao neoliberalismo. O caminho da cidadania da pessoa deficiente, não diferentemente de toda a classe trabalhadora, também se encontra subsumido, em todos os espaços da sociedade, à contradição capital-trabalho, observada com clareza na divisão internacional do trabalho, fundada, segundo Ianni (1989), na perspectiva da doutrina liberal.

Ainda, podemos acrescentar o individualismo, a autorresponsabilização, pelo logro de condições satisfatórias das necessidades básicas das PCD (ou, na medida do possível, sua subsistência), inata à ideologia neoliberal, em concorrência aos valores da equidade relativos às PCD. Dardot e Laval (2016) demonstram que, nesta

feita, a pessoa com deficiência acaba por se autorresponsabilizar por sua sobrevivência nesta era de igualdade jurídica, o que os autores denominam “privatização da conduta”.

Esse trabalho político e ético de responsabilização está associado a numerosas formas de “privatização” da conduta, já que a vida se apresenta somente como resultado de escolhas individuais. O obeso, o delinquente ou o mau aluno são responsáveis por sua sorte. A doença, o desemprego, a pobreza, o fracasso escolar e a exclusão são vistos como consequência de cálculos errados. A problemática da saúde, da educação, do emprego e da velhice confluem numa visão contábil do capital que cada indivíduo acumularia e geraria ao longo da vida. As dificuldades da existência, a desgraça, a doença e a miséria são fracassos dessa gestão, por falta de previsão, prudência, seguro contra riscos. Daí o trabalho “pedagógico” que se deve fazer para que cada indivíduo se considere detentor de um “capital humano” que ele deve fazer frutificar, daí a instauração de dispositivos que são destinados a “ativar” os indivíduos, obrigando-os a cuidar de si mesmos, educar-se, encontrar um emprego (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 230).

Nesta era de autorresponsabilização, de políticas de mínima assistência e de proteção residual, recorremos novamente à Pereira (2016) para compreender como tais iniciativas se materializam a partir de uma matriz ideológica específica em nosso país. A autora descreve a Nova Direita como ideologia e orientação política, originada na união ou amálgama do neoliberalismo e do neoconservadorismo, a qual renova a ideologia neoliberal econômica e funde-a com a filosofia neoconservadora nos Estados Unidos. A primeira ideia reúne a força de agente garantidor da ordem por meio de seus aparelhos institucionais de regulação, repressão e controle, também em relação à proteção social e à regulação econômica (redução de custos e eficiência da máquina pública). Já a segunda, imbuída de fortes vieses religioso, reacionário e autoritário, garante o vetor moral desta ideologia (SIQUEIRA, 2012; PEREIRA, 2016; CASIMIRO, 2018).

Embora, neste amálgama, o braço do neoliberalismo ressalte a plena liberdade do mercado na regulação das economias e a redução do papel do Estado e, além disso, sua ideologia preze pelas liberdades individuais e pelas capacidades pessoais para exercê-las (fundada na filosofia do individualismo), Pereira (2020) ressalta que o neodireitismo, no que lhe diz respeito, enxerga os problemas sociais e a desigualdade como naturais ao desenvolvimento e à modernização da sociedade e, por isso, as políticas sociais devem, sim, existir, mas serem “mínimas” e suficientes para atender

àqueles(as) que, por demérito ou incapacidade pessoal, precisam do auxílio do Estado. A ideologia neodireitista, preza a autora, combina essas características com outros preceitos ideológicos que repercutem na vida social, concernentes aos paradigmas neoconservadores, e que devem ser assegurados pelo Estado: o anticomunismo, a defesa da economia de mercado e de valores tradicionais, a defesa da família patriarcal, a moral humanista (em oposição à demanda de grupos específicos), a meritocracia, a hierarquização social, a religiosidade cristã, o patriotismo exacerbado e a militarização do Estado, além da defesa de “bons costumes culturais” (PEREIRA, 2020).

Pereira (2016) ressalta que a atuação do Estado é indispensável para preservação da ideologia e força política da Nova Direita, pois as práticas políticas neoliberais requerem a força da coerção estatal, de seu poder centralizador e controlador (embora isso seja contraditório às funções inicialmente concebidas por Hayek para o neoliberalismo). Com a premissa da naturalização dos problemas advindos das desigualdades sociais e econômicas, tidas como “naturais” e “insuperáveis”, os neoconservadores defendiam uma participação focalizada (não-universal) do Estado na proteção dos mais necessitados e de caráter (ultra) nacionalista. Essas assertivas fortalecem a Nova Direita em sua hegemonia social, pois

[...] essa relação conflituosa ser aparentemente desvantajosa para o neoliberalismo — já que, a princípio, o limita mais do que o fortalece — a força do Estado tem se mostrado essencial para a sua preservação: as práticas políticas neoliberais dependem diretamente da coerção estatal; do seu pulso firme na proteção às grandes corporações, às elites, ao empresariado e aos *think tanks* [*Instituições ou organismos dedicados à construir e difundir conhecimento político, econômico, social, cultural ou científico*] conservadores; da oferta de garantias políticas, econômicas, militares e policiais; e da defesa partidária dessa instituição aos direitos individuais como propriedade privada e liberdades negativas (PEREIRA, 2016, p. 121. Destaque em fonte itálica no original).

Para compreender como se estabelece essa tessitura no interior do Estado capitalista brasileiro, Casimiro (2018; 2020) demonstra dois movimentos fundamentais. Primeiramente, a Nova Direita brasileira, para o autor, reforça sua hegemonia política utilizando o discurso do “investimento social privado” em diversas esferas da vida, mediante ações privadas (organizadas por instituições filantrópicas/sociais diversas no âmbito da sociedade civil) que se utilizam da

necessidade premente por políticas sociais de caráter universalizante, preteridas pelo Estado em favor dos preceitos neoliberais, cuja ideologia é comumente observada no discurso e prática da política neodireitista. Por meio dessas entidades sociais, o mercado atua em setores de interesse público, complementando com filantropia⁵⁵ os serviços que não são oferecidos pelo Estado; como esta é voltada para seus “eleitos” pelo filantropo, ela acaba se distanciando das políticas públicas de caráter universalizante, as quais asseguram uma posição mais “igualitária, pública e democrática, capaz de assegurar a socialização da qualidade de vida” (CASIMIRO, 2018, p. 137). Ou seja, o autor descreve que no âmbito da sociedade civil (fora da institucionalidade ou Estado *stricto sensu*) a classe da burguesia investe em “iniciativas empreendedoras” em múltiplos setores da sociedade, até mesmo na proteção social, como se pode verificar através da histórica presença dessas entidades que são envolvidas e/ou atendem às PCD, desde as Santas Casas de Misericórdia até as inúmeras entidades, associações, fundações e congêneres que atuam “na causa” da pessoa com deficiência. No capitalismo de nossos dias, aproveitam-se desses “nobres valores” sem abandonar os valores do livre mercado e da meritocracia, caros à ideologia da nova direita.

Essa assertiva nos direciona ao segundo movimento, aquele que permite sua reprodução contínua: o esforço da burguesia industrial e financeira (associados a seus representantes nas classes dirigentes) elaborado para manter sua hegemonia política, social e econômica, seu *status quo*, a partir desses aparelhos privados de hegemonia cuja ação não é necessariamente partidária, mas atua, segundo o autor, de forma institucionalizada no interior do Estado, reforçando sua estrutura como veículo da dominação burguesa em sua expressão capital-imperialista. Amparado pelo conceito gramsciano de Estado ampliado, Casimiro (2018), afirma que a classe da burguesia brasileira se organiza em setores importantes da sociedade civil, como educação, cultura, partidos políticos, organizações coletivas e instituições religiosas, arenas onde se disputam interesses de classes, ideologias e políticas não apenas para controlar a

⁵⁵ Casimiro (2020, p. 30) resgata de Virgínia Fontes (s/d) o conceito de filantropia, afirmando que esta representa apenas “o exercício da doação dos que têm muito para os demais”. Com isso, demarca que filantropia, para a classe da burguesia, é útil para continuar usufruindo de sua posição (derivada da exploração da força de trabalho). O excesso de sua acumulação vira filantropia, que é direcionada para seu público-alvo, movimento que deveria ser o das políticas universalizantes e democráticas: “Em outros termos, aqueles que muito têm precisam continuar a usufruir de sua posição [...] para, em seguida, doarem o quanto quiserem, conforme acharem conveniente, permitindo-se inclusive selecionar quais setores da população serão os ‘alvos’ ou ‘merecedores’ de sua filantropia” (Id. Ibid.).

institucionalidade do Estado, mas também demonstrar maior força na sociedade civil, habilitando-se para universalizar seus interesses e concepção de mundo. Essa hegemonia, em suas palavras,

Exerce e cobra a coerção, assim como busca “educar” a sociedade para a construção/naturalização da sociabilidade do capital. Critica o Estado, ao mesmo tempo em que está visceralmente intrincada no mesmo, enquanto classe dominante. E a partir de sua relação íntima com o Estado (por dentro), aciona diversificadas estratégias de ação, para o aprofundamento das formas de expropriação e rapinagem dos recursos e direitos sociais historicamente constituídos, no âmbito das lutas de classes (CASIMIRO, 2018, p. 465).

Algumas dessas entidades com fins “sociais” ou filantrópicas, conforme demonstrado por Casimiro (2018)⁵⁶, se colocam como bastiões dessa “digna luta” em seu benefício. Em outros termos: a almejada “inclusão social”, no Brasil, passa pelas mãos de entidades que, no raciocínio de Casimiro (2018; 2020), representam uma ideologia conservadora, privatista, meritocrática e assistencialista, valores sob os quais seus defensores constroem e advogam o conceito de cidadania. Esses “valores”, podemos afirmar, para as pessoas com deficiência representam pura e simplesmente os valores do capacitismo (GOODLEY, 2014; 2021; MELLO, 2020), não da cidadania.

De tal maneira, essas características de assistência que se aproximam do que apelidamos “filantropismo”, o qual repercute a lógica de cidadania pautada no consumo e na privatização dos direitos sociais, ambos pertencentes ao escopo da ideologia neodireitista, afiançam a compreensão de que os direitos de cidadania consuetudinários às PCD, erigidos sob a lógica *marshalliana* e amadurecidos pelo movimento descrito por Coutinho (2008), hoje em dia, encontram grandes obstáculos em seu curso histórico. Isso porque o Estado sob a hegemonia da nova direita se

⁵⁶ O autor elenca em sua pesquisa uma série de empresas organizadas sob a forma de Fundações, Organizações Sociais (OS), Entidades de Beneficência, Organizações da Sociedade Civil e Interesse Público (OSCIPs), Organizações não-Governamentais (OnG), Institutos criados por empresários para fomentar e disseminar a “prática da responsabilidade social empresarial”, tantas que não seria possível descrevê-las neste trabalho. O sentido dessa “responsabilidade social empresarial” representa, segundo ele, uma iniciativa que pretende fomentar determinadas formas de organizar a atuação coletiva na construção do consenso em torno de sua concepção de mundo e na operacionalização de objetivos político-ideológicos dentro da ideologia neodireitista. Dessa forma, a burguesia disputa hegemonia não apenas na institucionalidade, mas também nos aparelhos privados de hegemonia com o fácil discurso de ajudar no controle das mazelas sociais, contudo, sem alterar o sistema de acumulação favoráveis a eles. O princípio da “eficiência”, nesse enfrentamento, é o argumento principal.

demonstra bem à vontade com essas características que, na verdade, caminham na contramão das conquistas sociais e dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência neste decurso.

Não obstante, o neodireitismo conforme compreendido por Pereira (2016), vislumbra um Estado socialmente limitado, não garantidor de direitos sociais e apenas provedor de políticas restritas de proteção social para os mais pobres e incapazes (crianças, idosos doentes e pessoas com deficiência), ou seja, políticas consideradas de caráter residual, contingencial e estigmatizante (PEREIRA, 2016), onde se encaixam historicamente as PCD.

As reflexões a respeito da nova direita e sua ideologia⁵⁷ podem ser traduzidas hodiernamente nas diversas regressões dos direitos de cidadania que temos vivenciado em nosso país, especialmente após o Golpe jurídico/midiático/parlamentar engendrado em 2016 (BRAGA, 2016; SEMER, 2016; LOPES, 2016; BEZERRA NETO; SANTOS, 2017) e do governo Jair Bolsonaro (2019-2022), período em que o *modus operandi* neodireitista se apresentou de forma mais nítida em sua institucionalidade, locupletando-se de mentes e consciências brasileiras com seus horrores quase cotidianos e o completo descaso com o momento histórico delicadíssimo vividos em relação às políticas sociais em tempos de pandemia, crise cíclica do capital, conflitos armados de magnitude relevante e ressurgimento da extrema direita mundial. No ventre de tudo isso, a constante luta pelos direitos de cidadania das pessoas com deficiência.

Não obstante, essa estratégia de formação de consenso ao redor do recente papel de empreendedorismo social elucidado por Casimiro (2018) contribui para colocar a classe burguesa e seus valores em vantagem na organização social brasileira, alçando o protagonismo na proposição de políticas públicas e controle do fundo público direcionado ao desenvolvimento social neste cenário de profundo ajuste fiscal e contrarreforma do Estado brasileiro, como ratificam as reflexões de Salvador *et al.* (2019). Isso confirma que as ações pela disputa de hegemonia não se restringem ao campo político e econômico, mas encontram aporte também na arena da cultura e da ideologia, em um momento de forte ataque ao pensamento marxista e perseguição

⁵⁷ Além de Casimiro (2018) ratificam o pensamento da Nova Direita em consonância à compreensão de Pereira (2016) Dardot e Laval (2016), Cêpeda (2018), Brown (2019), Pereira-Pereira (2000), Pereira-Pereira et. al. (2020) e outros e outras tantas/os jovens e experientes pesquisadores/as.

aos/às que defendem os direitos humanos e a diversidade – outra característica compatível com o pensamento da Nova Direita.

3.8 Políticas de proteção social e a PCD

Contemporaneamente, apesar dessas relevantes conquistas no campo da cidadania e dos direitos sociais ressaltados pelas lutas das PCD, conforme demonstrado (a exemplo da promulgação da Lei Brasileira de Inclusão – LBI - e outras legislações), é percebido que o recrudescimento desses direitos tem se acirrado após o Golpe de 2016 e as contrarreformas impingidas pelo Estado, as quais se sucederam de forma açodada e sorradeira, repercutindo em um evidente retrocesso para toda a população. Esse movimento indica a inequívoca hegemonia do pensamento vinculado ao que Pereira (2016) denomina Nova Direita, neste período final de nosso recorte temporal (fim do mandato de Jair Bolsonaro)⁵⁸.

Dentre os direitos universalmente garantidos entendemos que se destacam a assistência social e a Educação. O primeiro direito se destaca porque desde a constitucionalização é garantido o Benefício de Prestação Continuada, o BPC, iniciativa de transferência direta de renda que assistem às PCD e, talvez, solucionem, ainda que de forma circunstancial, sua relação com seus/suas cuidadores/as; o segundo direito se destaca por ser, juntamente com o Programa Bolsa Família, a política de transferência de renda de maior abrangência e responsabilidade estatal (DENES *et al.*, 2018; MARQUES, 2023), assumindo o caráter universal e tripartite (abrangendo os três entes federativos) e também de grande repercussão na esfera pública da proteção social, como veremos a seguir.

3.9 A Assistência Social

Em nosso país contamos com um sistema nacional de assistência social, o SUAS, e uma Política Nacional de Assistência Social, os quais compreendem

⁵⁸ É importante recordar que os Ministérios ligados as pautas da proteção social especialmente do governo neofascista de Jair Bolsonaro, atuaram segundo a lógica do neodireitismo além de responder às reformas implantadas desde o ocaso do governo Dilma Rousseff e do golpe de Estado de 2016 compondo um pacote de medidas de austeridade e desconstituição de direitos sociais, o diálogo fraterno e a presença de setores conservadores, reacionários e religiosos obscurantistas da sociedade brasileira em pastas estratégicas lhes permitiu grande participação nas formulações das propostas políticas deste governo, se aproximando da lógica e ideologia neodireitista.

proteção social a forma como o Estado se organiza para proteger seus membros em determinadas circunstâncias que os/as coloquem em situação de vulnerabilidade ou dependência, como velhice, doença, infortúnios e privações diversas, segundo Di Giovanni (1998)⁵⁹. Para além desta definição que, de fato, é a definição institucional, existem diversas outras, de autores/as diferentes, mas que não se distanciam da definição contida na institucionalidade da LOAS.

Paes-Sousa (2016) assume tom mais pragmático ao afirmar que proteção social é o conjunto de políticas ou ações providas pelo Estado em assistência a indivíduos ou famílias em situação de pobreza ou outras vulnerabilidades, atuando para alívio das mesmas, redução da exclusão social e ainda “produção de resiliência contra choques econômicos, sociais e ambientais” (p. 226). Também entende que as políticas de proteção social podem ser providas por entes que não o Estado, mas, geralmente, é provida por ele (PAES-SOUSA, 2016). Campos, Cavalcanti e Ferreira do Nascimento (2019) afirmam que a proteção social básica deve prevenir situações de riscos e vulnerabilidade que decorrem da pobreza e privação material, mas também deve dispensar atenção qualificada à vulnerabilização decorrente da “fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras)” (p. 246). Essas concepções, por si, apontam que a proteção social no Estado capitalista visa solver expressões da “questão social”.

Sobre a instituição da proteção social como direito no Brasil, Boschetti (2009) afirma que somente na Constituição de 1988 se pensou em um sistema de proteção social amplo, agregando políticas de previdência, saúde e assistência social de forma a compor um sistema de seguridade social brasileiro amplo e inovador, contudo, este acabou se caracterizando em um sistema híbrido, conjugando direitos derivados e dependentes do trabalho, como a previdência social, com direitos universais, tal a saúde, e direitos seletivos, a assistência social. O resultado disso é, segundo Raicheles (2007), que o padrão de intervenção do Estado brasileiro se concentrou essencialmente na promoção da acumulação e expansão do capital. Esse movimento, demonstra a autora, sempre prevaleceu sobre a consolidação das instituições democráticas e institucionalização dos bens e serviços públicos, não apenas no Brasil, mas também em outros países de capitalismo periférico, como os da América Latina,

⁵⁹ Este autor referencia o conceito de proteção social na Política Nacional de Assistência Social, de 2004.

de forma a desprivilegiar a “reprodução social da força de trabalho” (p. 69) e excluir as classes sociais desprivilegiadas, em especial a classe trabalhadora, ao acesso mínimo às condições de sobrevivência. Essa assertiva é ilustrada por Boschetti (2016) da seguinte forma:

Do ponto de vista político-social, mostra que, em contexto de crise do capital, a assistência social é capturada pelas mais insidiosas estratégias conservadoras, que a superdimensionam como campo de proteção social, quando sua expansão, na verdade, consolida os processos de focalização do Estado Social na franja mais pauperizada e expropriada da classe trabalhadora. Esta expansão da assistência social como principal estratégia de proteção social rebaixa a dimensão e significado dos direitos e serviços públicos e favorece a transferência do fundo público ao capital (BOSCHETTI, 2016, pp. 18-19).

A autora explica que a assistência social no Estado capitalista é vinculada à participação do/a segurado/a no mercado de trabalho, ou seja, a classe trabalhadora, que vive da venda de sua força de trabalho, apenas está segurada se garantir a mais valia do patrão. Ainda que a proteção social tenha sido uma inequívoca conquista na luta de classes, ela não socializa propriedades privadas, meios de produção, não redistribui renda ou desmercantiliza os serviços necessários para esta proteção, não contribuindo, sobremaneira, para a emancipação humana. Por essa forma, as políticas de assistência social, componente fundamental da proteção social, não podem ser confundidas – ou mistificadas – como ações de enfrentamento à pobreza e à miséria, tampouco ação de “promoção” à inserção no emprego (BOSCHETTI, 2016).

A pessoa com deficiência, neste contexto, é beneficiária da assistência social de forma diferenciada, amparada desde a Constituição Federal de 1988 no campo da Assistência Social, por meio da política de transferência direta de renda chamado Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto no Art. 203, Inc. V, e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), em 1993:

[...] o pagamento deste benefício é o reconhecimento, pelo estado brasileiro, da necessidade de proteção social às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, risco e ou violação de direitos, considerando a deficiência, os agravos pela convivência com a pobreza, a necessidade de acessibilidade para a convivência familiar, comunitária e social, além de cuidados pessoais nas situações de dependência (BRASIL, 2016, p. 7).

A Política Nacional de Assistência Social (Pnas) de 2004 e o Sistema Único de Assistência Social (Suas), criado em 2005 preveem a disponibilização de equipamentos públicos, os Centros de referência em Assistência Social (Cras), Centros de referência especializado de Assistência Social (Creas) e a rede privada conveniada para assisti-los. Ademais, este benefício, assim como qualquer outro que assista à classe trabalhadora, foi descrito por Stopa (2017) como mais um produto da luta da classe trabalhadora no período da constitucionalização. Contudo, como já nos alertaram Behring e Boschetti (2011), muitas das leis erigidas na CF de 1988 ficaram ao sabor das regulamentações e com o BPC não foi diferente.

Costa e colaboradores (2016) ilustram que a instituição do BPC na CF de 1988 foi fruto de uma das iniciativas dos movimentos sociais durante o período de formulação do texto constitucional, a Emenda Popular nº PE00077-6. Contudo, a regulamentação do benefício apenas ocorreu em dezembro de 1993 com a promulgação da Lei n. 8.742, por meio da Lei Orgânica da Assistência Social, e sua implantação aconteceu em janeiro de 1996. Macedo (2020) complementa que apenas em 2013 as PCD tiveram completado seu arcabouço de proteção social previsto na CF de 1988:

Desde a CF/1988, em seu Art. 24, já era possível identificar a responsabilidade do Estado para legislar sobre a proteção social das pessoas com deficiência. No caso da política previdenciária pública, entretanto, somente por meio da Emenda Constitucional nº 47/2005 ocorreu a previsão de aposentadoria para trabalhadores com deficiência baseado em critérios específicos, sendo regulamentada por meio da LC 142/2013. O Decreto Nº 8.145/2013, a seu turno, alterou o Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999, a fim de dispor sobre o benefício ao segurado com deficiência (MACEDO, 2020, p. 5).

No processo de regulamentação do BPC prevaleceu o conservadorismo, diante interesses divergentes e de caráter antidemocrático que acarretaram assimetrias no acesso ao direito constitucional conforme idealizado (STOPA, 2017). Além de ter sido implementado de forma isolada em relação a outros programas e serviços assistenciais, a autora pondera que o BPC, por si, não é capaz de suplantar os limites dos mínimos sociais, de forma a garantir as necessidades básicas das famílias que dele usufruem. Esse é um retrato dos interesses que, de fato, urgiram no processo de regulamentação do benefício.

Pode-se afirmar que o BPC, conforme desenhado na CF/88, sofreu ataques políticos pela não exigência da contribuição direta. Dessa maneira, sua regulamentação foi cerceada pelo receituário neoliberal que atingiu as políticas de Seguridade Social. Isso resultou na imposição de perversos critérios para o acesso e, assim, a sua abrangência ficou restrita aos extremamente pobres (STOPA, 2017, p. 246).

Somando-se a isto, Stopa (2019) afirma que o direito ao BPC ainda possui outras características que dificultam seu acesso, desde a inserção de “critérios perversos” no processo de regulamentação regido pela lógica do neoliberalismo, dentre eles a “burocracia na compreensão da deficiência, nas revisões de cunho fiscalizador, na interlocução não consolidada entre a Assistência Social e o INSS, na fraudefobia e nas cobranças pelos intermediários” (p. 246), fazendo desta política mais uma de caráter seletivo, focalizado e fragmentado. Outra dificuldade encontrada pela autora é a utilização de dois espaços institucionais distintos na sua operacionalização, o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social, responsável pela política previdenciária) e a Assistência Social (assunto da LOAS). Tal condição aumenta a burocratização no manejo do Benefício, especialmente seu acesso, com a avaliação e seu complexo instrumental.

Importante destacar que nas políticas de matriz residual, método utilizado pela proteção social brasileira presentemente, se insere visivelmente e de forma significativa a ideologia da nova direita e suas formas de governar, sua cultura, valores e hábitos. Neste sentido, chama atenção a confusão entre direito e bem-estar que é envolta ao BPC, descrita na pesquisa da autora (STOPA, 2017). Muitos beneficiários confundem o Benefício de Prestação Continuada com aposentadoria, ao passo que o benefício é retirado junto ao INSS. Não apenas isso, também há o entendimento de que ele representa uma ajuda de custo aos “inválidos”, “incapacitados” para o trabalho, ou ainda uma “bênção”, uma ajuda do Estado, até mesmo “ajuda de Deus”. Este entendimento decorre da natural confusão gerada pela intersectorialidade na execução do benefício – pago por uma instituição vinculada a questões e direitos trabalhistas, mas, especialmente, na opinião da autora, da incompreensão de seus direitos frente às dificuldades enfrentadas na manutenção da vida, especialmente das pessoas historicamente mais humildes e/ou marginalizadas, como sinaliza a experiência histórica das PCD.

Através dos relatos emergiu que, por entenderem como uma “ajuda dada pelo governo” materializada em uma aposentadoria, estabeleceu-se uma relação de favor com o servidor público, ou com quem o auxilia no processo de requerimento do BPC. Isso acontece justamente por não se enxergarem como sujeitos de direitos, pois são tratados assim ao longo de toda a vida, atrelados a uma resignada condição de negação. Ao agradecer por um direito adquirido, o beneficiário demonstra o entendimento de que não foram os anos de trabalho duro e explorado, a contribuição e os impostos pagos direta ou indiretamente que lhe garantiram o direito. Além da figura paterna divina, na qual parece ser a única possível de se acreditar, o reconhecimento é também ao servidor público, ou ao assistente social, ou ao intermediário (STOPA, 2017, p. 236).

O destaque deste benefício na luta das pessoas brasileiras com deficiência é a garantia de renda básica para aquelas pessoas expostas a uma situação de maior vulnerabilidade⁶⁰: o exército industrial de reserva. Mesmo assim, não deixa de ser uma conquista importante, ao passo que a reprodução da vida da PCD inclui cuidados diferenciados e outros personagens que, na situação de dependência de nosso capitalismo local, muitas vezes, não tem possibilidade de se inserir no mundo do trabalho. Convém destacar ainda que desde o golpe de Estado, em 2016, e da ascensão ao poder de grupos políticos conservadores, diversas iniciativas foram tomadas para retirar direitos da população, inclusive o constitucional BPC. Pois, conforme pondera Stopa (2017, p. 19), “o direito a um benefício no valor de um salário mínimo, sem contribuição direta, fere a ética capitalista”.

A questão fundamental, aqui problematizada, acerca dos direitos relativos à proteção social das PCD é a contradição entre a ampliação de seus direitos, garantido através do movimento internacional e nacional por meio de sua mobilização política amplamente discutida nesta tese, e a consolidação da perspectiva do cidadão/consumidor, movimento já ocorrido em um cenário de ampla precarização dos direitos e serviços sociais sob responsabilidade do Estado neoliberal, ao ponto que este se organiza pela lógica da manutenção do sistema desigual e injusto do grande capital especulativo internacional. Em nosso entendimento, o movimento da ampliação e garantia de direitos que asseguram a assistência social das pessoas com

⁶⁰ Sobre o conceito de vulnerabilidade, nos associamos à compreensão de Gonzáles (2009), que considera a vulnerabilidade “um atributo de indivíduos, famílias ou comunidades, que estão ligados a processos estruturais que configuram situações de fragilidade, precariedade, desamparo ou incerteza. Estas são condições dinâmicas que afetam as possibilidades de integração, mobilidade social ascendente ou desenvolvimento. Eles estão correlacionados com processos de exclusão social, que se traduzem em trajetórias sociais irregulares e flutuante” (p. 14. Tradução nossa).

deficiência precisa ser realizado tomando como arena principal a luta de classes, tendo em vista o risco de que a inserção dessa população no *hall* dos referidos direitos de cidadania ocorra apenas sob o aspecto jurídico. Sobre a questão, Stopa (2017) reporta que a garantia jurídica dos direitos sociais, ao perder a dimensão da luta de classes, fortalece a hegemonia das forças conservadoras que garantem direitos apenas sob a luta e interesses de ampliação da acumulação.

No capitalismo as contradições são cada vez mais intensas, e a viabilidade e a sustentabilidade desse sistema são limitadas. Para a venda da força de trabalho é preciso que trabalhador e capitalista sejam livres e iguais, assim são equiparados juridicamente, para que a compra da força de trabalho possa ser realizada. A institucionalização do sujeito de direito acontece em desfavor ao reconhecimento de classe¹⁰, e os instrumentos repressivos do Estado possibilitam o controle da luta de classes e dos seus mecanismos de enfrentamento (STOPA, 2017, p. 21).

Outras políticas que completam o quadro da proteção social capitalista para as PCD brasileiras também merecem destaque, pois são direitos sociais consolidados constitucionalmente, com participação ativa desse grupo e obtenção de conquistas significativas. Tais políticas serão apresentadas a seguir.

3.10 O Trabalho

Sobre os direitos sociais ao trabalho, um direito social fundamental, Oliveira (2017) descreve que existe uma rede de proteção legal ampla, com previsões expressas na CF de 1988, assim como em diversas leis infraconstitucionais. Ela destaca a adesão do Brasil, em 1991, à Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1983, a qual assegura com a força de lei a reabilitação profissional e emprego de pessoas com deficiência, estendida a todas as categorias de deficiência em 2007. Destaca-se também a Lei nº 8.213/1991, conhecida por Lei de Cotas no Trabalho.

Di Cavalcanti⁶¹ assevera que a referida Lei, incluída na Constituição Federal, a Lei nº 10.098, de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a

⁶¹ Disponível em: <https://www.abrhbrasil.org.br/cms/materias/noticias/pais-tem-mais-de-418-mil-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 5 out.2019.

promoção da acessibilidade das PCD ou com mobilidade reduzida, bem como o Decreto nº 5.296, de 2004, que regulamenta a Lei anterior, ambos incluídos no *Estatuto da Pessoa com Deficiência*, formam um efetivo arcabouço de proteção legal à inserção das PCD no mercado de trabalho. Porém, a autora também afirma que as reformas da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) promovida pelo Estado brasileiro em 2017 atingiu profundamente as pessoas com deficiência. Segundo Di Cavalcanti (2018),

As alterações trazidas aumentam ainda mais as desigualdades nas relações entre capital e trabalho. Privilegiam a limitação do acesso à Justiça, em detrimento do combate ao descumprimento das normas de proteção ao trabalho e ao trabalhador. Limite esse, em princípio, inconstitucional (DI CAVALCANTE, 2018, p. 2).

Essa ação política causa um prejuízo enorme para as pessoas com deficiência, pois amplia as dificuldades já presentes em seu cotidiano de acesso ao trabalho e aos demais direitos sociais.

Oliveira (2017), por sua vez, destaca que a “Lei de Cotas”, ao anteceder em mais de duas décadas o Estatuto da PCD e, em muitos anos, as Políticas Nacionais de Educação Especial e de Assistência Social, poderia inserir elementos que revelassem maiores preocupações com a inserção das PCD no mercado de trabalho, ação que se relaciona com a educação inclusiva, educação profissional (formação para o trabalho) e assistência social. A autora compreende que tais lacunas prejudicam o processo de inserção e garantia de direitos das PCD na sociedade.

Em síntese, cabe afirmar a Educação Profissional como um espaço organizado e sistemático de interlocução entre educação formal e mundo do trabalho, o que pode ser importante para avançarmos no enfrentamento do preconceito e da discriminação contra pessoas com deficiência, tanto na educação, quanto no trabalho (OLIVEIRA, 2017, pp. 127-128).

A partir da pesquisa de Santos e Souza (2022)⁶² entende-se que as pessoas com deficiência que se encontram inseridas no mercado de trabalho não se sentem de fato incluídas na sociedade, ao tempo em que essa inclusão formal (mesmo a partir da Lei de Cotas no trabalho) não lhes assegura o trato social com equidade. A

⁶² Esta pesquisa é uma revisão de literatura (revisão integrativa) a partir de artigos e periódicos indexados no Portal Capes entre jan/2016 e ago/2022 que versassem sobre a experiência de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

presença de grande informalidade nos índices de ocupação das PCD também lhes transmite a percepção de não-inclusão e não-cidadania. Algumas das questões observadas pelos autores que corroboram essa assertiva são: a prevalência de contratações realizadas apenas para o cumprimento das normativas (em especial a Lei de Cotas no trabalho); a falta de adaptações, acessibilidade, ergonomia e tecnologias assistivas, implicando na impressão de não-pertencimento; e dificuldade em romper o paradigma do tripé incapacidade-improdutividade-dependência, além de dificultar a permanência nos postos de trabalho, a presença de condutas discriminatórias, estigmatizantes e preconceituosas nas relações interpessoais. Também fora relatado pelos autores a presença de resistência familiar na inserção dessas pessoas no mercado formal, tanto em razão de protegê-los/as de atitudes discriminatórias e dificuldades estruturais quanto da retirada da pessoa empregada formalmente das políticas de assistência social e a conseqüente queda de rendimento familiar. Esses foram os obstáculos encontrados na pesquisa acerca da inserção das PCD no mercado de trabalho formal.

Os relatos da pesquisa de Santos e Souza (2022) reforçam a tese da preocupação com a formação do ser integral nos parâmetros marxianos para a PCD, a tese da não-inclusão efetiva e da dificuldade em se elaborar sua constituição como ser social para fora das arestas da tutela e da deficiência como problema individual. As Leis das Cotas no trabalho privado e público não dão resposta à demanda referida pois são circunscritas à lógica do trabalho alienado capitalista. E este se conecta a diversos outros campos da vida social (também imersos no arcabouço dos direitos), como acesso à educação, à previdência, à mobilidade urbana, à saúde, ao alimento, à moradia, ao lazer. Somando-se a isso, também o tempo livre para que possa exercer sua livre fruição e sua potencial omnilateralidade, a PCD e toda a malha social a ela vinculada. Até porque, sabemos, estes não são quesitos postos à discussão na vida social sob o capital. Porém, importa destacar que tal fato não deslegitima a luta por direitos, tampouco as conquistas já alcançadas e aquelas por alcançar no espectro das circunstâncias e possibilidades.

Macedo (2020) reitera que a reificação e alienação das relações humanas são resultado do desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo, o qual, reduzindo o papel do ser humano a uma máquina, captura toda a possibilidade de fruição por meio do trabalho, alcançando desde seu tempo livre até sua saúde física, concorrendo no processo de redução da possibilidade de formação do ser social das PCD.

Ainda que goze de um suposto “tempo livre”, a alienação, ainda assim, o consome pelo intenso processo de captura da subjetividade, ao ser envolvido pela comercialização do lazer por meio dos diversos mecanismos de comunicação de massa. Em outras palavras, é exercido sobre ele uma espécie de domínio do ser social, tanto no trabalho como fora dele, como se ocorresse a perda de controle humano sobre as próprias atividades na tessitura da vida social (MACEDO, 2020, p. 4).

Em sua pesquisa, o autor demonstra que o acesso da pessoa com deficiência ao direito à aposentadoria é, em linhas gerais, dificultado pela natureza do Estado brasileiro, o qual privilegia a acumulação das classes dominantes e sua subordinação aos interesses do capital internacional, dado a forte característica de dependência deste, resultando em extrema desigualdade social e subdesenvolvimento. Essas características repercutem no acesso a direitos sociais, tão duramente conquistados por mobilização das classes trabalhadoras e movimentos sociais e sob constante ataque das contrarreformas e da forte presença da lógica do liberalismo e patrimonialismo no Estado brasileiro que usurpam o fundo público em favor do capital rentista.

[...] as políticas sociais que deveriam atuar como forma de retorno desse orçamento para a classe trabalhadora passam por formatações de modo que não interfiram nos mecanismos de financeirização do capital usurpador dos recursos desse disputado fundo, tendo na desestruturação de direitos as contrarreformas previdenciárias como o fulcro desses desvios (MACEDO, 2020, p. 13).

Contemporizando ainda mais a crise do trabalho para as pessoas com deficiência, não podemos deixar de lado o acirramento da crise do capital desde 2008, com capítulos recentes (e dramáticos) durante e após a pandemia de Covid-19, declarada pela OMS em 11 de março de 2020 e, em 05 de maio de 2023, o fim da Emergência Pública de Importância Internacional para a doença⁶³.

⁶³ Segundo a Organização Panamericana de Saúde, uma das agências da OMS, a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) se constitui no mais alto nível de alerta da Organização, e é considerada, segundo o *Regulamento Sanitário Internacional* (RSI), “um evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública para outros países devido a disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata”. Após esse alerta, que fora expedido, nesta ocasião, pela sexta vez na história, caso não haja controle da situação, se caracteriza a pandemia, cujo termo se refere à distribuição geográfica de uma doença e não sua gravidade (Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 20 out. 2023). Entretanto, o SARS-COV-19, vírus da *Coronavirus Disease 2019*, vitimou de morte aproximadamente 700.000 pessoas no Brasil e 20 milhões pelo mundo. Fonte disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/05/05/interna_internacional.1490390/a-dificil-coleta-de-dados-sobre-as-mortes-por-covid-no-mundo.shtml. Acesso em: 20 out. 2023).

Tal circunstância deixou diversos países em situação de alerta máximo para sua contenção, sendo necessária a adoção de medidas e ações que repercutiram de forma relevante na reprodução do sistema do capital. O trabalho, a produção e o consumo em larga escala foram fortemente impactados nos anos de 2020 e 2021 pela reduzida circulação de pessoas e mercadorias, tendo em vista as medidas de confinamento adotadas pela maioria dos países, por recomendação da OMS, e seu consequente impacto na reprodução do capital nos diversos setores, com drástica repercussão nas economias nacionais, especialmente nos países com economias de características dependentes, como é o caso das nações latino-americanas. A retração média dos Produtos Internos Brutos (PIB) na região, segundo dados publicados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) da ONU, foi de 7,7%. Em seu *Relatório Anual de 2020*, a Cepal indicou um cenário de queda em importantes indicadores socioeconômicos como efeito da pandemia na região: baixo crescimento ou retração da economia, aumento da pobreza e extrema pobreza, da fome e insegurança alimentar, do desemprego, da informalidade no trabalho, da desproteção social, das tensões sociais, do acirramento da injustiça de gênero na divisão social, além do aumento de políticas emergenciais focalizadas de transferência de renda. Ou seja, na pandemia de Covid-19 se acirraram as desigualdades estruturais na região (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2021).

No caso brasileiro, diversos indicadores sinalizaram a queda na qualidade de vida de seus/suas cidadãos/ãs, para além dos iminentes riscos à vida trazidos pelo novo coronavírus. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizou, no decorrer da pandemia, uma versão excepcional intitulada PNAD COVID-19 que, ao fim de 2020, revelou os seguintes dados: uma taxa de desemprego de 14,4 % da força de trabalho (equivalente a 15,3 milhões de pessoas em idade laborativa e sem impedimentos); 16,3 milhões de pessoas tiveram rendimento menor do que o usualmente recebido; e 41% dos lares brasileiros receberam o “auxílio emergencial”⁶⁴. Por sua vez, o Instituto

⁶⁴ Nome dado ao programa de transferência direta de renda instituído pelo Estado brasileiro durante a pandemia, sancionado pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Esse auxílio surgiu para somar ou substituir (no caso do/da beneficiário/a já receber algum outro benefício) outros dispositivos de Assistência Social que envolvem transferência direta de renda, a exemplo do auxílio-doença ou Programa Bolsa-Família, mas sem ultrapassar o valor máximo deste benefício. De acordo com o *Boletim Científico* de janeiro/2021, da organização não-governamental Conectas Direitos Humanos e da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, o processo de implementação do auxílio emergencial apresentou diversas falhas, como atrasos em sua implementação, geração de longas filas causando aglomerações durante a pandemia e também falhas na seleção de beneficiários,

Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getulio Vargas (FGV), também demonstrou, com base nesses dados, que a população abaixo da linha de pobreza⁶⁵ aumentou em todas as regiões brasileiras entre maio e novembro, especialmente na região Nordeste (de aproximadamente 4% para 10% da população se moveu para abaixo da linha de pobreza), e o coeficiente de Gini brasileiro⁶⁶ também aumentou de 0,474 para 0,494 no mesmo período, revelando o aumento da desigualdade social no Brasil.

Esses dados demonstram que a pandemia, de fato, impôs maiores dificuldades à manutenção da vida no país, uma vez que ressaltam não apenas os dilemas respectivos à economia local, mas indicam, em sua essência, uma nova forma de degradação da vida humana. O atendimento às necessidades humanas básicas, já tão debilitado pelas práticas ultraneoliberais correntes (BEHRING; CISLAGHI; SOUZA, 2020), se deteriorou ainda mais neste período de acirramento das desigualdades e, por essa forma, depreciou ainda mais o acesso a direitos fundamentais, especialmente após o Golpe de Estado de 2016 (BEZERRA NETO; SANTOS, 2017; BEHRING, 2019; BORGES; MATOS, 2020), movimento engendrado pelos poderes das elites neoliberais e neoconservadoras contrárias aos programas sociais praticados nos governos anteriores do Partido dos Trabalhadores. Golpistas de plantão reunidos pela ideologia da nova direita, esta fomentada por mídias sociais e mídias corporativas (em particular, segundo os autores, a Rede Globo) repetiam como uma cantilena a existência de três grandes crises que se conjugavam e que, em virtude da “hipertrofia” das políticas sociais, eram fomentadas: crise econômica, crise política e crise social. Ao entregar o governo ao ilegítimo, corrupto e golpista⁶⁷ Michel Temer, foram aprovadas leis e emendas à Constituição que retiraram, esgarçaram ou sonegaram direitos de cidadania da população brasileira e ajudaram na ascensão de

situação que causou o recebimento indevido do benefício por 1,2 milhão de brasileiros, segundo dados da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União (CEPEDISA; CONECTAS, 2021).

⁶⁵ A base da linha de pobreza adotada pelo IBRE e nesta pesquisa é de US\$ 5,50/dia para pobreza e US\$1,90 para pobreza extrema. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/uma-avaliacao-do-auxilio-emergencial-parte-1>. Acesso em: 10 ago. 2021.

⁶⁶ Medida descritiva amplamente utilizada para avaliar a concentração de renda em determinado grupo ou e/ou sociedade, desenvolvida pelo matemático italiano Conrado Gini em 1912. Varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 0, menor a desigualdade de renda, e quanto mais próximo a 1, maior a desigualdade de renda em determinado grupo.

⁶⁷ Segundo as palavras do próprio. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2020/11/temer-confirma-em-livro-que-atuou-para-derrubar-dilma-em-2016/>. Acesso em: 15 maio 2021.

Jair Bolsonaro (2019-2022) e asseclas ao poder, na conquista da hegemonia política e econômica pela ideologia neodireitista.

A classe trabalhadora e suas frações, além de segmentos populacionais com dificuldades históricas em acessar seus direitos fundamentais, tiveram suas condições de vida ainda mais deterioradas neste período de acirramento na crise do capital. Dentre estes se incluem as pessoas com deficiência (PCD). A luta pelo reconhecimento de direitos e de necessidades fundamentais desse grupo reencontrou, no referido período, dificuldades que ressaltaram algumas das barreiras em sua trajetória na vida social.

Esta página infeliz de nossa história é apenas mais um capítulo iniciado pelo golpe de Estado de 2016 no país. Behring (2019) avalia que este alçou o Brasil à “barbárie ultraliberal” (p. 44), não apenas pela açodada implementação das políticas de ajuste fiscal e contrarreforma trabalhista que atingiram de forma destrutiva as políticas sociais, debelando o “projeto neodesenvolvimentista” em vigor (BEHRING, 2019), os avanços na erradicação da pobreza extrema e miséria e a mobilidade de milhões de pessoas à classe média. Tudo isso ocorrido por meio da ascensão da extrema-direita nas eleições de 2018 e, com ela, os prepostos do grande capital engendrado pela irresponsável política econômica e social.

Dentre as ações perniciosas à classe trabalhadora após o Golpe de 2016 adotadas, duas se destacam no governo Temer: a Emenda Constitucional (EC) nº 95, de dezembro de 2016, e a Lei nº 13.467, de 2017, chamada Contrarreforma trabalhista. A primeira limitou durante 20 anos as despesas primárias do orçamento público à variação da inflação, resultando que, no período de sua vigência, não ocorrerão aumento das despesas de custeio com serviços públicos e despesas com investimentos. Na prática, congelou salários do funcionalismo público e investimentos em infraestrutura, básicos para manutenção e fomento de serviços essenciais que garantem a cidadania e a democracia.

Já a segunda desregulamentou a mediação jurídica das relações de trabalho, flexibilizou os direitos trabalhistas já consignados na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e contribuiu para o grave acirramento da precarização do trabalho. Ainda sob o governo Temer, houve também a Emenda Constitucional nº 93, que estendeu a desvinculação de recursos pela DRU até 2023 e a ampliou para 30%, também para estados e municípios, iniciativa que, segundo Behring, Cislighi e Souza (2020), tem grande repercussão para as políticas sociais.

Já no governo Bolsonaro – conduzido por militares sem experiência em gestão de políticas públicas envolvidos em casos de corrupção e malversação de recursos do erário⁶⁸, sacerdotes de igrejas evangélicas depravados e famintos por poder⁶⁹, empresários desonestos ávidos por suntuosos contratos⁷⁰ e, com a “chave do cofre” sob suas *ancas*, o empoderado, incompetente e rentista “*Chicago boy*” Paulo Guedes⁷¹ – a EC nº 103, conhecida como Reforma da Previdência, aprovada em novembro de 2019, a qual modificou o sistema de previdência social, estabelecendo novas regras de transição para a aposentadoria e novas alíquotas de contribuição, alterou a idade mínima para que homens e mulheres se aposentem e os requisitos para a concessão das aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social e dos servidores públicos.

No campo da assistência social, o BPC, uma das maiores conquistas constitucionais para manutenção da vida das PCD e de suas famílias, também sofreu investidas do Governo Federal durante a pandemia. Mesmo sendo fortemente ameaçado pelas contrarreformas trabalhistas e da previdência, ocorridas em 2017 e 2019, e de ter havido muita mobilização da sociedade civil, no governo de Jair Bolsonaro foi aprovada a Lei nº 14.176/2021. Esta, altera os critérios de acesso ao BPC, dificultando ainda mais a criação de novos benefícios, além de endurecer os

⁶⁸ Cf. <https://agenciasportlight.com.br/index.php/2020/08/04/os-negocios-privados-da-equipe-montada-pelo-general-braga-netto-no-combate-ao-corona-virus/>;
<https://agenciasportlight.com.br/index.php/2021/07/15/integrante-do-nucleo-roraima-do-ministerio-da-saude-elcio-franco-ja-era-investigado-por-compras-na-secretaria-daquela-estado/>;
<https://agenciasportlight.com.br/index.php/2021/03/26/passagem-de-pazuello-no-ministerio-comecou-com-mentira-olimpica-de-bolsonaro-e-acabou-como-tragedia-humanitaria/>.

⁶⁹ Cf. <https://revistaforum.com.br/politica/2022/6/22/milton-ribeiro-entenda-esquema-de-propinas-em-barras-de-ouro-com-pastores-que-levou-ex-ministro-priso-119089.html>;
<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pastores-envolvidos-em-escandalo-do-mec-foram-28-vezes-ao-planalto/#:~:text=Pastores%20envolvidos%20em%20esc%C3%A2ndalo%20do%20MEC%20foram%2028%20vezes%20ao%20Planalto,-Arlton%20Moura%20e&text=Pe%C3%A7as%20centrais%20num%20esc%C3%A2ndalo%20de,Plana%20to%20entre%202019%20e%202022>.

⁷⁰ Cf. <https://agenciasportlight.com.br/index.php/2023/09/21/mp-junto-ao-tcu-ve-possivel-desvirtuamento-de-recursos-publicos-para-fins-pessoais-e-dano-ao-erario-pelo-secretario-de-esportes-de-bolsonaro-no-esquema-de-captacao-de-verbas-publicas/>;
<https://www.terra.com.br/noticias/padrinho-de-flavio-bolsonaro-usa-verba-publica-para-passar-finais-de-semana-no-rj-diz-jornal,1edf93c2cebc801ccc45c3fb329d81a292k63s5a.html>

⁷¹ Cf. <https://brasil.elpais.com/economia/2021-11-23/guedes-diz-que-investe-em-paraiso-fiscal-para-nao-pagar-imposto-sobre-heranca-nos-eua.html>; <https://www.camara.leg.br/noticias/830200-guedes-afirma-que-investimento-em-paraiso-fiscal-e-legal-e-se-justifica-pela-alta-tributacao-em-outros-paises/>; <https://www.seudinheiro.com/2021/politica/guedes-e-campos-neto-tem-offshore-em-paraiso-fiscal-revela-investigacao-de-consorcio-de-jornais/>. Todas as consultas das quatro notas de rodapé anteriores foram realizadas consecutivamente na mesma data, após uma ligeira busca em <http://www.google.com.br> (Acesso em: 20 out. 2023). Ou seja, as denúncias são inúmeras e amplas, muitas com vasta investigação jornalística e conteúdos comprobatórios.

critérios de avaliação e comprovação e de alterar o limite de renda adotado, aproximando-o à miserabilidade, medidas que geraram ampla reação e repúdio da sociedade civil⁷².

Essas ações podem ser compreendidas como de viés ultraneoliberais. Behring e colaboradoras (2020) entendem o ultraneoliberalismo como a forma mais recente do neoliberalismo, instituída após a profunda crise estrutural de 2008 e do decorrente aprofundamento de seus pressupostos, principalmente a dependência do Estado sob suas políticas de contrarreforma e ajuste fiscal permanente (BEHRING; CISLAGHI; SOUZA, 2020). Essa nova e intensa repactuação neoliberal, que decorre da não-recuperação do capitalismo desde sua última grande crise estrutural em 2008, imprimiu contrarreformas ainda mais severas para a classe trabalhadora que, conforme demonstrado anteriormente, se intensificaram no Brasil após o Golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016. Decerto, segundo as autoras, essa é uma demonstração da saturação do projeto societal capitalista.

Por sua vez, Borges e Matos (2020) argumentam que esse ciclo de neoliberalismo acirrado no país está envolto por um conservadorismo de direita também extremamente acirrado, esclarecendo o que os autores chamam ultraneoconservadorismo. Este representa, segundo os autores, uma nova etapa do projeto neoliberal, o qual, conjugado ao pensamento ultraconservador, busca naturalizar “desvalores” e permitir a ascensão de um neofascismo que atinge diretamente os extratos mais baixos da classe trabalhadora⁷³. Ao refletir sobre seu surgimento e consolidação, Borges e Matos (2020) chamam a atenção para o expediente de brutal violência adotado em nosso país para com os movimentos

⁷² Cf. *Manifesto público em defesa do BPC! Prejuízos da Lei nº 14.176/2021 no atendimento à população e acesso ao Benefício da Prestação Continuada* (disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:jTlgU35DrMcJ:www.cfess.org.br/arquivos/ManifestoBPC-INSS.pdf+&cd=13&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 10 ago. 2021). *FENASPS esclarece os retrocessos trazidos pela Lei Nº 14.176/2021* (disponível em: <http://fenasps.org.br/2021/07/21/fenasps-esclarece-os-retrocessos-trazidos-pela-lei-no-14-176-2021-confira-notaa-conjunta-da-fenasps-e-cfess/>. Acesso em: 10 ago. 2021). *A AMPID apoia a ação do CFESS para esclarecer sobre as dificuldades de acesso ao BPC trazidas pela Lei nº 14.176/2021* (disponível em: <https://ampid.org.br/site2020/a-ampid-apoia-a-acao-do-cfess-para-esclarecer-sobre-as-dificuldades-de-acesso-ao-bpc-trazidas-pela-lei-no-14-176-2021/>. Acesso em: 10 ago. 2021). *Retrocessos da Lei nº 14.176/2021 no campo da Assistência Social* (disponível em: <https://www.bancariospel.org.br/2021/06/25/retrocessos-da-lei-no-14-176-2021-no-campo-da-assistencia-social/>. Acesso em: 10 ago 2021).

⁷³ Essa definição de “desvalores”, encontrada pelos autores em Agnes Heller (1992), é vista como o antagônico do “valor”, que, por sua vez, representa “tudo aquilo que faz parte do ser genérico do homem e contribui, direta ou mediatamente, para a explicação desse ser genérico” (HELLER, 1992, p. 3 *apud* BORGES; MATOS, 2020, p. 72).

sociais nas últimas décadas, os quais deram organicidade aos avanços democráticos conquistados na esteira da redemocratização. Esses ataques têm por objetivo naturalizar, na esfera pública, o ódio de classe, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

Esse terreno veio se tornando mais fértil após o Golpe de 2016, período em que as contrarreformas mais perniciosas à classe trabalhadora das últimas décadas foram sorrateiramente implantadas⁷⁴ (BORGES; MATOS, 2020). Com a estrada já em pavimentação avançada, o governo de Bolsonaro rapidamente deu prosseguimento às contrarreformas em curso⁷⁵, e trouxe a reboque o autoritarismo, a corrupção institucionalizada, o ódio e o negacionismo à ciência e à cultura.

A eleição de Bolsonaro evidenciou este potencial de forças em presença na sociedade e de manifestações neofascistas, com articulação de milícias, assassinatos políticos, prisões arbitrárias, discursos de ódio, ações antidemocráticas, demonstração de autoritarismo na relação com o conhecimento, com a cultura e com as artes e no plano econômico, a consolidação do ultraneoliberalismo (BORGES; MATOS, 2020, p. 73).

Somando-se a tudo isso, cabe destacar que o extremismo contido nesse “caldeirão” reporta ao surgimento de um neofascismo agregado a esse movimento. Borges e Matos (2020) fazem relevantes anotações:

1- O surgimento do fascismo, nesta ou em outras épocas, está entrelaçado com a crise do capitalismo⁷⁶ e enfraquecimento da classe trabalhadora, recebendo o apoio das classes dominantes e seus excertos (ou, diria, refugos) – a pequena burguesia e a classe média, para impedir sua organização e/ou mobilidade social;

2- Fomenta uma ideologia nacionalista exacerbada, ocultando a luta de classes, enaltecendo as forças nacionais de segurança e legitimando o uso da violência de forma a coibir a desordem social de qualquer natureza;

⁷⁴ As já mencionadas EC nº 95 e Lei nº 13.467/17.

⁷⁵ Já em seu primeiro ano emplacou a EC nº 103 (BORGES; MATOS, 2020) e lançou mão de Decretos, Medidas Provisórias, projetos e políticas diversas que açoiaram importantes conquistas democráticas; tantos quantos, se citados, não caberiam neste trabalho. Dentre seus lampejos de poder e autoritarismo que alcançaram diversos setores da sociedade, cabe destaque à extinção dos Conselhos Participativos, alteração da política de armamentos, financiamento da educação, política ambiental, política esportiva, direitos indígenas e quilombolas e, por ventura, a mais grave e potencialmente mais pernicioso ao seu projeto de poder: a desastrosa, negligente, corrupta e genocida gestão da pandemia de Covid-19.

⁷⁶ Ao tempo que consideramos a crise do capitalismo estrutural, não passageira ou cíclica.

3- Não existe forma única de manifestação do fascismo, não havendo, dessa maneira, a possibilidade de transposição do fascismo histórico para a atualidade ou outras épocas. Ele se manifesta nos limites das particularidades regionais e tempos históricos distintos;

4- Afirmativamente, há traços de ações e ideais fascistas no governo Bolsonaro, embora não seja correto afirmar que seu governo seja fascista ou que este está instaurado no Estado:

O discurso do presidente Bolsonaro, como pretexto de combate à esquerda e em defesa de um projeto de ultradireita, expressa o ódio à diversidade humana, a ênfase da misoginia, a defesa do armamento para o enfrentamento das expressões da questão social, dentre outras. Essas manifestações presidenciais, trazidas aqui como exemplos, uma vez que não esgotam os conteúdos de seus discursos, fez emergir a preocupação com a possível instalação do fascismo ao modo tupiniquim (BORGES; MATOS, 2020, pp. 76-77).

Como conceito, o ultraneoliberalismo caminha, em nosso entendimento, paralelo ao conceito de nova direita, direcionando-se com maior voracidade à própria extinção de todos os preceitos civilizatórios já concebidos na história humana. Este conceito deve ser aprofundado em novas pesquisas, debate que esta não adentrará com detalhes, embora não negue que sua ideologia e *modus operandi* incidem diretamente sobre a questão da deficiência. O certo é que este não nega, tampouco se contrapõe ou contradita a ideologia da nova direita tal qual a concebemos neste trabalho, mas aponta um cenário possível para o inequívoco neoliberalismo, modo de organização socioeconômica e política originada, datada e já pacificada dentre os estudos sobre a dinâmica histórica do capitalismo, até mesmo como ideologia. Ousamos lançar uma hipótese para novos trabalhos: talvez o ultraneoliberalismo se coloque como um derivado, um subproduto da nova direita, ou do ultraconservadorismo de Rocha (2018)⁷⁷.

⁷⁷ Esta autora defende que a nova direita brasileira é um amálgama entre a ideologia conservadora que, segundo a autora, combate as pautas dos movimentos feminista, LGBTQIA+, negro, indígena e quilombola, e o ultraliberalismo, este vinculado a ideologias políticas pró-mercado mais radicais em relação ao neoliberalismo, tais como o objetivismo, o minarquismo, o libertarianismo e o anarco-capitalismo, ressaltando com o prefixo 'ultra' a tal "radicalidade" (p. 48). Sobre a categoria "nova direita", entendemos que as elaborações de Pereira (2016) são mais consistentes, pois a autora traça uma definição histórica das duas ideologias que se fundem para a formação de uma nova direita como uma categoria uníssona em um capitalismo pós-guerra mundializado: o neoliberalismo e o neoconservadorismo, ressaltando assim suas relevâncias concretas na experiência histórica deste modelo. Já Rocha (2018) deixa de lado esses dois elementos e se concentra nas categorias conservadores e ultraliberais, ressaltando que ambas, enquanto fenômenos, foram sintetizadas e

Por sua vez, Virgínia Fontes (2020)⁷⁸ observa que vivemos uma das piores crises do capitalismo em sua história, cujo detonador foi o coronavírus. A professora afirma que esta grande crise, em sua versão atual, tem início na década de 2000, mais especificamente entre 2008 e 2009. Desde então, se tem presenciado a escolha explícita dos Estados nacionais em transferir capitais para as grandes empresas e conglomerados econômicos em detrimento dos direitos das populações, sendo esse movimento observado em âmbito mundial. Isso gera, segundo ela, demissão em massa, grande precarização do trabalho e dos serviços essenciais para a população.

Fontes (2020) entende essa crise sanitária decorrente da Covid-19 como uma grande expressão da crise do capitalismo, nesta magnitude que estamos vivenciando. Ela argumenta que desde os anos 1990 uma possível crise sanitária global já vinha sendo prevista pelos grandes economistas e, na década seguinte, já se discutia suas decorrências. Ao avaliar que a superprodução é a causa principal desta crise e que o capitalismo precisa constantemente renovar suas fontes de exploração – sempre oriundo da exploração do trabalho, ressalta – uma crise sanitária de grandes proporções como a que vivemos acabou se tornando o gatilho para aumentar sua participação na apropriação nos fundos públicos (ou, segundo a autora, fluxo de recursos públicos). Afora os mecanismos tradicionais (contrarreformas, superexploração do trabalho, espoliação de recursos), o gatilho para esta possibilidade foi o coronavírus, que representa para a autora uma “ruptura sociometabólica” da relação da vida urbana com os meios naturais. O “transbordamento” de um vírus advindo de outras espécies e outros espaços da vida social já haveria sido previsto por estudiosos, segundo Fontes (2020). A autora ressalta que esta crise, que assume dimensão internacional, porém, em nosso país, com conotações mais dramáticas em virtude do profascismo que vivenciamos, apesar de atingir a todos, ocorre de forma desigual, com maior intensidade nos extratos mais vulneráveis das populações (FONTES, 2020).

aglutinadas a partir de discussões na internet somadas aos processos políticos subjacentes, dos quais emergiram a “racionalidade” da nova direita, em particular a brasileira e seus valores fundamentais: o oposicionismo aos valores “progressistas” – podendo ser representado, em síntese, pelo antipetismo – e um liberalismo de mercado extremado, tornando esse “fenômeno” mais acirrado que o próprio neoliberalismo, para a autora, uma “ideologia modular que, eventualmente, entra em conflito com outras ideologias políticas que também se referenciam na tradição liberal” (p. 48). Essa narrativa contrasta com as ideias de Pereira que considera o neoliberalismo, por si só, uma ideologia extremada, ao tempo que suas propostas tanto no campo da ideologia ou economia designam o recrudescimento das condições para satisfação das necessidades humanas básicas, portanto, interferem decisivamente nos meios para manutenção e reprodução da vida humana.

⁷⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YvwS9oAyhUU>. Acesso em: 26 set. 2021.

Toda essa cena é constante no modo do Estado neoliberal, hegemônico no capitalismo mundializado, onde predomina o capital financeiro sobre o capital produtivo. Mészáros (2011a) compreende que a crise contemporânea do capitalismo corresponde a mais um episódio de crise inserido na crise estrutural do capital, o mais grave de sua história, proveniente da postura inflexível e mistificadora por parte dos representantes do discurso econômico neoliberal. A atual crise, maior desde 2008, se fundamenta na magnitude astronômica das dívidas contraídas pelas grandes empresas do capital bancário (especulativo) e, por conseguinte, do capital produtivo.

A imensa expansão especulativa do aventureirismo financeiro – sobretudo nas últimas três ou quatro décadas – é naturalmente inseparável do *aprofundamento da crise dos ramos produtivos da indústria*, assim como das resultantes perturbações que surgem com a absolutamente letárgica acumulação de capital (na verdade, acumulação fracassada) no campo produtivo da atividade econômica. Agora, inevitavelmente, também no domínio da produção industrial a crise está ficando muito pior (MÉSZÁROS, 2011a, p. 25. Grifos originais).

Enfim, o amálgama entre o Golpe de Estado de 2016 e o episódio da crise econômica e social engendrada pela pandemia que, por grande infortúnio, foi gerida pelo governo Jair Bolsonaro, contribuiu para usurpação do Estado brasileiro, entregando-o a representantes da direita ultraneoliberal, acirrando de vez a assimetria e desigualdade social no país após as reformas e implementação da lógica nefasta e anticivilizatória própria do neoliberalismo, nas palavras de Salvador e colaboradores (2019). O Estado, então, (re)assume institucionalmente o papel de garantidor desses interesses salvaguardando os repasses para os rentistas em detrimento às políticas sociais e ações que assegurem a defesa da vida da população e de grande parte das pessoas com deficiência, cuja experiência histórica não foi possível descolar-se dessa realidade de deterioração da vida humana.

Resgatamos que o surgimento da UPIAS se deu no momento do esgotamento das políticas de *Welfare* e início da hegemonia neoliberal. Conforme explorado no capítulo passado, houve a inequívoca preocupação dos DS em tratar a opressão sofrida pelas PCD como produto do sistema capitalista. Em nossa opinião, isso não representa a priorização de uma abordagem economicista do marxismo, mas uma reflexão com base materialista, diante das circunstâncias concretas vivenciadas pelos autores: a opressão exercida pelo regime altamente violento e imperialista do *apartheid* sul-africano; a institucionalização em casa de cuidados que se aproximava

a uma casa de reclusão; a falta de empregabilidade e perspectivas caritativas para as PCD a partir das políticas sociais britânicas e, nos EUA, o esgotamento do *Welfare* de base consumista e excludente (*american way of life*) e luta pelos direitos civis para suas PCD.

Recordamos, ainda de acordo com Mészáros (2011b), que o sistema do capital não concebe o trabalho útil, com valor de uso para sua própria necessidade, como uma possibilidade civilizatória, apenas aquele do qual se extrai mais valor, aquele que se valoriza e atende aos anseios de acumulação. Assim, nas palavras do autor, a espécie humana se distancia de sua emancipação, encaminhando-se para sua ruína.

Na verdade, massas cada vez maiores estão hoje condenadas a provar condições de abjeta miséria também nos países “capitalistas avançados”, ainda que não nas mesmas extensão e intensidades suportadas pelo “Terceiro Mundo”. A conclusão é, portanto, inevitável: “*produção como finalidade da espécie humana*” desde que limitada à “*riqueza como a finalidade da produção*” – a estratégia da reprodução sociometabólica perseguida com sucesso pelo capital no seu período de dominância histórica – é um trágico fracasso para a humanidade mesmo nos seus próprios termos de referência (MÉSZÁROS, 2011b, p. 632. Grifos em itálicos originais).

Antunes (2010) nos lembra ainda que o trabalho é o momento fundante da sociabilidade humana, ponto de partida de seu processo de humanização, mas, na sociedade capitalista, ele assume a formar alienada, fetichizada, abstrata, subordinada à necessidade concreta de subsistência do trabalhador, por essa forma também estranhada, reificada e mercadorizada, uma mercadoria especial cuja finalidade é a valorização do capital. O trabalho como direito social, conquistado com muito suor pelos movimentos das pessoas com deficiência, é elemento constituinte de uma engrenagem que não os possibilitam superar as contradições da relação capital-trabalho. Por esse raciocínio, se cobrem de sentidos os argumentos de Pereira-Pereira (2015), ao asseverar que o trabalho alienado da sociedade capitalista não é uma “benção” ou uma “dádiva” cuja existência nos livra da indigência e preenche de sentidos nossas existências.

Por isso, ser trabalhador assalariado, não significa “sorte”, “benção” e nem tampouco “direito”, como atualmente é aventado ou pleiteado de forma impensada. Pelo contrário, a aceitação dessa condição configura uma “desgraça” porque nela, como dizia o jovem Marx dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (1978), o trabalhador não se afirma como tal, mas nega-se; não se sente satisfeito, mas infeliz; não desenvolve livremente sua capacidade e energia, mas se esgota

fisicamente e arruína o seu espírito; não desfruta da riqueza que produz, pois ela se “acumula num polo que engendra miséria, ignorância, degradação moral no polo oposto, no qual está situado o trabalhador” (MARX, 1984, p. 210). Por fim, o trabalho no capitalismo constitui uma atividade cuja exploração, se deixada livre, comprometerá a sobrevivência do próprio sistema do capital, que é, por natureza anárquico e inconsequente (PEREIRA-PEREIRA, 2015, p. 459).

Esta é a grande questão quanto à reflexão da pessoa com deficiência como ser social. Sua imensa, honrada e vitoriosa luta pelo reconhecimento de existência e pelo exercício de seus direitos não há de ter como limite as fronteiras ásperas da sociabilidade capitalista. Modelos de compreensão de sua experiência baseados nas políticas, no direito, no corpo, na cultura ou na saúde não definem a existência das pessoas com deficiência, a qual, na sociabilidade capitalista, é definida como exército industrial de reserva; não há modelos que a explicam nesta perspectiva, tampouco que contribuem para traçar caminhos no sentido de uma sociabilidade pautada na verdadeira humanização, aquela explicada pela teoria social do método materialista histórico e dialético, fundada no trabalho concreto, na omnilateralidade, na solidariedade entre todos os homens e mulheres. Essa condição não é tangível, até o presente momento, nesta forma de sociabilidade.

O ser social de nossos tempos é crivado pela mais profunda luta de classes imposta pela lógica pós-moderna da efusividade do consumismo, pelo hedonismo e a prática social sensualista. Reflete Marx (2010b):

Assim como a *propriedade privada* é apenas a expressão sensível de que o homem se torna simultaneamente *objetivo* para si e simultaneamente se torna antes um objeto estranho e não humano (*unmenschlich*), que sua externalização de vida é sua exteriorização de vida, sua efetivação a negação da efetivação (*Entwirklichung*), uma efetividade *estranha*, assim a supressão positiva da propriedade privada, ou seja, a apropriação *sensível* da essência e da vida humanas, do ser humano objetivo, da *obra* humana para e pelo homem, não pode ser apreendida apenas no sentido da *fruição imediata*, unilateral, não somente no sentido da *posse*, no sentido do *ter*. O homem se apropria da sua essência omnilateral de uma maneira omnilateral, portanto como um homem total. Cada uma das suas relações *humanas* com o mundo, ver, ouvir, cheirar, degustar, sentir, pensar, intuir, perceber, querer, ser ativo, amar, enfim todos os órgãos da sua individualidade, assim como os órgãos que são imediatamente em sua forma como órgãos comunitários, são no seu comportamento *objetivo* ou no seu *comportamento para com o objeto* a apropriação do mesmo, a apropriação da efetividade *humana*; seu comportamento para com o objeto é o *acionamento da efetividade humana* (por isso

ela é precisamente tão múltipla (*vielfach*) quanto múltiplas são as *determinações essenciais* e *atividades* humanas), *eficiência* humana e *sofrimento* humano, pois o sofrimento, humanamente apreendido, é uma autofruição do ser humano (MARX, 2010b, p. 108).

Esta citação, embora volumosa para uma citação acadêmica, é importante para elucidar esse raciocínio, pois reflete sobre a questão do ter (propriedade privada) sobre o ser, o ser social e como isso nos movimenta coletivamente (o coletivo de seres sociais no capitalismo), demonstrando o cerne da questão na ontologia do ser social com deficiência. E, continua Marx:

A propriedade privada nos fez tão cretinos e unilaterais que um objeto somente é o *nosso* [objeto] se o temos, portanto, quando existe para nós como capital ou é por nós imediatamente possuído, comido, bebido, trazido em nosso corpo, habitado por nós etc., enfim, *usado*. Embora a propriedade privada apreenda todas estas efetivações imediatas da própria posse novamente apenas como *meios de vida*, e a vida, à qual servem de meio, é a *vida da propriedade privada*: trabalho e capitalização (MARX, 2010b, p. 108).

Como é nítido, por essa argumentação, não há trabalho concreto que concorra para a reparação dos recorrentes estigmas que recaem há pelo menos um milênio (SILVA, 1986) sobre os homens, mulheres, jovens, crianças e idosos com deficiência se o mesmo objetive apenas a acumulação de propriedades privadas e não sua humanização, mesmo que de forma contraditória ou limitada. Ainda que sob o capitalismo recente se tenha tido um inegável avanço civilizatório com o reconhecimento e aceitação de suas existências, seus corpos e seus direitos civis, políticos e sociais, compreendemos que a (idealizada) emancipação humana da PCD não pode deixar de considerar as possibilidades pessoais, sociais e históricas às quais circunscrevem sua experiência na vida social. Esta experiência tem sido, desde o reconhecimento desses direitos, muito exitosa no caminho – repito, caminho: trajeto, percurso – da emancipação política, tal como os judeus conseguiram no século XVIII na Alemanha, reportada por Marx (2010b). Com tudo isso em pauta, não podemos esquecer da nossa materialidade: vivemos no tempo e local onde o principal valor é o “sentido do ter”, da propriedade privada, da mercadoria e do fetichismo que ela provoca, do trabalho alienado e cada vez mais subvalorizado.

Outra forma de sociabilização é necessária para que os direitos conquistados sejam, efetivamente, a liberdade. Esta é a verdadeira luta.

CAPÍTULO 4: EM SÍNTESE (Discussão, conclusão e considerações finais)

O tempo histórico que nos dá materialidade para as análises aqui propostas é o capitalismo em crise do moderno Estado neoliberal de nossos tempos, com sua forte “austeridade”, mercadorização das políticas e da gestão, assim como a financeirização do capital. A acumulação em nossos tempos provém mais da renda dos juros do que do trabalho, conseqüentemente, a proteção social capitalista-neoliberal é uma das determinações que dão fundamento às categorias pobreza, dependência e trabalho alienado na experiência social contemporânea da PCD. Se “a anatomia do homem dá-nos uma chave para compreender a anatomia do macaco” (MARX, 1859)⁷⁹, ou seja, “as categorias que exprimem as relações desta sociedade e que permitem compreender a sua estrutura, permitem-nos ao mesmo tempo entender a estrutura e as relações de produção das sociedades desaparecidas”⁸⁰, neste tempo, nos permitem compreender as relações de tempos passados, seja sob o próprio capitalismo (nem tão distante assim) ou em outras civilizações. A história, às vezes, não muda tanto, apenas se conforma.

Nesse sentido, é valioso recorrer à interpretação de Lukács (2013) sobre esse item tão fundamental no método de pesquisa da teoria social marxiana, as categorias, por serem elas que determinam a forma de existência do objeto, suas estruturas, sua dinâmica através da história, o qual nos faz apreender seu passado, reconhecer sua forma presente e projetar seu devir.

[...] as categorias não são elementos de uma arquitetura hierárquica e sistemática, mas, ao contrário, são na realidade “formas de ser, determinações da existência”, elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais, dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes, em sentido tanto extensivo quanto intensivo (LUKÁCS, 2013, p. 297).

Na experiência histórica das pessoas com deficiência se revelam três categorias fundamentais: a **pobreza**, a **comiseração** e a **alienação**. Da mesma

⁷⁹ Esta obra de Karl Marx é de domínio público, existem diversas edições e diferentes compilações realizadas por diferentes autores, por isso, seguimos a opção de creditar a autoria pela data de sua publicação original: *Zur Kritik der Politischen Oekonomie*. Berlin: *Erstes Heft*, 1859. (NOVAES; MACEDO; CASTRO, 2019. Extraído de: <https://www.marxists.org/portugues/marx/escolhidas/41.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023).

⁸⁰ *Ibidem*.

maneira, Netto (2011, p. 49) ressalta que no pensamento marxiano as categorias “não são eternas, são historicamente determinadas e esta determinação se verifica na articulação específica que têm nas distintas formas de organização da produção”. Nesse contexto, outra categoria importante emerge, contudo, na sociedade capitalista do século XX: o **capacitismo**. Esta é uma categoria que dialoga frontalmente tanto com o trabalho útil quanto o trabalho alienado, tem repercussões na vida pessoal e social da pessoa com deficiência, representando a forma capitalista de alienação (subjugação) destas pessoas.

Somadas as quatro categorias históricas (aquelas que atravessaram modos distintos de organização social), revelam-se conceitos que nos ajudam a abstrair (através da inteligência dos elementos da realidade concreta) estas categorias por meio do movimento do real, já que, para Lefevbre (1991), o conceito é o movimento do pensamento, é concreto, objetivo, porque penetra na essência do objeto. Esses conceitos são: modelos de deficiência, corpo e corponormatividade. O primeiro se desdobra em diversos outros conceitos, explorados no decorrer do texto, especialmente no segundo capítulo, demonstrando as abstrações de diversos autores e autoras que foram fundamentais para compreender como a pobreza, a comiseração e alienação atravessam a experiência social das PCD no decorrer dos tempos, em formas societárias diversas. Não por isso deixa de ser importante lembrar que os modelos sociais são datados, encontram respaldo na materialidade das relações sociais e do meio de produção dos mesmos períodos que surgiram e/ou assumiram hegemonia, dessa forma, dialéticos e contraditórios, muitas vezes, em relação aos interesses de formação humana das PCD em seu processo ontológico de constituição do seu ser social. Isso porque, na maior parte da história, sua relação com o trabalho concreto e com a teleologia que transforma o meio social lhes foi negada.

Já os conceitos de corpo e corponormatividade guardam contemporaneidade com a imersão da ideologia pós-moderna nos estudos sobre a deficiência, quando não estreitamente às suas premissas. Para não cair em abstrações idealistas das limitações reais das pessoas com deficiência, é necessário abordá-los de maneira dialética, situado historicamente e relacionado à materialidade da experiência de vida das pessoas com deficiência. Isto indica a necessidade de relacioná-los ao trabalho como princípio ontológico, como as reflexões desta tese se propôs a fazer, e estudos futuros com maior profundidade poderão elucidar com maior força essa questão.

Dentre inúmeras PCD extraordinárias que contribuíram para a formação do ser social de suas gerações e de gerações futuras, cabe ressaltar seus talentos individuais, algumas vezes com apoio de suas famílias, comunidades, escolas, processos formativos e tecnologias assistivas. Beethoven tornou-se surdo dos dois ouvidos antes de compor suas obras primas⁸¹. Frida Kahlo contraiu poliomielite aos seis anos de idade e aos 18 teve um grave acidente, mas sua arte e militância no Partido Comunista Mexicano se consolidaram após a deficiência⁸². Garrincha era o “rei das pernas tortas” devido a um problema congênito que lhe deixou a perna direita seis centímetros menor do que a esquerda⁸³. O físico inglês Stephen Hawking, falecido aos 76 anos, em 2018, viveu por mais de 50 anos com Esclerose Lateral Amiotrófica, a qual impôs severas restrições físicas, mas não cognitivas, ao longo de sua vida, e teve acesso a tecnologias assistivas da mais alta qualidade, além de, certamente, por ser cidadão britânico, aos auxílios de proteção social conquistados nas lutas de seus conterrâneos com deficiência.

Essas pessoas são inspiradoras. Porém, as políticas de proteção social capitalistas apenas permitem que estes sejam exemplos únicos. Somado a isso, a ideologia neoliberal certamente diria que seus talentos são méritos individuais, frutos do seu esforço próprio. Por isso, eles mereceram.

Uma forma como atualmente a manutenção do estado de dependência pode ser constatada é pela forte presença das pessoas com deficiências nas políticas de proteção social como o BPC, a Lei de Cotas no Trabalho – ambas sob forte ataque após a recente Contrarreforma trabalhista e a revisão de direitos já consolidados –, além das outras diversas políticas sociais de caráter inclusivo asseguradas no plano institucional e jurídico pela Lei Brasileira de Inclusão, com destaque para as políticas

⁸¹ Como Beethoven ficou surdo: a verdade por trás da surdez do compositor. De *Redação National Geographic Brasil*. Autoria não divulgada. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2023/08/como-beethoven-ficou-surdo-a-verdade-por-tras-da-surdez-do-compositor#:~:text=Considerado%20uma%20das%20figuras%20musicais,ficou%20completamente%20surdo%20em%201819>. Acesso em 24 out. 2023.

⁸² Perfil *Arte de Segunda* no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/CanalArteDeSegunda/posts/frida-e-o-comunismofrida-kahlo-come%C3%A7ou-a-militar-na-juventude-comunista-com-13-a/3391699180949910/>. Acesso em: 24 out.2023.

⁸³ De Garrincha ao Catar: pernas que já eram tortas e que vieram a entortar. De *Ninja Esporte Clube*. Autoria de Tácio Santos. Disponível em: <https://midianinja.org/news/de-garrincha-ao-catar-pernas-que-ja-eram-tortas-e-que-vieram-a-entortar/>. Acesso em: 24 out. 2023.

educacionais de inclusão, já assentadas na Carta Magna de 1988 e com relevante lastro normativo e político nas leis subsequentes e nas políticas públicas.

Não obstante, nunca é demais ressaltar: as políticas sociais capitalistas servem, também, tanto aos seus beneficiários quanto às classes mais ricas (PEREIRA-PEREIRA, 2013; 2015; 2020; PEREIRA, 2016; 2020). Se para a ONU o Brasil ocupa posição de destaque por suas políticas às pessoas com deficiência (LANNA JÚNIOR, 2010), tudo certo, mas, conforme ponderamos anteriormente, a ONU e suas agências, dentre elas destacamos o Banco Mundial, que fomenta políticas de inclusão em países de capitalismo dependente, não alteram a dinâmica da desigualdade e da dependência das pessoas com deficiência, ao contrário, parece que essas políticas sugeridas têm como referência as políticas do *Welfare* europeu e norte-americano, as quais, segundo Pereira (2016), apostam no arrefecimento das mazelas estruturais do sistema do capital, mas já se apresentam defasadas frente ao ultraneoliberalismo contemporâneo. No caso, isso representa, concretamente, deixar as PCD dos países de capitalismo dependentes defasados em direitos e cidadania. Talvez, sua intenção seja construir um ser social do Estado capitalista neoliberal acomodado a uma cidadania de segunda classe. Sejam pessoas com deficiência ou não.

Este movimento das políticas sociais capitalistas e neoliberais é respaldado amplamente pela ideologia neoliberal e neoconservadora, portanto, apetece também ao ideário neodireitista desde sua concepção, embora encontre hodiernamente ampla resistência com o aumento da presença das pessoas com deficiência e suas demandas nos espaços decisórios, nos espaços políticos – escolas, postos de trabalho formais e informais, espaços de lazer e outros da sociedade civil. Há, por essa forma, uma nova arquitetura de sociabilidade que se ampara nos direitos e na luta por equidade, arquétipos de resistência democrática em meio à barbárie neodireitista e ultraneoliberal pós-pandemia.

O reconhecimento das necessidades humanas das pessoas com deficiência ganhou força para adentrar o debate da cidadania na esfera pública por meio da política, a partir da organização civil das PCD nos países de capitalismo central. Na América do Norte, com vistas a usufruírem do estilo de vida consagrado no continente (exceto no México, país latino periférico na economia capitalista, assim como o nosso) de amplo consumo e liberdade civil ampliada (PICCOLO, 2012); na Europa (ocidental), na busca por reconhecimento de direitos de cidadania a partir da Grã-

Bretanha e expandindo-se para os demais países com seus modelos de capitalismo diversos (desde o modelo do *Welfare* até a economia centralizada de reinos e ditaduras).

Já a discussão acerca dos corpos das pessoas com deficiências, nessa tessitura, concerne diretamente à discriminação que vivem, aqui inseridas na categoria alienação. Não há possibilidade, dentro de uma abordagem histórica e dialética, de seus corpos serem tomados apenas e meramente a partir de uma existência biológica, imprimindo-lhes ainda outra forma de alienação: mais do que o trabalho produtivo e da mercadoria que lhe objetiva, seus corpos são restritos em razão das limitações, incapacidades e/ou impossibilidades de caráter físico, sensorial ou intelectual, inserindo-os na lógica capacitista. Essa categoria explicita também outra importante dedução: a ideia de que da pessoa com deficiência se extrai menor valor na relação capital-trabalho. Daí o “emprego como direito” por meio das leis de cotas no trabalho espalhados mundo afora, uma conquista no âmbito da proteção social que tensiona o capital e, por isso, é compensado na outra ponta da corda (traduza-se redução de direitos e/ou investidas sobre o fundo público), já que a mais valia é a força motriz da acumulação (PEREIRA-PEREIRA, 2013).

Nessa esteira, o surgimento dos *Disability Studies*, do modelo social de deficiência e as lutas dos movimentos de PCD engendradas mundo afora e especialmente no Brasil em pleno período de governo militar engrandecem sobremaneira a luta por direitos, enaltecem seus personagens e abrem reflexões para a emergência da luta anticapitalista com centralidade nos interesses da classe trabalhadora, pessoas com deficiência ou não. Por outra forma não há como alcançar a emancipação política, primeira etapa da superação da sociedade do *ter sobre o ser* (MARX, 2010c) e da igualdade substantiva, com respeito às diversidades, aos direitos, às necessidades e possibilidades de cada um e cada uma. Nas palavras de Pereira-Pereira (2012):

Para que o bem-estar implique igualdade substantiva – para usar a expressão de Mészáros (2007) – e se efetive na prática, é preciso, segundo Marx, que a repartição do trabalho e do produto social garanta e seja garantido pelo desenvolvimento e pela livre ação das faculdades físicas e intelectuais dos indivíduos; isso sugere a importância da participação política na conquista da autonomia [...] e na preservação do bem-estar geral (p. 41).

A propósito, as legislações que vieram após o surgimento do modelo social não quebram as relações paternalistas e assistencialistas conforme pressupõem as convenções internacionais – em particular a Convenção das Pessoas com Deficiência da ONU – e, especificamente no Brasil, nosso lócus principal e orgânico de análise, em sua ratificação pelo Congresso Nacional, em 2008, e sua inspiração para a Lei de Inclusão, em 2015. Se a principal política que lhes assistem é o BPC, isso implica que a desigualdade ainda está à frente, que a dependência e comiseração por parte do Estado é uma característica real no trato com o direito desta população. Lembrando: o BPC não se configura como uma renda de cidadania, por exemplo, mas uma renda básica de assistência social, não contributiva⁸⁴:

O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da Loas, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na lei. Tal direito à renda se constituiu como efetiva provisão que traduziu o princípio da certeza na assistência social, como política não contributiva de responsabilidade do Estado. Trata-se de prestação direta de competência do governo federal, presente em todos os municípios (BOMFIM; DEUD, 2022, p. 83).

Outra constatação é que só foi possível ampliar a apreensão do movimento real da ontologia da pessoa com deficiência a partir do momento em que o trabalho capitalista, os direitos de cidadania e a diversidade dos modos de existência das pessoas com alguma deficiência foram emergidas como questões importantes no final do século XX. Entretanto, a ontologia do trabalho para a PCD não fora problematizada com maior profundidade, embora mencionada pelos autores dos DS. E, trazendo à luz novamente Coutinho (2008), a cidadania não está posta, ela é conquistada a partir da ascensão do capitalismo, fato.

Classe trabalhadora, a compreendemos tal Antunes (2011), é a classe que vive do trabalho, a qual mesmo diante de grandes rupturas, golpes e enfraquecimento de sua atuação coletiva vivenciada nos últimos tempos, não deixa de resistir, posto que

⁸⁴ A ideia da renda básica de cidadania, proposta pelo ex-senador Eduardo Suplicy, é de que todos os brasileiros (e estrangeiros que vivam no país há mais de cinco anos) recebam um benefício monetário de mesmo valor para todos, independentemente da situação socioeconômica, para auxiliar nos custos com a manutenção de suas necessidades básicas. Já a renda básica diz respeito à assistência social, ou seja, é uma iniciativa de proteção social no âmbito do Estado capitalista. Ambas são de caráter não contributivo, mas a primeira tem critérios específicos de elegibilidade. A Renda Básica de Cidadania existe como uma lei em vigor, a Lei nº 10.835, de jan/2004.

necessita de seu emprego para sobreviver e reproduzir sua própria existência. A inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho não lhe garante equidade de condições sem as adaptações necessárias, contudo, lhe assegura a equidade no universo proletário.

A relação da PCD com a pobreza pode ser amenizada com sua inserção no mundo do trabalho alienado capitalista, na proteção social não residual, com assistência e perspectivas não apenas na questão do trabalho, mas da saúde, cultura, mobilidade, assistência social para si e para sua família e seus cuidadores. Afinal, como ponderam Oliver e Barns (2012), todas as pessoas são seres sociais e, dessa forma, vivem uma vida que não está alheia a adoecimentos, a intervenções de caráter médico e cuidados em alguma fase da vida, e isso não distingue as pessoas sem deficiência das pessoas com deficiência. Sob esse prisma, afirmam os autores, “a distinção entre deficiência e incapacidade é uma distinção pragmática que não nega que algumas deficiências limitam a capacidade de as pessoas funcionarem de forma independente” (OLIVER; BARNNS, 2012, p. 23. Tradução nossa). Em tempo, esse raciocínio também pode ser aplicado indistintamente para os direitos, para as adequações necessárias para seu usufruto e, por conseguinte, viver uma vida com equidade não apenas formal ou jurídica, mas substantiva.

Entretanto, a realidade no contexto da política da nova direita e do neoliberalismo é de precária inserção no mundo do trabalho associado à desconstituição de direitos. De fato, a pobreza apenas diminui quando há redução da desigualdade socioeconômica, o que não está colocado nas discussões sobre a inserção das PCD no mundo do trabalho. Essa conversa não atinge o cerne da questão: no capitalismo não há igualdade para além da jurídica, muitas vezes nem isso, quando se tratam de grupos específicos como mulheres, negros, pardos, pessoas do espectro LGBTQIA+. Para a PCD, os mecanismos jurídicos e normativos de compensação das desigualdades impostas pelo próprio arranjo social que produz a deficiência demonstram, ao mesmo tempo, o inquestionável avanço civilizatório que esses sujeitos obtiveram desde o último quartil do séc. XX e a regressão das conquistas civilizatórias dos trabalhadores e trabalhadoras no seio do sistema capitalista no mesmo período.

É nessa totalidade que se ressalta a necessidade do reconhecimento das PCD como seres sociais, buscando distanciamento de expressões e compreensões mistificadoras, pejorativas e deterministas, com vistas às reflexões de Marx, que

considera que as possibilidades de cada indivíduo são dadas pelas circunstâncias apresentadas pela história.

Esse delineamento fornece fundamentos para compreender o que nos tempos presentes se postula como direitos, cidadania, equidade, justiça, afirmação, inclusão das pessoas com deficiência circunscritas à organização do hodierno capitalismo monopolista. Representa uma justa e necessária contenda, mas, sem a superação desta sociabilidade, a essência, por se dizer a alma desta luta, ainda se distancia.

A fundamentação ideológica de cada uma das diversas compreensões do corpo da PCD e dos modelos conceituais/ideológicos que os concebem não é o debate deste trabalho, mas sim uma proposta concreta, fundamentada pelo método do materialismo de Marx, de demarcar o ponto de partida e o ponto de chegada dessa luta, que é a emancipação humana desses/as sujeitos/as, caminhando além da emancipação política que parece, neste momento da história, ser o ponto de chegada de muitas dessas discussões após a irrupção do modelo social e sua posterior subsunção ao ideário pós-modernista que preza, segundo Eagleton (2011), pelo fim da história⁸⁵. Porém, asseveramos: essa luta política não é autotélica, ou, não surge nem finda com a conquista de direitos e cidadania.

Inserir a compreensão da experiência social das PCD de forma imbricada ao das pessoas sem deficiências/disfuncionalidades no seio da sociedade capitalista e seu modo de produção/reprodução da vida nos instiga a compreender como sua participação social é posta/dada em cada momento histórico, como se deram as condições que as incapacitaram ou estigmatizaram nesse trajeto. A categoria marxiana do ser social, em resposta às inúmeras abstrações encontradas neste caminho, das quais a maior talvez seja alçar os conceitos aqui elencados à condição de categorias, traz à baila questões que tematizam a possibilidade de fruição dos corpos com deficiência, da omnilateralidade possível às pessoas com deficiência e das interações sociais que alçam a pessoa deficiente à condição de ser social, se tornando singular na totalidade da existência social.

No capitalismo o homem é separado do seu momento ontológico como ser social, posto que o produto do seu trabalho não lhe pertence, mas sim ao capitalista, que o troca por um valor menor do que efetivamente custou em sua produção no processo de mais-valia. Tomando essas assertivas como verdadeiras, faz sentido

⁸⁵ No sentido de termos, supostamente, alcançado a mais evoluída forma de sociabilidade, conforme entendem os pós-modernos.

caucionar que, nesta forma de sociedade, parte das pessoas deficientes não é habilitada para se constituir como pleno ser social, ao tempo que, ontologicamente, sua relação com o trabalho produtivo não apenas é historicamente defasada, mas socialmente relegada à improdutividade e dependência, em decorrência de suas limitações individuais ou possíveis prejuízos à sua condição de saúde (temporários ou definitivos), lesões (temporárias ou definitivas), acuidades sensoriais (débeis ou ausentes) e funções cognitivas, psicológicas ou psiquiátricas debilitadas (provisória ou definitivamente).

Por decorrência, a desigualdade social, a precarização do trabalho e dos modos de vida, da saúde, do acesso às necessidades básicas, da hegemonização da cultura neoliberal e subalternização das demais culturas e forma de viver, indubitavelmente colocam categóricos obstáculos na luta por direitos e equidade das PCD. É possível supor, tal maneira, que o preconceito e a opressão praticados contra as PCD e tornadas bandeiras para balizar as legislações a seu favor a partir do modelo social ultrapassam as fronteiras de sua condição em si, encontrando fundamento em sua baixa produtividade no sistema de produção de mercadorias, já que da PCD não se extrai a mesma quantidade de mais-valia almejada pelo sistema de produção de mercadorias do que do trabalhador sem deficiência. Isto coloca que, neste momento histórico, essa é a “evolução” possível: reivindicar direitos sociais tais como educação, trabalho, lazer (na perspectiva antagônica ao trabalho alienado, o *não-trabalho*), saúde, mobilidade (urbana e também social) em um modelo societal que não favorece a ninguém, a não ser à classe da burguesia (a qual, indubitavelmente, contém sujeitos que experienciam as mais diversas deficiências e, por isso, tem melhores condições de fruição em sua vida privada e social). Sua afirmação como ser social, nesta quadra histórica, passa por seu efetivo acesso a direitos universais e garantia de direitos individuais, como vivenciado recentemente, sinalizando inequivocamente o caminho de uma mudança paradigmática na garantia de seus direitos de cidadania no caminho de uma emancipação política. Porém, é fundamental sempre lembrar que, na arena onde as PCD disputam seus direitos, vigora a lógica de produção e reprodução do sistema do capital a qual, por si só, é impeditiva para qualquer ser humano alcançar sua emancipação.

Não obstante, é importante considerar a possibilidade de uma concepção de humanização além do trabalho produtivo: o direito ao não-trabalho, ao ócio produtivo e à solidariedade universal. Historicamente relegados à perspectiva do filantropismo

e assistencialismo, até há pouco ainda subsumidos ao Modelo Biomédico que reforçava sua dependência e (basicamente) exclusão diante das possibilidades emancipatórias do ser humano, faziam com que estivessem inseridos em um processo de alienação agudo e possivelmente ainda mais desumano.

Situando as pessoas com deficiência como seres sociais, ou seja, para além de “cidadãos de direitos”, não compreendemos como factíveis as soluções propostas para as questões da PCD no âmbito da sociedade do capital sem adotar a centralidade do trabalho produtivo, não alienado em uma sociedade efetivamente inclusiva que, nos limites da sociedade capitalista deste século, aponta para sua precária inserção no mercado de trabalho o (ainda) insatisfatório exercício da cidadania a partir dos direitos sociais postos a interesse do grande capital. O devir dessa mudança há de considerar as pessoas com deficiências seres sociais plenos, capazes de exercerem papel ativo e de trazerem contribuições substantivas para sua existência singular e coletiva na vida em sociedade, seja a partir de ações autônomas e/ou a partir de ações cuidadoras engendradas por outros indivíduos alheios ao seu corpo físico, contudo, próprios de sua existência social.

A ontologia do ser social com deficiência está sendo construída a partir de suas conquistas políticas no âmbito do Estado capitalista, do pertencimento de seus corpos como expressão da diversidade e de fruição de seus sentidos, como a liberdade sexual e reprodutiva. Esse é o caminho. A chegada no “reino da liberdade” e a emancipação de toda a humanidade passam pela construção dessa nova forma de sociabilidade das PCD. O devir começa agora.

REFERÊNCIAS

ALAMINOS, Cláudia. **Fundamentos da educação especial**: aspectos históricos, legais e filosóficos. Indaial: UNIASSELVI, 2018. Disponível em <https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=29978>. Acesso em 26/04/2022.

ALCOCK, Pete. **Understanding Poverty**. 2ª ed. Palgrave: New York, 1997. ISBN 978-0-333-69280-6. DOI 10.1007/978-1-349-25666-2.

ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir.; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ANGELUCCI, Carla Biancha; DOS SANTOS, Luciana Stoppa; PEDOTT, Larissa Gomes Ornelas. Conhecer é transformar: notas sobre a produção implicada de modos anticapacitistas de habitar a universidade. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Curitiba: CRV, 2020. p. 55-72.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaaios sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. **Argumentum**, Vitória, v. 2, n. 2, p. 09-15, jul/dez. 2010.

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. Prefácio de Eliana Brum. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

ARMER, Bill. Search of a Social Model of Disability: Marxism, normality and culture. In: BARNES, Colin; MERCER, Geof. Implementing the Social Model of Disability: Theory and Research. **The Disability Press**. Leeds:, 2004. p. 48-64. Disponível em <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/Barnes-implementing-the-social-model-chapter-4.pdf>. Acesso em 29/06/2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – AMPID. **Nota Pública contra as alterações produzidas pela Portaria Conjunta Nº 7, de 14 de setembro de 2020 à Portaria Conjunta MDS/INSS Nº 3, de 21 de setembro de 2018**. Disponível em <https://ampid.org.br/site2020/nota-publica-contra-as-alteracoes-produzidas-pela-portaria-conjunta-no-7-de-14-de-setembro-de-2020-a-portaria-conjunta-mds-inss-no-3-de-21-de-setembro-de-2018/>. Acesso em 14/08/2021

BANCO MUNDIAL. **A dimensão inclusiva do PRSP**. Disponível em <https://documents1.worldbank.org/curated/en/101701520419960763/pdf/Making-PRSP-inclusive.pdf>. Acesso em 20/06/2023.

BANCO MUNDIAL. **A dimensão inclusiva do PRSP**. Munique, Alemanha: Handicap International, 2006. Disponível em <https://documents1.worldbank.org/curated/en/101701520419960763/pdf/Making-PRSP-inclusive.pdf>. Acesso em 20/06/2023.

BARBALET, Jack. **A Cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989.

BARBOSA, Livia. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Justiça: novos contornos das necessidades humanas para a proteção social dos países signatários**. 2013. Tese (Doutorado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Brasília, DF: 2013.

BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula. Os modelos médico e social de deficiência a partir dos significados de segregação e inclusão nos discursos de Michel Foucault e

de Martha Nussbaum. **Revista Estudos Institucionais**. [S.l.], v. 2, n. 2, p. 736-755, fev. 2017. ISSN 2447-5467. Disponível em: <<https://estudosinstitucionais.com/REI/article/view/76>>. Acesso em: 26/04/2022.

BARNES, Colin; MERCER, Geof. Theorising and Researching Disability from a Social Model Perspective. *In: Implementing the Social Model of Disability: Theory and Research*. **The Disability Press**, Leeds, 2004. p. 1-17. Disponível em <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/Barnes-implementing-the-social-model-chapter-1.pdf>. Acesso em 12/05/2023

BARNES, Colin. **'Work' is a four letter word?** Disability, Work and Welfare. GladNet Collection, Cornell University Library, 2003. Disponível em <https://hdl.handle.net/1813/76582>. Acesso em 23/05/2023.

BEHRING, Elaine Rosseti. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. *In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine.; LIMA, Rita de Lourdes de Lima. Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9ª ed. 4ª reimp. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti; CISLAGHI, Juliana Fiúza; SOUZA, Giselle. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. *In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de; FREIRE, Sislene de Moraes. (Org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 103 a 121. *E-book*.

BELTRAME, André Luís Normanton. **Lazer e a pessoa com deficiência: interfaces e contradições no seu acesso e participação**. 2018. 267 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física da Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2018.

BEZERRA NETO, Luiz; SANTOS, Flávio Reis dos. Agosto de 2016: a verdadeira face do golpe de estado no Brasil. *In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA Lurdes. A crise da democracia brasileira – Volume I*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. p. 157 a 176.

BICKENBACH Jerome E. The ICF and its relationship to disability studies. *In: WATSON, Nick; VEHMAS, Simon. Routledge Handbook of Disability Studies*. 2. Ed. Routledge: New York, 2020.

BOARINI, Maria Lucia. A luta antimanicomial: um mosaico de vozes insurgentes. **Revista psicologia política**. São Paulo, v. 20, n. 47, p. 21-35, abr. 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000100003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 06/09/2023.

BONFIM, Symone Maria Machado; DEUD; Claudia Augusta Ferreira (org.). **Legislação sobre assistência social**. 6. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2022. E-book. Disponível em <https://bd.camara.leg.br/bd/>. Acesso em 20/09/2023.

BORGES Maria Elizabeth S.; MATOS Maurílio Castro de. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade *In*: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de; FREIRE, Sislene de Moraes. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. *E-book*. p. 71 a 86

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. CFESS: Brasília, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo, Cortez, 2016.

BRAGA, RUY. O fim do lulismo. *In*: JINKINGS, Ivana (org.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários**. Brasília, DF, 2016. Disponível em https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:F1wPa_trhMwJ:https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/BPCnaEscola_1011.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 11/07/2019.

BRASIL. [Constituição de (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03/09/2022.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República [2023]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 20/07/2023.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República [2021]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 20/05/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Brasília: Grupo de Trabalho da Política Nacional de Educação Especial [2020].

Disponível em

<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:tKqTPjQX2D8J:portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em 11/12/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **Política Nacional de Educação Especial [PNEE]**: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/ Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília: MEC; SEMESP, 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Decreto Nº 10.502, de 30 de Setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. **Diário Oficial da União [DOU]**, 01/10/2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institui%C3%ADa%20a%20Pol%C3%A4tica,educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20ao%20atendimento%20educacional> . Acesso: 02/12/2020.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019, p. 109-150.

CAMPBELL, Fiona Kumari. **Contours of Ableism**: The Production of Disability and Aabledness. Palgrave Macmillan Ed. Great Britain, 2009.

CAMPOS, Daniel de Souza; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele; FERREIRA DO NASCIMENTO, Marcos Antonio. Homens e Proteção Social: desafios para a Política Nacional de Assistência Social. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 43, 2019, p. 239-256.

CAPES. **Portal de Periódicos Capes/MEC**. Disponível em <http://www-periodicos-capes-gov-br.ez54.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em 01/10/2021.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A Nova Direita no Brasil**: aparelhos de ação político-ideológica e atualização das estratégias de dominação burguesa (1980 - 2014). Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História. Niterói, RJ, 2016.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A tragédia e a farsa**: a ascensão das direitas no Brasil contemporâneo. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luiza de Souza. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálysis**, v. 24, n. 2, p. 269-279, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982->

0259.2021.e75361. Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/1796/179667413002/html/>. Acesso em 22/09/2021. CÊPEDA, Maria Alves. A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**. v. 23, n. 2, p. 75-122. Londrina, PR, maio/ago. 2018. Disponível em <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:aZQzgn4quroJ:www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/34801/pdf+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso: 03/12/2020.

CEPEDISA; CONECTAS DIREITOS HUMANOS. Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil. In: **Boletim Direitos na Pandemia**. n.10. São Paulo, 2021.

CICCARELLI, Roberto. Guerra de posição. In: LIGUORI, Guido; VOZZA, Pasquale (org.). **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. Tradução de Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri e Silvia de Bernardini. Revisão técnica de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 358-360.

COLETIVO FEMINISTA HELEN KELLER. **Mulheres com deficiência: Garantia de direitos para exercício da cidadania**. Coletivo Feminista Helen Keller, 2020. Disponível em https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:RY4CgBIL3ZEJ:https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/12359_guia_feminista_helen_keller_mulheres_com_deficiencia_.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 24/10/2021.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Conade. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-conade>. Acesso em 14/08/2021

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo – vol. 3: As mutações do olhar : O século XX**. Tradução e revisão Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CORRÊA, Luís Fernando Nigro. **A Convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência no ordenamento jurídico brasileiro**. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito Internacional. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

CORTIZO, Roberta Mélega; DOS SANTOS, Mariana Ferreira Peixoto; CUSTÓDIO, Marta Battaglia. **Proteção e Promoção Social de Pessoas com Deficiência no Brasil: uma abordagem a partir de indicadores sociais e relatos de caso**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Departamento de Monitoramento; Ministério da Cidadania. Brasília, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-lanca-obra-que-detalha-situacao-das-pessoas-com-deficiencia-no-brasil>. Acesso em 12/08/2021

COSTA, Nilson do Rosário; MARCELINO, Miguel Abud; DUARTE, Cristina Maria Rabelais; UHR, Deborah. Proteção social e pessoa com deficiência no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3037–3047, out. 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson (Org.). **O leitor de Gramsci**: escritos escolhidos 1916-1935. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente**: Ensaios sobre democracia e socialismo, 2 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

CUNHA, Ana Carolina Castro Pereira da. **A produção de discursos no processo de implementação do modelo único de avaliação e valoração da deficiência nas políticas sociais brasileiras**. 2019. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Brasília, 2019. Disponível em https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/35829/1/2019_AnaCarolinaCastroPereiraDaCunha.pdf. Acesso em 24/05/2023.

DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DI CAVALCANTI, Fernanda Maria Pessoa. País tem mais de 418 mil pessoas com deficiência no mercado de trabalho. *In*: **Associação Brasileira de Recursos Humanos**. Disponível em <https://www.abrhbrasil.org.br/cms/pais-tem-mais-de-418-mil-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em 12/12/2023.

DI CAVALCANTI, Fernanda Maria Pessoa. Reforma trabalhista e o trabalho das pessoas com deficiência. *In*: CONADE. **Conade Informa**: Boletim Informativo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência n. 9, maio de 2018. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade/conade-informa/ConadeInformaN9Maio2018Verso23052018.pdf> . Acesso em 05/12/2023.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. Coleção Primeiros Passos; São Paulo: Brasiliense, 2012.

DOMINGUES, José Maurício. **Social creativity, collective subjectivity and contemporary modernity**. New York: ST. MARTIN'S PRESS, 2000. ISBN 978-1-349-41634-9. DOI 10.1057/9780230597556.

DOYAL, Len; GOUGH, Ian. **A Theory of human need**. London: The Macmillan Press, 1991. ISBN 978-0-333-38325-4.

EAGLETON , Terry. **As ilusões do pós-modernismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

EAGLETON, Terry. **Marx estava certo** Tradução Regina Lyra. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. E-book.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Ed. Boitempo: São Paulo, 2010. *E-book*.

FAGNANI, Eduardo. **Previdência**: o debate desonesto: subsídios para ação social e parlamentar: pontos inaceitáveis da reforma de Bolsonaro. São Paulo: ed. Contracorrente, 2019.

FIGUEIRA, Emílio. **As pessoas com deficiência na história do Brasil**: uma trajetória de silêncios e gritos! 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2021.

FINKELSTEIN, Vic. **Reflections on the Social Model of Disability**: The South African Connection. Leeds, 2005. Disponível em <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/finkelstein-Reflections-on-the-Social-Model-of-Disability.pdf>. Acesso em 25/06/2023.

FINKELSTEIN, Vic. **The social model of disability repossessed**. Manchester Coalition Of Disabled People. Leeds, 2001. Disponível em <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/finkelstein-soc-mod-repossessed.pdf>. Acesso em 25/01/2024.

FOGAÇA, Vitor Hugo Bueno; KLASURA, Marcos Antonio. Pessoa com deficiência entre o modelo biomédico e o modelo biopsicossocial: concepções em disputa. **Emancipação**. Ponta Grossa, v. 21, p. 1-18. Ponta Grossa - PR, 2021. Disponível em <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/13408/209209214023>. Acesso em 22/07/2021

FONTES, Virgínia. **Conversas impertinentes**: crise do Coronavírus ou crise do capitalismo? Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YvwS9oAyhUU>. Acesso em 26/09/2021.

FRANÇA, Tiago Henrique. Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para emancipação social. **Lutas Sociais**. São Paulo, v.17 n.31, p.59-73, jul-dez. 2013. São Paulo, 2013.

FREDERICO, Celso. Presença e ausência de Lukács. *In: Lukács*: um Galileu no século XX. ANTUNES, Ricardo; RÉGO, Walquiria Domingues Leão (Orgs.) p. 125-131. São Paulo: Boitempo, 1996.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Blog do IBRE. **Pobreza e desigualdade aumentam de novo**: PNAD Covid mostrou impacto do Auxílio Emergencial nos indicadores sociais. 2020. Disponível em <https://blogdoibre.fgv.br/posts/pobreza-e-desigualdade-aumentam-de-novo-pnad-covid-mostrou-impacto-do-auxilio-emergencial-nos>. Acesso em 20/05/2021.

GAVÉRIO, Marco Antônio. **Estranha atração**: A criação de categorias científicas para explicar os desejos pela deficiência. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFSCar, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2017.

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anahí Guedes de. Estudos da deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.) **Estudos da deficiência**: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: CRV, 2020.

GONZÁLEZ, Leandro M. Orientaciones de lectura sobre Vulnerabilidad social. In: GONZÁLEZ, Leandro M. *et. al.* **Lecturas sobre vulnerabilidad y desigualdad social**. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados (U.N.C.) – CONICET, 2009. ISBN 978-987-23989-5-8. p. 13-29.

GOODLEY, Dan. **Disability Studies**: Theorising disablism and ableism. Routledge Ed. London and New York, 2014.

GOODLEY, Dan. **Disability and other human questions**. Emerald Publishing Limited Ed. Bingley, UK, 2021.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere (1929 – 1935) in COUTINHO, Carlos Nelson (org.). **O leitor de Gramsci**: escritos escolhidos 1916-1935. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GUGEL, Maria Aparecida. **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade**. Disponível em <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/09/A-pessoa-com-defici%C3%Aancia-e-sua-rela%C3%A7%C3%A3o-com-a-hist%C3%B3ria-da-humanidade-1.pdf> . Acesso em 16/05/2023. AMPID, 2008.

HAYMAN, Bridget. **People with disabilities are entitled to civil rights, options, and control over choices in their own lives**. Disponível em <https://www-accessliving-org.translate.goog/newsroom/blog/independent-living-history/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr pto=sc>. Acesso em 22/06/2023. Access Living, 2019.

HEROLD JUNIOR, Carlos. Os processos formativos da corporeidade e o marxismo: aproximações pela problemática do trabalho. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13 n. 37, jan./abr. 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/RXPbPr4BkqdkSRGGxX3Dw7f/#>. Acesso em 03/08/2022

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. Editora Abril: São Paulo, 1974 (Coleção Os Pensadores).

HUGES, Bill; PATERSON, Kevin. El modelo social de discapacidad y la desaparición del cuerpo: Hacia una sociología del impedimento. In: BARTON, Len. **Superar las barreras de la discapacidad**. 18 años de Disability and Society. Madrid: Ediciones Morata, 2008. p. 107 a 123.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**. Brasília, n.3, 2001.

IANNI, Octavio. **Estado e capitalismo**. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1989.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD COVID19**. Rio de Janeiro: 2020. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101778>. Acesso em 17/05/2021

INSTITUTO MARCELO GOMES FREIRE. **Holocausto brasileiro: 50 anos sem punição** (Hospital Colônia) Barbacena-MG. 2014. In: PORTAL GELEDÉS Disponível em <https://www.geledes.org.br/holocausto-brasileiro-50-anos-sem-punicao-hospital-colonia-barbacena-mg/>. Acesso em 23/05/2023.

JANUZZI, Gilberta de Martino. **A educação da deficiência no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3. ed. Revisada. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

KLAZURA, Marcos Antonio; FOGAÇA, Vitor Hugo Bueno. Pessoa com deficiência entre o modelo biomédico e o modelo biopsicossocial: concepções em disputa. **Emancipação**. Ponta Grossa - PR, v. 21, p. 1–18, 2021. DOI: 10.5212/Emancipacao.v.21.2013498.006. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/13408>. Acesso em: 04/08/2023.

KONDER, Leandro. **Introdução ao Fascismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

KOSIC, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

LANNA JÚNIOR, Mario Cleber Martins (Org.). **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil**. 1. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. v. 1. 472p. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=21097>. Acesso em 05/06/2023

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 4. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

LESSA, Sérgio. Para uma ontologia do ser social: um retorno à ontologia medieval? In: ANTUNES, Ricardo; RÉGO, Walquiria Domingues Leão (org.). **Lukács: um Galileu no século XX**. São Paulo: Boitempo, 1996. p. 62 – 72.

LOPES, M. As quatro famílias que decidiram derrubar o governo In: JINKINGS, I. et. al. **Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social 2**. Tradução Hélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACEDO, Alano do Carmo. Previdência social, trabalho e pessoa com deficiência. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, [S. l.], v. 19, n. 1, p. e34207, 2020. DOI: 10.15448/1677-9509.2020.1.34207. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/34207>. Acesso em: 29/08/2023.

MANACORDA, Mario Alighiero. Marx e a formação do homem. **Revista HISTEDBR On-line**, n. especial. Campinas: 2011. p. 6-15. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/issue/view/675>. Acesso em 03/10/2021.

MANDEL, Ernest. **Sobre o fascismo**. Tradução M. Rodrigues. Lisboa: Edições Antídoto, 1976.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARSHAL, Theodore H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução Florestan Fernandes. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2010c. E-book.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha** / Karl Marx ; seleção, tradução e notas Rubens Enderle. - São Paulo : Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução, apresentação e notas: Jesus Ranieri. 4ª. reimpr. São Paulo : Boitempo, 2010a.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista. Edição de Friedrich Engels. Tradução Rubens Enderle. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017b. *E-book*.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Apresentação e posfácio de Daniel Bensaïd. Tradução Nélio Schneider, Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007. *E-book*.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. (Org.) e introdução Osvaldo Coggiola. 3ª Reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

McRUER, Robert. **Crip Times**: Disability, Globalization and Resistance. Nova York: New York University Press, 2017. New directions in disability studies Series.

MELLO, Anahí Guedes de. *Corpos (in)capazes: a crítica marxista da deficiência*. **Jacobin Brasil**, ed. Especial dez/2020. Disponível em https://www.academia.edu/68180073/Corpos_in_capazes_a_cr%C3%ADtica_marxista_da_defici%C3%Aancia. Acesso em 06/07/2023.

MELLO, Anahí Guedes de. **Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo**: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural da capital**. Tradução: Francisco Raul Cornejo et. al. 2ª ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011a

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011b.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 29ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2010.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Governo lança plano para diminuir impacto na vida de pessoas com deficiência durante pandemia**. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/governo-lanca-plano-para-diminuir-impacto-na-vida-de-pessoas-com-deficiencia-durante-pandemia>. Acesso em 21/05/2021

MUSEU NACIONAL. **Mumificação**. Disponível em <https://www.museunacional.ufrj.br/guiaMN/Guia/paginas/4/munificacao.htm>. Acesso em 22/05/2023

NETTO, José Paulo (Org.). **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis**: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, ano 2, n.3, jan./jul. 2001.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. *In*: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 668-700, 2009.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NOVAES, Henrique Tahan; MACEDO, Rogério Fernandes; CASTRO, Fábio (org.). **Introdução à crítica da economia política**. Marília: Lutas Anticapital, 2019. *E-book*.

(448 p). (Biblioteca Básica de Economia). ISBN 978-85-53104-37-6. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marx/escolhidas/41.pdf>. Acesso em 24/10/2023)

NUNES AMOROSO, Vitor. O fenômeno da acumulação primitiva do capital no Brasil colônia: aproximações e diferenças entre as abordagens de Caio Prado Junior e Fernando A. Novais. **Revista Sem Aspas**, Araraquara, v. 9, n. 1, p. 140-155, jan./jun., 2020. Disponível em <https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/13336/9933>. Acesso em 22/05/2023.

OLIVEIRA, Fábica Carvalho de. **Educação profissional de pessoas com deficiência: política e produção acadêmica, no Brasil, pós Lei 8.213/1991**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017. DOI: <https://doi.org/10.11606/D.48.2019.tde-28112018-151700>

OLIVER, Michael. A New Model of the Social Work Role in Relation to Disability. In: CAMPLING, Jo (ed.). **The Handicapped Person: a New Perspective for Social Workers?** RADAR, London, 1981. Disponível em <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/Campling-handicppaed.pdf>. Acesso em 29/06/2023.

OLIVER, Michael; BARNS, Colin. **The New Politics of Disablement**. Palgrave Macmillan: New York, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Cepal. **Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego**. Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-precedentes-ultimas-decadas-tem-forte>. Acesso em 17/05/2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CEPAL. **Panorama social de América Latina**. ONU, 2021. Disponível em <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46687-panorama-social-america-latina-2020>. Acesso em 17/05/2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório anual 2022**. Nações Unidas Brasil, 2022. Disponível em https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-03/ONU_Brasil_Relatorio_Anual_2022.pdf. Acesso em 20/07/2023

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **International Classification of Impairments, Disabilities e Handcaps**. WHO, 1980. Disponível em https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/41003/9241541261_eng.pdf?sequence=1. Acesso em 21/06/2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **WHO global disability action plan 2014-2021**. Better health for all people with disability. Geneva, Switzerland: WHO Document Production Services, 2015. ISBN 978 92 4 150961 9.

OXFAM. **O vírus da desigualdade**: Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/download/13203/>. Acesso em 17/05/2021. *E-book*

PAES-SOUSA, Rômulo. Proteção Social. *In*: FERNANDES, Rosa M. C.; HELLMANN, Aline (org.). **Dicionário crítico**: política de assistência social no Brasil.. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016. 320 p. (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública). p.226. ISBN 978-85-386-0296-5.

PALACIOS, Augustina. **El modelo social de discapacidad**: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad. CERMI: Comité Español de Representantes de Personas con Discapacidad. Madrid, 2008.

PANSINI, Flávia; SOUZA MATOS, Maria Almerinda de. As funções da educação para as pessoas com deficiência: o que apontam os organismos internacionais? **Tempos e Espaços em Educação**. São Cristóvão, Sergipe, Brasil, v. 11, n. 26, p. 365-380, jul./set. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v11i26.7159>. Disponível em <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/7159>. Acesso em 19/05/2022..

PEREIRA, Camila Potyara. Nova Direita, corporocracia e política social. *In*: PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida (org.). **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política**: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez: Politiza, 2020: p. 119–140. ISBN:9786555550238.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN: 9788524924330.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Metamorfoses da política de ajuste estrutural do Banco Mundial (1980-2014). **Sociologias**. Porto Alegre, ano 19, n. 44, p. 390-422, jan./abr. 2017.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Degradação do trabalho e políticas sociais “ativas” na ordem neoliberal: aproximações ao caso brasileiro. *In* SER Social. **[S.I.]**, v. 17, n. 37, p. 455-480. 2016. DOI: 10.26512/ser_social.v17i37.14257.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social**: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2001. ISBN: 9788524913914.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Proteção social contemporânea: *cui prodest?* **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008. ISBN: 9788524907616

PICCOLO, Gustavo Martins. **Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência**. 2012. 231 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos-SP. São Carlos, 2012.

PLATT, Adreana Dulcina. Uma Contribuição Histórico-Filosófica para a análise do conceito de deficiência. **Ponto de Vista** (UFSC), Florianópolis-SC, v. 1, n.1, p. 71-80, jul./dez.1999.

PLATT, Adreana Dulcina. Revisitando a história quanto a produção da deficiência. **Cadernos de Educação Especial**, Santa Maria-RS, v. 1, n.13, p. 05-20, 1999.

PORTO EDITORA. **Grande Dicionário Porto da Língua Portuguesa da Porto Editora**. Intangible Press, 2013. *Kindle E-book*.

PUGLIA, Daniel. Terry Eagleton: cultura e política em transformação. **Ilha do Desterro** [online]. 2019, v. 72, n. 1, pp. 115-124, jan./abr. 2019. ISBN: 2175-8026. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8026.2019v72n1p115>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ides/a/DrVBxmSq9Nh8L7743DwGPr/#>. Acesso em 29/11/2022.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e Conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SADER, Emir. **Estado e política em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2014.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio.; BEHRING, Elaine Rosseti.; LIMA, Rita de Lourdes de (orgs.). **Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2019. Santos e Souza, 2022

SANTOS, Wanderley. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SEMER, Marcelo. Ruptura internacional e desconstrução do modelo democrático: o papel do Judiciário *In*: JINKINGS, Ivana (org.). **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

SHAKESPEARE, Tom. **Disability rights and wrongs revisited**. 2. ed. Routledge, 2014. ISBN13: 978-0-415-52760-6.

SILVA, Otto Marques da. **A epopeia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo ontem e hoje**. São Paulo: CEDAS, 1986.

SIQUEIRA, Marcos César Alves. **A Política de Assistência Social do Governo Lula: entre a inovação e a ortodoxia neoliberal**. 2012. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB): Brasília, 2012.

STOPA, Roberta. **O direito constitucional ao benefício de prestação continuada da assistência social (BPC): o penoso caminho para o acesso.** Orientadora: Profa. Dra. Maria Carmelita Yazbek. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2017.

STOPA, Roberta. O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso. **Serviço Social & Sociedade** [online], n. 135, p. 231-248, 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/vWM6YLcDR8vXMTGnqDM8skS/?lang=pt#>. Acesso em 10 Agosto de 2021.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de cidadania: a saída é pela porta.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

UNION OF THE PHYSICALLY IMPAIRED AGAINST SEGREGATION; THE DISABILITY ALLIANCE. **Fundamental Principles of Disability.** Edited by Mark Priestley, Vic Finkelstein and Ken Davis. Disponível em <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/UPIAS-fundamental-principles.pdf>. Acesso em 25/06/2023. London: 1997.

WALDSCHMIDT, Anne. Disability–Culture–Society: Strengths and weaknesses of a cultural model of disability. **European Journal of Disability Research**, [S.l.], v.12, n. 2, p. 67–80, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.alter.2018.04.003>. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1875067218300257>. Acesso em 29/05/2023.

WILLIAMS, Simon J. Is anybody there? Critical realism, chronic illness and the disability of debate. **Sociology of Health and Illness**, v.21, n.6, p.797–819, 1999. ISSN 0141–9889. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1467-9566.00184>. Acesso em 23/06/2023.